ANNO XXXI. N. 76.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

SEGUNDA FEIRA 2 DE ABRIL DE 1855.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O.

Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. D. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano Achilles Pessoa Cearense; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

CAMBIOS.

Sobre Londres, a 27 3/4 d. por 1$.
« Paris, 340 rs. por 1 f.
« Lisboa, 98 a 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 2 1/2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 40 0/0 de premio.
» da companhia de Beberibe ao par.
» da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 8 a 10 por 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas . . .	29$000
Moédas de 6$400 velhas. .	16$000
» de 6$400 novas. .	16$000
» de 4$000. . . .	9$000
Prata.—Patacões brasileiros. . . .	1$940
Pesos columnarios, . . .	1$940
» mexicanos.	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras.
Victoria e Natal, nas quintas-feiras.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira ás 4 horas e 30 minutos da tarde.
Segunda ás 4 horas e 54 minutos da manhãa.

AUDIENCIAS.

Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras.
Relação, terças-feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas-feiras ás 10 horas.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.

Abril 2 Lua cheia aos 8 minutos e 36 segundos da tarde.
» 9 Quarto minguante as 7 horas, 12 minutos e 39 segundos da tarde.
» 16 Lua nova a 1 horas, 16 minutos e 36 segundos da tarde.
» 24 Quarto crescente as 3 horas, 37 minutos 40 segundos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.

2 Segunda. S. Francisco de Paula, fundador.
3 Terça. S. Pancracio b.; Ss. Benigno e Vulpiano
4 Quarta. de Trevas. S. Izidoro arc. e Dr. da I.
5 Quinta. de Endoenças. ✻ do meio dia em dian.
6 Sexta. da Paixão. ✻ até ao meio dia. S. Celso.
7 Sabbado. de Alleluia. S. Epifanio b.
8 Domingo. Pascoa da Resurreição. S. Annacio b.; Ss. Edizio, Maxima, Maria e Concessa.

PARTE OFFICIAL.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel-general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 31 de março de 1855.

ORDEM DO DIA N. 20.

O marechal de campo commandante das armas faz publico para os fins convenientes, que a presidencia nomeou por portaria de 29 deste mez ao Sr. coronel reformado Bento José Lemenha Lins para servir no conselho administrativo do arsenal de guerra, no impedimento de um dos seus membros, segundo communicou em officio da mesma data.

O mesmo marechal determina, que no dia primeiro de abril vindouro se considere engajado por mais seis annos nos termos do regulamento de 14 de dezembro de 1852, e do decreto n. 1401 de 10 de junho do anno passado, o soldado da segunda companhia do segundo batalhão de infantaria José Marcelino dos Santos, julgado robusto em inspecção de saude, o qual perceberá além dos vencimentos que por lei lhe competirem, o premio de 400$000 réis pagos na conformidade do artigo terceiro do citado decreto, e findo o engajamento uma data de terras de 22,500 braças quadradas, incorrendo no caso de desertar, na perda das vantagens do premio e daquellas que tiver direito, será tido como recrutado, descontando-se no tempo de engajamento o de prisão em virtude de sentença, averbando-se este desconto e a perda das vantagens no respectivo titulo como está em lei determinado.

Finalmente determina o marechal de campo commandante das armas, que na manhãa do dia 2 do sobredito mez de abril se passe revista de mostra em seus respectivos quarteis, aos corpos do exercito aqui existentes, e ás companhias fixas pela ordem seguinte: ás 6 horas a companhia de artifices; ás 6 1/2 a de cavallaria; ás 7 ao batalhão 10; ás 7 3/4 ao batalhão 2; ás 8 1/2 ao batalhão 9, todos de infantaria, e ás 9 1/2 ao 4.º de artilharia a pé na cidade de Olinda. [illegible] *José Joaquim Coelho.*

Conforme.—*Candido Leal Ferreira*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Lisboa 14 de março.

Pelo paquete da carreira fizemos uma narração succinta dos acontecimentos de mais importancia na Europa, he hoje em dia a parte da terra onde estão as nações mais adiantadas, as castas de mais cultura por conseguinte com todos os des[illegible] desta circumstancia, que lhe vem não por privilegio [illegible] pelo concurso de muitas causas que os estreitos limites de uma carta não deixam desenvolver. O primeiro evento foi a queda do gabinete inglez, que pela poderosa influencia desta nação, e as complicações em que está envolvida, despertou a curiosidade do publico já por indole avido de novidades; e uma tal nova e em tal conjunctura não era de pouco gravidade. A personagem que, por sua bem conceituada influencia na governação do sobredito paiz, retirava-se do gabinete dando lugar a largos commentarios, era lord John Russell. A que apparecia com immediata influencia, tambem já muito conhecido e com a particularidade porém de ser um caracter pouco inclinado aos meios de conciliação, desejo calvo de muitas personagens influentes da Grão-Bretanha na questão em que estão empenhadas as principaes nações conhecidas, he lord Palmerston, de natural violento, e sem escrupulos o que todas as vezes, que tem influido nos destinos da sua patria, não hesita no emprego das medidas que entende conformes com os seus instinctos [illegible] gosta de dar nas vistas, e atropella para chegar aos seus fins, entendendo de si para si que são [illegible] as vias mais adequadas. Elle se desenganará, e agora que se assoalharam as mazellas da Inglaterra, [illegible] com essa machina velha e rella, arremettida por todos os lados que o inquieto e turbulento estadista conseguirá o que pretende.

Sempre o conhecemos assim, cabeça de motim. Está velho, cançado, e gasto, e nisto corre parelhas com a sua patria. Ambos hão de dar em vasa barria. He mais matreiro do que habil, mais ressabiado do que experimentado, tem mais giria do que pericia, e com esses recursos não agouramos bem do exito que ha de ser a causa em que se debate o gabinete de S. James. O fracasso he muito de seu gosto, e julga que as tantijolas do seu modo de governar são as verdadeiras combinações do engenho. He provavel que na crise actual esteja mais circumspecto e meditador; proceda com mais algum siso, todavia não he essa conveniencia o que mais se coaduna com o seu temperamento. Aguardemos.

Outro acontecimento que por um instante deslumbrou a Europa encarado por todos os lados; em todo e qualquer sentido, foi a morte do imperador da Russia. Deixemos os particulares, as circumstancias [illegible] os pormenores e por maiores que poderiam vir a pello; outras são as nossas observações neste momento. A morte do soberano de todas as Russias he um facto; e já agora pertence a historia, o homem que pela sua coragem, energia e vontade inabalavel perturbou, interrompeu a paz provocado talvez e mais ainda levado por paixões ardentes e como que fataes a sua casta, á sua familia, e a nação de que era autocrata, já não existe, o divino poeta obliterou-o da vida. Assim que a nova soou em Paris, os fundos levantaram consideravelmente, na sua alegria impia pensaram os onzeneiros que a guerra estava terminada, ou em caminho para isso o mesmo aconteceu em Londres; lord Clarendon dando na camara dos seus pares a nova inesperada, pedia que se sustassem as medidas em discussão á vista de um successo de tamanha importancia. Os proprios Inglezes, por caracter menos impressionaveis allucinaram-se tambem vendo na morte daquelle monarcha uma garantia de paz. Não durou muito a lisongeira esperança. Tambem he verdade, e apressamo-nos em dize-lo que foram os levianos, os frivolos, o vulgo; pois que aquelles que veem a cousa mais a fundo não viram em tal incidente senão um jogador que se levantava da mesa, e que seria substituido por outro incontinente; era uma evolução girando no mesmo circulo. Nada mais. Com effeito as ultimas noticias já dão acclamado o novo autocrata da Russia, Alexandre II primogenito e herdeiro presumptivo do defunto czar. Supponhamos porém, por qualquer motivo especial, e com as informações que temos do genio pacifico do novo monarcha, que mostrasse a sua boa vontade para pôr termo a guerra? poderia faze-lo por ventura já, estando as cousas no auge em que estão, havendo de parte a parte tantos interesses compromettidos? sendo de mais a mais as exigencias das nações alliadas para seguridade da paz tão humilhantes á dignidade da Russia, e ella então com o seu orgulho feroz, as suas paixões ainda selvagens e proprias de raça nova, imperio composto de massas acostumadas a passividade. Todos sabem que tal he a camarilha dos soberanos desse paiz que de ha muito pesa com medonha fatalidade no destino do occidente europeu. Não ha quem ignore como tem morrido ou tem acabado os imperadores da Russia. Demos de barato que Alexandre II desapparecia da scena. Quem não está sciente do genio terrivel de Constantino seu irmão mais proximo? as suas paixões fanaticas que até suppõe no seu nome uma tremenda fatalidade. Não avancemos mais. Os successos precipitam-se. Alexandre II já proclamou a santa Russia, e declara abertamente que está resolvido a seguir a politica de seu augusto pai, e de seus antecessores Pedro o grande (o Pedro malasartes), Catharina II, Alexandre I. E que tal? e não o faça verá o tombo que leva.

Esta guerra com a Russia he mais seria do que geralmente se pensa, estão em conflagração muitos interesses mesquinhos, muitas paixões sordidas, muitas miserias em fim. Ha de fluctuar neste mar immenso em quanto durar a tormenta todo o lodo do pelago; no fim da luta porém surgirão as grandezas; por ora trabalham todos por grosseiro egoismo, ora o egoismo não está nas vistas do Creador, a acção deste vicio, pois he uma aberração do amor de nós mesmos, ou se dê no individuo, ou na familia, ou na casta; e bem se vê pelo resultado que he dissolvente por sua natureza. A acção providencial da Russia será galvanisar as forças do Occidente embotado. A guerra que o terrivel soldado da philosophia franceza levou a toda a Europa renova-se agora em proporções mais elevadas e os resultados por consequente mais universaes, e por estranha combinação he um seu proprio parente quem a progride. O reviramento não he só cá, he em todo o velho mundo. A China essa nação quasi anti diluviana, esse mastoidonte da especie humana esta-se desmoronando por inanição. O imperio mussulmano está moribundo, he provavel que no final da luta saia da Europa. A civilisação que despontou com a colera de Dante e foi-se esvaindo com o desespero de Byron tocou a sua meta. Memento!... O mais, esta troca e baldroca de misterios, saia este, entre aquelle; he uma questão de tempo. Diga-se todavia em abono da verdade; que a agonia he eloquente. Os arrancos tem sido brilhantes. Esta nossa asserção por mais aventurosa que seja, não quer dizer que a Russia surja triumphante da luta; aquella nação já tem cravada na parte mais nobre do peito uma flexa hervada. O panslavismo ha de ficar vencido pela sua propria doutrina. A igreja da Asia, cujo chefe querem ser os soberanos da Russia, vive do espirito e S. Paulo, que he a discussão; admittida esta o que he inevitavel pelo influxo do espirito novo, que ha de avassalar a Russia pelo primor das artes e mestria da sciencia do occidente; a heresia de Phocius cahirá por terra; não será a primeira vez que tal cousa aconteça. Os barbaros que invadiram a Europa em epocas passadas tambem traziam a heresia de Arius, e cá a deixaram. O triumpho será todo espiritual. Demos de mão a raciocinios; vamos enumerar factos se bem que elles não são senão a traducção material das nossas vistas especulativas e que desenvolveremos no decurso desta correspondencia quando vierem a proposito.

Apenas se divulgou a morte do autocrata russiano os gabinetes de Vienna e Berlim começaram a tergiversar na forma do costume; pois o primeiro está atrelado aos alliados por cruel necessidade, e com o segundo não contem nunca, jamais; e neste sentido já fizemos algumas observações que val a pena serem meditadas. A balela da ida do imperador dos Francezes para a Criméa, tomou corpo, e parece cousa decidida; mas ainda não está fixado o tempo em que ha de ter lugar uma tal resolução de que muita gente anda com a pedra no sapato, e esta correspondencia he uma dellas. E se por ventura for a effeito he de gravissimo peso na actual conjuncção.

O tempo vai aquecendo, as arvores não tardam em rebentar, o sol ja vem de volta, com elle recomeça a primavera, e esta mudança natural ha de vir prenhe de successos no mundo moral. As cousas vão-se dispondo. Até breve, no vapor *D. Maria II*, terá noticias nossas se Deos não mandar o contrario.

Ali Bacha.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Sessão' em 28 de março de 1855.

Presidencia do Sr. Barão de Camaragibe.

(*Conclusão.*)

Tendo pedido a palavra o Sr. Theodoro, fica adiada a discussão do projecto, e passa-se á segunda discussão do orçamento provincial.

Art. 2. Com a Assemblea Provincial, a saber:

§ 1. Com o subsidio dos deputados, em tres mezes de sessão.	16:560$000
§ 2. Com a ajuda de custo para as viagens de vinda e volta dos membros residentes no interior e fora da provincia.	911$000
§ 3. Com os empregados da Secretaria.	3:450$000
§ 4. Como expediente e asseio da casa.	400$000
§ 5. Com a publicação dos trabalhos por tachigraphos . . .	6:750$000
	28:071$000

O Sr. Mello Rego (pela ordem) :— Sr. presidente, se eu mandar á mesa um requerimento pedindo que seja discutido de preferencia o orçamento da receita, V. Exc. encara isto como uma questão de preferencia?

O Sr. Presidente : — O regimento permitte que qualquer deputado possa propor um melhor meio de encetar a discussão, por consequencia pode mandar o seu requerimento.

Vai á mesa e he apoiado o seguinte requerimento:

« Requeiro que a discussão do orçamento provincial comece pela receita.—*Mello Rego.* »

O Sr. Barros Barreto. — Não tenho duvida em votar pelo requerimento se o seu nobre autor me disser qual he o fim que teve em vista propondo essa transformação do projecto, e por isso rogo ao honrado membro que haja de esclarecer o seu pensamento.

O Sr. Mello Rego : — Sr. presidente, me parece que quando se trata do fazer despezas, o que primeiro se deve ter em vista são os meios de que se pode dispor para occorrer-se a essas despezas. Ora, tratando nós de fixar a despeza provincial, nada mais regular do que procurarmos conhecer esses meios antes de compromette-los sem saber até onde elles podem chegar. Entre nós he costume discutir-se o orçamento da despeza em primeiro lugar; mas me parece que este costume deve ser abolido. Qualquer de nós em seu viver particular, quando tem de fazer despezas, primeiramente consulta as forças de sua bolsa; e porque razão quando temos de fazer as despezas publicas não havemos de proceder do mesmo modo, e consultar as forças do cofre provincial? Este anno as nossas despezas, pelo que parece, hão de crescer bastante, e para o futuro irão crescendo ainda mais; convém, por tanto, que esta assembléa proceda com toda a prudencia, que restrinja o mais que poder as despezas que podem soffrer restricção, para ver se assim podemos augmentar aquellas, que precisam de augmento; pelo que só me parece que sem que tenhamos apreciado as forças dos cofres provinciaes, sem que conheçamos a renda de que podemos dispor, não estaremos habilitados a votar com bastante consciencia as despezas que são necessarias para satisfazer as necessidades do serviço publico. Este foi o fim que tive em vista, mandando o requerimento que está sobre a mesa. Mas ja que estou com a palavra, Sr. presidente, e trata-se do 1.º artigo da lei do orçamento, juntamente com o meu requerimento, V. Ex. me permittirá que eu entre na discussão do projecto, e que não me restrinja somente á materia do 1.º artigo; que me seja permittido encara-lo no seu todo.

O Sr. Presidente : — Por ora está em discussão o seu requerimento sobre o encaminhamento da discussão.

O Sr. Mello Rego : —V. Ex. não considera este requerimento como uma emenda cuja discussão deve ser encerrada com o do artigo?

O Sr. Presidente : — Não, senhor.

O Sr. Mello Rego : — Então reservo-me para a discussão do artigo.

O Sr. José Pedro faz ligeiras considerações em opposição ao requerimento.

O Sr. Mello Rego :—Sr. presidente, creio que me exprimi mal, e por isso não fui entendido pelo nobre deputado.

O Sr. Souza Carvalho : — Exprima-se melhor.

O Sr. Mello Rego :—Não fixamos a receita e despeza, segundo os dados apresentados pela nobre commissão, deduzidos das informações da thesouraria, e fixamos a despeza de maneira que ella possa equilibrar-se com a receita.

Ora, eu entendo que convinha, primeiro que tudo, que fixassemos a nossa renda, que soubessemos de que dinheiro podiamos dispor para então fixarmos a despeza; porque pode muito bem acontecer que a casa queira alterar algumas verbas de receita, augmentando-a ou diminuindo-a, e neste caso conviria saber de quanto podemos dispor. He em vista das forças do nosso cofre, que devemos decretar as despezas: sem sabermos de quanto podemos dispor, não poderemos determinar quanto devemos gastar. Parece-me que isto he muito simples e claro, e foi o que me levou á apresentar o requerimento que se acha sobre á mesa.

Posto a votos o requerimento, he regeitado.

Prosegue a discussão do art. 2.º

O Sr. Mello Rego :—Sr. presidente, se V. Exc. permitte que me affaste um pouco da materia do artigo 2., usarei da palavra para dirigir algumas perguntas ao nobre inspector da thesouraria provincial, perguntas que tem toda a relação com a discussão do orçamento.

E[illegible] deliberação, Sr. presidente, me foi suggerida [illegible]mento que tenho de alguns actos menos re[illegible] que se praticam na thesouraria provincia[l illegible] he certo, que as leis votadas por esta casa não tem uma inteira execução; toda a vez que ellas não estão de accordo com os sentimentos do inspector daquella repartição.

(Ha um aparte.)

O Sr. Mello Rego :—Posso repetir: todas as vezes que as deliberações desta casa de alguma sorte se encontram com os sentimentos do nobre inspector, ellas não tem uma execução completa, e eu entendo que isto de alguma sorte he um embaraço, posto ás deliberações da assembléa provincial pela thesouraria, levanto-me hoje para censurar o nobre inspector, e pedir-lhe explicações. Para tal fim, limitar-me-hei a referir alguns factos, poucos, porém bastantes, para que a casa possa fazer um juizo acerca do que tenho avançado.

Sr. presidente, V. Exc. se ha de lembrar, que no anno passado por proposta da maioria da commissão de orçamento, esta casa resolveu que se pagasse a Luiz José Marques toda a quantia, com a qual elle tinha entrado para o cofre provincial individamente. Não obstante o parecer da maioria da commissão, de cuja opinião se affastou o honrado membro, ter dado um nome de abate ou indemnisação a esse pagamento, he claro, que pela sua natureza elle era uma verdadeira restituição; visto, que tratava-se da entrega de dinheiros com que um arrematante tinha entrado de mais para os cofres da thesouraria.

O nobre inspector tinha-se opposto muito a essa pretenção, e sahio da casa nesse dia bastante enfesado...

O Sr. José Pedro : — Empreste-me as intenções que quizer; convém servir a esse arrematante.

O Sr. Mello Rego :—Nunca vi sequer esse individuo. O meu desejo unico he fazer justiça, e revelar as injustiças que o nobre deputado pratica na thesouraria.

Isto, Sr. presidente, como eu dizia, era uma verdadeira restituição; mas o nobre inspector que foi contrariado pela votação da casa, achou que o pagamento não podia ser encarado como tal, que a quantia que se mandava entregar, devia entrar para o quadro da divida passiva, para ser novamente apreciada por esta casa, e assim haver mais uma delonga. Vê-se bem, que da parte do Sr. inspector houve um intento de retardar esse pagamento, talvez para fazer um mal ao arrematante, sem duvida por haver esta casa tomado uma resolução contraria a tomada pelo nobre inspector.

Sr. presidente, agora apresentarei outro facto do nobre inspector, em contradição manifesta com este seu procedimento. Creio que em toda parte do mundo em que ha parlamentos, e em que se votam orçamentos, e se classificam verbas de despeza, os ordenados são estabelecidos para retribuição do serviço effectivo do empregado, e uma vez, que não sejam cobrados no tempo conveniente, cahem em exercicio findo, e só podem ser recebidos depois que o poder legislativo tiver votado quota para o pagamento delles. Entretanto, referirei o facto de um empregado, por quem naturalmente o nobre inspector sentirá uma affeição, que não senti por Luiz José Marques, a quem pagou-se como restituição, independente de haver fundos para isso, os ordenados do tempo em que elle deixou de servir...

O Sr. José Pedro :—E vice-versa como o nobre deputado.

O Sr. Mello Rego :— Sim, senhor, supponha o que quizer, supponha da minha parte simpathia pelo outro, a quem aliás não conheço.

Senhores, he verdade que nesta provincia houve um tempo em que se adoptou como principio governativo a theoria do favor aos amigos, e justiça recta aos contrarios; e não admira que aquelles que foram educados com taes principios, á sombra dos quaes cresceram, apezar da differença de posição em que se acham, e da mudança dos tempos, conservem ainda hoje por elles essa devoção, que se liga a primeira educação da infancia. O que admira he que algumas vezes essas idéas sejam exageradas, e que se não faça justiça recta aos contrarios.

Negou-se a restituição a Luiz José Marques, mas fez o seguinte: a casa se ha de lembrar, que o professor de Theologia Dogmatica do seminario (creio que he o Sr. padre Faria) tendo-se complicado nos movimentos de 1848, deixou de exercer o seu lugar por bastante tempo, e esteve occulto. Esse individuo sendo amnistiado, requereu ao presidente da provincia, que lhe mandasse pagar os seus ordenados, não só do tempo em que esteve exilado, como daquelle em que, occupou-se em assignar manifestos revolucionarios, em propagar idéas anarchicas, e empunhar o facho da discordia civil...

O Sr. José Pedro :—Está amnistiado pelo monarcha, devo-o respeitar.

O Sr. Mello Rego :—O monarcha amnistiou he verdade; mandou que perante os tribunaes elle não respondesse por esse crime que commetteu, restituio-o ao gozo dos direitos civis e politicos, que a constituição garante ao cidadão brasileiro; mas a amnistia não tem o poder de apagar da memoria dos homens, acontecimentos que deixaram recordações tão tristes.

O Sr. Pereira de Brito :— O nobre deputado não he juiz competente para julgar isso.

O Sr. Mello Rego :—Juiz para que? a que vem isso?

O Sr. Pereira de Brito : — Não he juiz competente.

O Sr. Mello Rego :— Estou emittindo a minha opinião: estou dizendo como entendo á amnistia; não me arvoro em juiz de cousa nenhuma.

Como dizia, esse homem requereu que se lhe mandasse pagar os seus ordenados, e o seu requerimento foi a informar ao nobre inspector da thesouraria provincial, o qual, não sei porque principios, e julgando a occasião azada para commentar Pereira e Souza, achou, que sendo a amnistia o esquecimento do passado, aquelle professor tinha todo o direito aos seus ordenados, os quaes deviam ser pagos como restituição. A presidencia conformando-se com esta opinião, extensamente desenvolvida, mandou que, á vista da informação da thesouraria, procedesse-se ao pagamento.

Eu não sei, Sr. presidente, até que ponto se podem estender as consequencias de uma amnistia, para dar direito a um empregado, que por sua vontade deixou de exercer o seu lugar, a receber o seu ordenado.

O Sr. Oliveira :—Isso está decidido em avisos do governo.

O Sr. Meira :—He caso julgado pelo conselho de estado.

O Sr. Mello Rego :—Bem. Sr. presidente, a amnistia, como já disse, he o esquecimento do passado; ella priva que os tribunaes possam tomar conhecimento do crime que o individuo commetteu, habilita-o perante a sociedade, faz desapparecer a mancha de um máo feito, restitue emfim o cidadão ao gozo de seus direitos como se nada houvera acontecido; mas o que eu duvido he que a amnistia possa absolver o individuo das faltas que elle tiver commettido no cumprimento de um contrato synallagmatico, pelo qual se obrigou a exercer taes e taes funcções, mediante um certo estipendio.

O Sr. Meira :—Não ha duvida nenhuma.

O Sr. Mello Rego :—Não. meus senhores, eu não penso que a doutrina do nobre inspector seja verdadeira; e se o fosse, seguir-se-hia que o professor que faltasse por tal forma aos seus deveres, ficaria nas mesmas condições em que se achou por exemplo esse que ficou-o substituindo, regendo a cadeira, e instruindo a mocidade.

O Sr. Meira :—Fui eu que fiquei.

O Sr. Mello Rego :—Honra lhe seja feita por isso. Ficaria mesmo de melhor condição do que o professor assiduo, que, fiel aos seus deveres ficasse ensinando a mocidade a moral do dever, repetindo-lhe constantemente que o amor do proximo he a grande lei de Deos, que os homens se devem amar e ajudar mutuamente; porquanto supponho que por um motivo qualquer esse bom professor que effectivamente esteve em exercicio deixasse de receber os seus ordenados dentro do tempo marcado, estes cahiriam em exercicios findos, e elle não poderia recebe-los senão depois de ser incluido no quadro, e isto mesmo se a thesouraria o contemplasse a tempo, por que a thesouraria querendo podia retardar os documentos desse homem, e ficar elle privado dos seus vencimentos por muito tempo: entretanto, que ao máo professor, e máo cidadão, á aquelle que abandonou seu lugar para empunhar o facho da discordia para incendiar a sociedade, não só se mandou pagar, como não se incluio no quadro de exercicios findos, e elle não soffreu nenhuma demora no recebimento do ordenado para a percepção do qual não trabalhou. E não serai isto collocar o máo professor em condições superiores as daquelle que cumpre com seus deveres? Não he isto verdade, senhor padre Meira.

O Sr. Meira :—Isto he verdade, mas o que he certo he que isto se fez com outra gente peior que o Sr. Dr. Faria.

O Sr. Mello Rego :—Eu como deputado provincial não posso tomar contas ao governo geral; não he por conta dos cofres provinciaes que elle tem mandado fazer esses pagamentos; mas emquanto eu for honrado com os votos dos meus constituintes, hei de aqui erguer a minha voz para que o dinheiro que muita vez se tira á viuva, que perdeu o marido nessa luta desgraçada, ao pai que perdeu o filho, ao filho que perdeu o pai, só seja empregado para satisfazer as necessidades publicas, e não convertido em proveito dos autores daquellas victimas, e, além disso, máos empregados. Diga-se o que se quizer desse meu procedimento, qualifique-se as minhas opiniões de exageradas, podem mesmo chamar-me de intolerante; isso não me fará pensar de modo diverso; devemos conta á aquelles que para aqui nos mandaram. E quando os nossos constituintes nos perguntarem o que fizemos dos impostos que lhe pedimos todos os annos, havemos de dizer-lhe que elles tem servido para mandar-se pagar ao máo empregado?...

O Sr. Aprigio dá um aparte.

O Sr. Mello Rego :—Este não era contrario, era amigo: ficou como esses objectos que estimamos na infancia, e que a respeito do correr dos tempos, sempre se apresentam á nossa memoria envoltos nas formas de uma branda saudade, e que, por assim dizer, se perpetuam em nosso espirito. Talvez mesmo que esse individuo seja um dos affeiçoados do nobre inspector, não obstante a renuncia que elle fez do seu passado, não obstante a repugnancia que mostra pelos homens daquella época...

O Sr José Pedro :—Honro-me muito com a amizade do Sr. Dr. Faria.

O Sr. Aprigio :—Com que razão mandou o presidente pagar?

O Sr. Mello Rego :— O presidente ouvio á thesouraria, e com quanto eu não diga que elle obrou bem; todavia entendo, que de alguma sorte estava obrigado a isso.

O Sr. Epaminondas : — Então o presidente he uma cousa inutil.

O Sr. Mello Rego :—Comprehenda-me: digo que estava obrigado a isso, porque como delegado do poder central, que tem adoptado agora o procedimento que he sabido, tinha obrigação de harmonisar-se com esse procedimento, e não obrar em opposição a elle.

O Sr. Meira dá um aparte.

O Sr. Mello Rego :—Eu não elogio o presidente pelo acto que praticou; e se o nobre deputado quer censura-lo por isto, se quer mesmo accusa-lo, creia que não estarei longe de o acompanhar.

O Sr. Meira :—Já estou vendo que elle não fez mal.

O Sr. Mello Rego :— Eu no que me propuz foi mostrar a parcialidade do nobre inspector, e a sua inconsequencia. Naquelle caso não mandou pagar porque entendeu que não era uma restituição, e mandou incluir a divida no quadro de exercicios findos; entendeu pelo contrario que era uma restituição, e mandou proceder ao pagamento pelas eventuaes, apezar da despeza estar classificada, e ter verba especial.

Sr. presidente, quero ainda chamar a attenção desta casa, he sobre as collectorias. As collectorias do matto vivem n'um quasi abandono, que se não imagina.

O Sr. José Pedro :—Está enganado.

O Sr. Mello Rego :—Os collectores com as excepções devidas, praticam os maiores abusos, e a despeito das disposições do regulamento da thesouraria, que determinam que sejam mandadas commissões aos lugares das collectorias para inspecciona-las e tomar-lhes contas, isso se não tem feito.

O Sr. José Pedro :—Quem lhe disse que o regulamento mandava isto? As contas estão todas em dia.

O Sr. Mello Rego :—A verdadeira fiscalisação só pode verificar-se no lugar da collectoria, e não ha thesouraria, onde me parece até que ha livros de collectores escripturados com algumas irregularidades.

O Sr. José Pedro :—Isto he muito vago.

O Sr. Mello Rego :—Sr. presidente, nesta casa ha uma commissão muito importante, que se tem julgado como insignificante, a commissão de exame de contas e despezas provinciaes. Eu peço aos nobres membros dessa commissão que vão á thesouraria provincial, e verifiquem o que estou dizendo, vejam esses livros, e examinem especialmente do collector do Rio Formoso, que he um dos affeiçoados do nobre inspector, e verão se não hão de achar o que estou dizendo; verão parcellas até riscadas e raspadas.

O Sr. Aprigio :—Então ha questão de affectos e desaffectos? Isto era rebaixar uma questão, para o que ninguem tem direito.

O Sr. Mello Rego :—Declino do juizo do nobre deputado, estou apontando factos, e....

O Sr. Aprigio dá um aparte.

O Sr. Presidente :—Attenção.

O Sr. Mello Rego :—Tem procuração do Sr. inspector.

O Sr. Aprigio :—Tenho a mesma que o senhor tem.

O Sr. Presidente :—Se o nobre deputado continúa tomo alguma providencia.

O Sr. Mello Rego : — Sr. presidente, occupar-me-hei tambem de um outro facto acontecido com um empregado da minha repartição. O thesoureiro da repartição das obras publicas, assim como todos os de mais thesoureiros, tinha dous fiadores, um dos quaes retirou a sua fiança, e assim o participou a thesouraria. Me parece que quando a lei exige 2 fiadores, tem por fim prevenir ergencias da natureza desta. Na falta de um dos fiadores fica a fazenda sempre garantida pelo outro; e como o affiançado deve naturalmente levar algum tempo para apresentar novo fiador, he costume continuar elle a exercer o seu emprego em quanto trata de nova fiança.

Mas, o nobre inspector apenas o fiador declarou que retirava a sua fiança, dirigio logo um officio á presidencia perguntando se devia continuar a entregar a aquelle thesoureiro os dinheiros precisos para as despezas das obras publicas, creando assim uma duvida que nunca tinha occurrido a ninguem.

Agora pergunto ao nobre inspector: porque em identicas circumstancias não tem procedido por igual modo com outros thesoureiros? Porque, por exemplo, quando morreu um dos fiadores do thesoureiro da thesouraria provincial, não fez o mesmo?

O Sr. José Pedro :— Quando foi isso?

O Sr. Mello Rego :—Quando morreu o Sr. Diniz, que era fiador do Sr. Gusmão. O Sr. inspector nessa occasião não se apressou, e não o censuro por isso, contentou-se com dizer ao thesoureiro que desse outro fiador, e assim continuou esse Sr. no exercicio do seu emprego, como devia ser, e nada soffreu. Entretanto que com o thesoureiro das obras publicas, apenas um dos seus fiadores declarou que retirava a fiança apezar de ficar-lhe o outro fiador, entendeu logo o Sr. inspector que por esse facto devia apresentar uma duvida á presidencia e suscitar um embaraço que ninguem devia esperar. O homem foi suspenso do exercicio do seu emprego, e pedio-se-lhe novo fiador, que elle apresentou; mas, julgando a junta esse fiador idoneo; não foi com tudo aceito, por opinião do nobre inspector.

Me parece, Sr. presidente, que isto he uma grande incoherencia: o que he a idoneidade? O que quer dizer fiador idoneo? O individuo he idoneo quando he apto, apropriado, adequado, capaz, etc., para o fim que he proposto. Ora, se tal ou tal individuo não he adequado ou apto para affiançar esta ou aquella quantia, não he idoneo para tal fim: se porém he reputado idoneo he apto, he capaz para responsabilisar-se perante a fazenda como fiador, e não pode ser recusado, sem contradicção palpavel. Disse o nobre inspector na informação que deu ao governo, que o fiador apresentado já estava responsavel perante a thesouraria por 150 contos, de uma arrematação de que com mais dous outros era fiador; mas se assim era, então não o declarasse idoneo, dissesse:—este homem não he mais apto, para ser fiador, porque já he fiador de quantia avultada, he responsavel pela arrematação do imposto de 2$500. E, de mais, havendo tres fiadores, porque suppor logo que só aquelle he o que deve ser responsavel pelo valor da arrematação? Bem sei que pelas leis da fazenda, ou thesouraria, no caso de falta do pagamento pode dirigir-se a todos, ou ao fiador que lhe parecer mais solido; tem esse privilegio. Mas com que direito, havendo tres responsaveis por esse contrato de 2$500, o nobre inspector antecipadamente qualificou logo este de responsavel pela arrematação, reputando-o mais solido do que os outros, quando a circumstancia em que isso deveria ser verificado, não era chegada?!

Me parece tambem que o nobre inspector na informação que a este respeito deu á presidencia, commetteu um engano, porque disse que esse individuo era responsavel por 150 contos, do contrato, quando esse contrato que he de tres annos, existe ha 10 mezes, e já algumas de suas prestações tem sido recolhidas ao cofre provincial: a responsabelidade, por tanto, dos fiadores já não he de 150 contos. Essa circumstancia, me parece, devia ser levada ao conhecimento da presidencia.

Ha ainda uma outra cousa a notar no procedimento do nobre inspector; e vem a ser que dirigindo-se ao thesoureiro de que tenho fallado, para ordenar-lhe que apresentasse novo fiador, exigio que este tivesse bens de raiz nesta cidade. Em que lei se funda uma tal exigencia? quando he que já isso se fez na thesouraria para com os fiadores de thesoureiros? algum dia o Sr. inspector fez essa exigencia a outros individuos?

O Sr. José Pedro : — Sim, Sr., efectivamente.

O Sr. Mello Rego : — Se exige, não se tem isso executado; porque muitos dos fiadores existentes não tem bens na cidade. Ainda ha pouco o fiador que o thesoureiro da thesouraria provincial apresentou, era um proprietario do matto, e o nobre inspector achou-o muito bem, eu tambem entendo que he bom, que fez bem em aceita-lo; porque quando o individuo tem bens sufficientes, tanto faz que os tenha aqui como em outra parte, com tanto que possua a idoneidade precisa. Por exemplo, o Sr. Diniz era proprietario rural, o pai do Sr. Gusmão tambem o era; e ambos eram ao mesmo tempo fiadores do thesoureiro provincial. posto que direi de passagem, me pareça que ha lei que prohibe que os pais e sogros possam ser fiadores....

O Sr. José Pedro : — Não ha tal lei, não senhor.

O Sr. Mello Rego :—Porque razão pois, se havia de exigir do thesoureiro das obras obras publicas um fiador que tivesse predios na cidade, quando aliás o outro que elle tem já satisfaz essa condição, se he que ella he de lei? Não se vê que houve da parte do nobre inspector um desejo de causar embaraços a esse individuo...

O Sr. Meira :—O que he facto he que puzeram o homem fóra.

O Sr. Mello Rego :..... até que por fim fosse realisado o seu desejo de vê-lo expulso daquella repartição, que foi o que effectivamente succedeu? Achou-se que o não ter este homem dado logo um novo fiador, era um grande mal, e por isso devia ser demittido, negando-se até o tempo que elle pedio para apresentar outro fiador, visto não ter sido aceito o primeiro; de sorte que se não pode esperar mais de 18 dias, entretanto o novo nomeado ha 28 dias ainda não entrou em exercicio, e está a repartição sem thesoureiro em grave detrimento do serviço...

O Sr. Meira : — Esse nomeado creio que não he máo!

O Sr. Mello Rego :—Não sei; se o nobre deputado sabe alguma cousa a seu respeito diga-o.

(Ha outro aparte.)

O Sr. Mello Rego : — Por tanto, Sr. presidente, por estes factos que acabo de referir, já se vê que estas incoherencias do nobre inspector fazem um mal grande ao bom andamento do serviço. Eu quizera ouvi-lo a este respeito, e desejava que daqui por diante elle corrigisse esse seu procedimento, que adoptasse uma linha de conducta segura, para que aquelles que tiverem negocios com a thesouraria, saibam que todos teem iguaes direitos, e que não ha favores para uns e para outros não..

O Sr. Jose Pedro : — A presidencia ignora esses factos?

O Sr. Mello Rego :— Quem recebe os fiadores he a thesouraria.

O Sr. Jose Pedro :— Tem recurso para o governo e o thesoureiro recorreu e foi indeferido.

O Sr. Oliveira : — Crim[illegible]a tambem a presidencia.

O Sr. Mello Rego : —[illegible] digo que o presidente mereça elogios.

O Sr. Oliveira : — He ma[illegible]riminoso neste caso.

O Sr. Mello Rego : — O presiden[illegible]o que fez foi não reformar as decisões da thesouraria.—No que elle fez mal foi em guiar-se pelo parecer do inspector da thesouraria, e em conceder mais força moral ao Sr. inspector do que he preciso...

O Sr. Oliveira : — Mais força moral tem a presidencia, para chamar á ordem os seus subordinados.

O Sr. Mello Rego :— Pois bem, senhores, eu não estou louvando-a, e não terei mesmo duvida em lamentar com o nobre deputado, que a presidencia se tenha limitado a um papel demasiadamente passivo no que toca a thesouraria provincial, e que tenha dado tanta força ao nobre inspector, força de que elle não faz o melhor uso.....

O Sr. Oliveira : — Tambem o presidente he obrigado a responder pelos seus actos.

O Sr. Mello Rego : — Eu não recuo, Sr. presidente, diante de qualquer accusação que julgue dever fazer; mas está fora do meu proposito dirigir-me agora a presidencia, a minha intenção foi dirigir-me ao nobre inspector: o nobre deputado accusa o presidente.

Limito-me por tanto, Sr. presidente, a estas considerações que tenho feito, e julgo ter apontado factos bastantes, para provar que na thesouraria a vontade do Sr. inspector he a lei suprema.

O Sr. José Pedro principia dizendo que sabia que o nobre deputado que o precedeu tinha de fazer-lhe interpellações ou accusações, não só porque elle mesmo o havia dito em conversação na casa, senão tambem porque constou-lhe que o propalara por toda esta cidade, fazendo crer que factos importantes haviam contra a thesouraria provincial. Que este seu procedimento e as accusações que acabava de fazer-lhe, não podiam ter outro fim senão desconceitua-lo, e vingar-se por ter sido contrariado na protecção que queria prestar a seus afilhados, mas que isto não o admirava, o que o sorprendia era a facilidade com que elle, sem receio de serem suas asserções contrariadas, e tidas como falsas, affirmava que os actos d'assembléa só eram respeitados e executados na thesouraria, quando mereciam o assentimento delle orador. Que esta accusação odiosa que lhe emprestava um procedimento criminoso era destituida de fundamento, e não podia ser apoiada em um só facto, e para prova disto bastava que á assembléa se lembrasse que o inspector da thesouraria em muitas pretenções e negocios da fazenda era apenas informante, e que quanto aos outros sendo decididos em junta, e podendo os outros dous membros protestar e representar contra o seu voto, não o tinham feito até hoje.

Passando a responder a primeira accusação ou interpellação disse que a assembléa tinha concedido ao arrematante Luiz José Marques um abate, e não uma restituição como o havia dito o nobre deputado que o precedeu para ter em que basear a sua accusação (lê o artigo da lei do orçamento;) que para esse pagamento se devia ter votado o necessario credito, como sempre se fez em casos identicos, e como esse credito não existisse era do seu dever dizer ao governo que esse arrematante não podia ser pago. Que o exemplo do pagamento feito ao Sr. Dr. Faria, não provava que elle contrariara o pagamento de Luiz José Marques por se ter opposto como deputado a esse abate; por quanto tinha tambem contrariado na assembléa a gratificação que se concedeu ao Sr. Milet, e sem que se votasse para o seu pagamento o preciso credito, foi ella paga por ter elle dito a presidencia que podia ser considerada como restituição. Quanto ao Sr. Dr. Faria que era exacto ter dado uma informação a seu favor, sendo levado a isto pelo procedimento de todos os presidentes, e do governo geral, que tendo mandado pagar os ordenados de todos os empregados que se comprometteram na revolta de 48, o obrigaram a estudar melhor a questão, não com o recurso da nossa legislação que não define o que seja amnistia, e nem trata dos seus effeitos, mas sim com o dos escriptores que tratam desta materia, e o apoio d'uma decisão que encontrou na gazeta dos tribunaes a favor d'um compromettido na sabinada a quem responsabilisaram por avultada quantia que havia recebido do thesouro, e tinha gasto nessa revolução. Que se limitou a essa informação que podia ser desprezada pelo governo, mas que não o foi, porque as razões nella produzidas firmavam bem o direito do Sr. Dr. Faria, porque outros nas mesmas circumstancias tinham sido pagos por outros presidentes e pelo governo geral, e finalmente porque o Sr. Dr. Faria era o unico dos compromettidos nessa revolta que não tinha recebido os seus ordenados. Que o pagamento destes ordenados foi considerado do exercicio corrente e pago pela consignação das eventuaes, porque a thesouraria tinha sempre considerado as restituições como despeza do exercicio em que se reconhece o direito da parte, não só porque desta sorte não se contraria a lei da prescripção das dividas passivas, senão tambem porque não he justo que a fazenda fique de melhor condição quando tem direito a restituições do que quando he obrigada a paga-las, e que o credor que he contrariado no seu direito, venha a soffrer depois que este direito he reconhecido, mais uma demora no pagamento do que se lhe deve, até que se vote o necessario credito. Em conclusão disse o orador que nas pretenções do Sr. Dr. Faria e de Luiz José Marques não fez mais do que dar o seu parecer; que as decisões pertenciam ao governo, e se o nobre deputado a quem respondia não tinha a precisa coragem para accusa-lo, nem razões sufficientes para o fazer, não devia ter o procedimento que teve. (*Apoiados e não apoiados.*)

Respondendo a segunda interpellação ou accusação disse, que não havia no regulamento da thesouraria um só artigo que mandasse tomar contas aos collectores nas respectivas comarcas; que esta incumbencia era da secção de contas da thesouraria, e para prova desta sua asserção offereceu dito regulamento ao Sr. Mello Rego para que lhe mostrasse onde se achavam essas disposições. Disse mais que não era exacto acharem-se as collectorias irregulares, e no estado em que com tanta facilidade as denunciava o seu accusador; que pelo contrario estavam em dia com a prestação de suas contas, as quaes tinham sido examinadas escrupulosamente. Que para provar que não podia pesar sobre elle accusação alguma acerca de protecção dada a algum collector, bastava que f[illegible] conhecer o modo porque se tomavam as suas [illegible], e pedindo a attenção da assembléa, disse, que depois de findo um exercicio, os collectores remettiam-lhe officialmente os livros que serviram para a cobrança desse exercicio, e os conhecimentos que sobravam; que por seu despacho eram remettidos ao contador esses livros e conhecimentos depois de os rubricar para se fazer o lançamento de sua entrega, e proceder-se o necessario exame; que depois deste lançamento em livro proprio, um dos empregados da secção de contas, fazia este exame, e dando o seu parecer por escripto, outro empregado da mesma secção procedia novo exame, e considerando o parecer do primeiro emittia a sua opinião dirigindo-a por escripto ao contador. Este por sua vez fazia o seu exame, e considerando os pareceres da secção dava o seu por escripto ao inspector, o qual por seu despacho mandava ouvir o procurador fiscal. Depois do parecer fiscal era ouvido o responsavel, se por ventura tinha incorrido em alguma responsabilidade, remettendo-se-lhe para isto copia de todos os pareceres.

A resposta do responsavel voltava por seu despacho ao contador, que ouvindo a secção de contas dava afinal o seu parecer, sobre o qual ainda era ouvido o procurador fiscal para depois serem as contas julgadas pela junta. Submettidas a junta, a sua decisão era lançada na acta da respectiva sessão, e depois por despacho do inspector, voltavam a contadoria para se creditar o collector em sua conta corrente pela quantia cobrada e recolhida a thesouraria e lavrar-se o termo de exame, o qual assignavam todos os membros da junta. Finalmente tornava-se effectiva a responsabilidade do collector na conformidade das leis, e do resultado dava o inspector parte a junta. Em vista deste processo, perguntou o orador, se era possivel que o inspector podesse favorecer á algum collector, e se podia fazer-se-lhe accusação alguma sem comprehender todos esses empregados que intervem no exame dessas contas. Declarou afinal que muitas contas tinham soffrido impugnações, que alguns collectores tinham sido por isso demittidos, e contra outros tinha havido ordem de prisão; que as collectorias eram constantemente inspeccionadas pelos promotores fiscaes, e que desta fiscalisação se tinham tirado muito bons resultados para senão suppôr que os collectores commettiam essas prevaricações de que são accusados.

Respondendo finalmente a terceira interpellação ou accusação sobre a regeição da fiança offerecida pelo ex-thesoureiro das obras publicas, disse que estava admirado de ser accusado por não ter aceitado um fiador que a junta não tinha julgado sufficientemente idoneo, visto achar-se responsavel por diversas fianças que montavam pouco mais ou menos em 150 contos, que deviam corresponder a 200 em bens de raiz; sendo de notar que esse seu procedimento tinha sido approvado pela presidencia, indeferindo o recurso interposto pelo dito thesoureiro, segundo lhe affirmaram. Declarou mais que não se arrependia de ter assim procedido, porque estava convencido de ter cumprido o seu dever, e se impoz a condição de ter bens de raiz nesta cidade o fiador que se houvesse de dar, de que se queixava o nobre deputado a quem respondia, he porque exigindo o regulamento da thesouraria dous fiadores nestas circumstancias para os contratos de renda que excedem de dous contos de réis, não deviam os thesoureiros que recebem maiores quantias dar garantias diversas e menos solidas.

Disse mais que nenhuma intenção teve de fazer mal a esse thesoureiro, e nem se podia attribuir sua demissão a demora que teve elle em prestar nova fiança, visto como a pessoa que em seu lugar foi nomeada, tinha-se demorado muito mais tempo, e nem por isso lhe constava que a sua nomeação tivesse sido caçada. Que se consultou a presidencia sobre a entrega dos dinheiros que esse thesoureiro devia receber logo depois que se retirou um dos seus fiadores, foi porque o outro não estava nas mesmas circumstancias, visto achar-se compromettido para a importante fiança do thesoureiro da thesouraria. Finalmente declarou que não estava obrigado a responder pelos antigos fiadores desta thesouraria por terem sido aceitos pela presidencia, não obstante dizia que lhe parecia que não existiam elles contra a lei, não só porque não lhe constava que alguma haja que prohiba os pais serem fiadores dos filhos, senão tambem porque teve um delles bens de raiz nesta cidade.

Tendo dado a hora o Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

Sessão' ordinaria em 29 de março de 1855.

Presidencia do Sr. Barão de Camaragibe.

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes 25 senhores deputados.

O Sr. Presidente abre a sessão.

O Sr. 2.º Secretario lê a acta da sessão antecedente, que he approvada.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Uma representação dos moradores dos engenhos Linda Flor e propriedades denominadas Macaco, Furada e Aguas-Claras, pedindo a esta assembléa para que fiquem pertencendo as mesmas propriedades a freguezia do Bonito.—A' commissão de estatistica.

Um requerimento de Miguel Pereira dos Santos, arrematante dos impostos municipaes da freguezia de Caruarú, pedindo a esta assembléa um abate na importancia daquella arrematação.—A' commissão de negocios de camaras.

Outro de Alexandre José dos Santos Cavalcanti, arrematante dos contratos das licenças, e balanças de assucar da cidade da Victoria, pedindo a esta assembléa o abate da terceira parte de todas as arrematações.—A' commissão de negocios de camaras.

São lidos e approvados os seguintes pareceres:

« A commissão de fazenda e orçamento em vista da petição de Star & C., que pedem a continuação da isenção da decima por 10 annos dos edificios em que tem o estabelecimento de fundição em Santo Amaro, attendendo a não estarem acabados ditos edificios, e as vantagens que resultam de semelhante estabelecimento á provincia, he de parecer que sejam deferidos como pedem.

« Sala das commissões 29 de março de 1855.—*Manoel Joaquim Carneiro da Cunha.—José Pedro da Silva.—Barros Barreto.* »

A commissão de instrucção publica, a quem foram presentes os requerimentos do reverendo Miguel Vieira de Barros Marroca, professor publico de instrucção elementar do segundo grão, na freguezia de San-Frei Pedro Gonçalves desta cidade, e de Vicente Ferreira Coelho da Silva, professor na povoação de Nossa Senhora de O' da Goianna, pedindo a gratificação concedida pelo regulamento de 12 de maio de 1851 aos professores, que servirem com aproveitamento por mais de 12 annos de exercicio não interrompidos, he de parecer que pelos meios com-

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

primeiro se ouça ao director geral da instrucção publica sobre [illegible].

Sala das commissões 29 de março de 1855.—Manoel Clementino [illegible]

Ha tido a 1ra. [illegible]

« A' commissão de [illegible] publicas, tendo [illegible] José Ignacio [illegible] [illegible] do contrato por elle assignado em 7 de fevereiro de 1849 se vê, que recebendo a quantia de [illegible] pelas duas referidas valas, obrigou-se a conserva-las sempre abertas e limpas; pelo que he a commissão de parecer, que seja indeferida a sua pretenção.

Sala das commissões 29 de março de 1855.—F. R. Mello Rego.—A. de Oliveira.—Vencido, Silvino. »

ORDEM DO DIA.

Continuação da segunda discussão do projecto n. 5 deste anno.

(Continuar-se-ha.)

RECIFE 31 DE MARÇO DE 1855.
A'S 6 HORAS DA TARDE.
RETROSPECTO SEMANAL.

Ainda não ha muito tempo, referindo o desastre causado na rua do Collegio por um carro, nos dias do entrudo, insistimos sobre a necessidade de tornar-se a policia tão austera quanto vigilante, ácerca do serviço desses vehiculos de conducção, e em particular ácerca do descommedimento e insolencia dos boleiros que os dirigem. Desta época para cá outros factos da mesma natureza tão occorrido, deixando de ser por nós mencionados, por só chegarem mui tarde ao nosso conhecimento, e outro tanto nos ia succedendo, a respeito do acontecido no dia 23, na ponte da Boa-Vista, onde um carro particular pisou e poz em miseravel estado a parda Maria Magdalena do Sacramento. O boleiro que he escravo do dono do carro, o Sr. José Baptista Ribeiro de Faria, foi preso e conduzido á cadeia, graças á justa firmeza do Sr. subdelegado daquella freguezia, segundo somos informados; e o povo, que já se vai escandalisando em demasia com os successos daquella ordem, ensaiou-se para tosar os boleiros que pela referida ponte continuaram a passar, havendo por isso algum alvoroto.

Em verdade não ha nada menos conveniente, nem mesmo mais perigoso, do que rodarem carros pelas ruas e pontes nos dias em que estas acham-se apinhadas de povo, como no dia 23 do corrente por occasião da procissão do Senhor dos Passos. Os boleiros, cujo descuido insolente he proverbial, procedem nesses dias do mesmo modo que nos dias ordinarios; não querem ser detidos em sua marcha acelerada, e atropellam a todo mundo. Para que, pois, se evitem as desgraças de que são autores os taes cocheiros; não só he mister processa-los e puni-los, mas até prohibir que em certos dias, como o da procissão dos Passos e o da quinta feira Santa [illegible] pelas ruas e pontes, atropelando a população que só sem para conduzir-se os [illegible]. He este um thema sobre que não deixaremos de insistir, e agora tanto mais, por vermos que, se não cessarem pela repressão os abusos, podem elles occasionar graves desordens.

No dia 25 teve lugar a procissão do Senhor Bom Jesus da Cruz, a qual sahindo da igreja do Rosario, na freguezia da Boa-Vista percorreu tambem algumas ruas da de Santo Antonio. Acompanhou essa procissão uma guarda de honra tirada do corpo de policia, e ao passar ella, vindo de volta, pela praça da Boa-Vista, foi um dos musicos accommettido por um homem do povo, o qual armado de um cacete, deu-lhe algumas bordoadas, quebrando-lhe tambem o instrumento. Sendo preso o aggressor, pronunciou-se o povo em favor delle, pretendendo solta-lo, e d'ahi resultou um tumulto e conflicto com a guarda, cuja marcha foi interrompida. Felizmente com alguma energia conseguio-se a prisão de um dos mais audazes amotinadores e a dispersão do povo, sendo assim tudo muito para notar-se que, ainda depois desse primeiro choque, tornasse o povo a accommetter a guarda com os gritos de —morra a policia—, querendo de novo soltar os presos; felizmente esta que tambem não teve outras consequencias, além da prisão de mais dous individuos. Julgamos escusada qualquer reflexão nossa ácerca deste facto, pois que elle não deixará de despertar no animo dos leitores as mesmas idéas que agora formamos a respeito.

Pelas 6 horas da tarde no dia 27, indo a cavallo pela rua do Aragão, na Boa-Vista, o corretor Miguel Carneiro, procurou emparelhar com elle o pisador João Francisco Mendes, que tambem montado seguia o mesmo caminho; e posto ao seu alcance descarregou-lhe duas ou tres punhadas, e dizem mais que um golpe com o cabo de um chicote, do que resultou perder o equilibrio aquelle corretor e cahir, ao voltar a esquina da dita rua para o pateo de Santa Cruz, sobre a calçada, onde fracturou a cabeça, ficando desde então sem sentidos até á tarde do dia seguinte em que falleceu. Dizem que occasionou este desgraçado successo um encontrão que casualmente se dera entre os dous cavalleiros, poucos momentos antes na ponte da Boa-Vista, e ao qual se seguiram palavras desagradaveis, sendo para desforçar-se que Mendes retrocedera, e puzera-se no encalço de sua victima, evadindo-se depois de satisfeito o seu intento.

No mesmo dia 27, á tarde, tentou um escravo do Sr. José Rodrigues do Passo assassina-lo, dando-lhe varias cutiladas com um facão, uma das quaes cortou-lhe parte de uma orelha e da face, e outra empregou-se-lhe em um braço, sem que todavia desses ferimentos resultasse perigo de vida. Dizem-nos que este escravo effectivamente premeditára matar seu senhor, pois que, estando elle em seu sitio no Monteiro, onde só existia de mais uma preta idosa, procurou o perverso arredar a esta de casa por meio de uma ordem que falsamente lhe deu da parte do senhor para ir a certo lugar, e depois procurou ainda attrahir o senhor a um lugar mais desviado do sitio, empregando para isso ardiz appropriados; e não tendo estes effeito deliberou-se a accommettê-lo mesmo em casa, sendo o vigor e a presença de espirito do Sr. Passos as unicas circumstancias que o salvaram. Tendo-se evadido o escravo para esta cidade, foi pela subdelegacia da Boa-Vista capturado e conduzido á cadeia.

Se aos acontecimentos referidos juntarem os leitores dous assassinatos ultimamente perpetrados na comarca do Cabo, outro em Goianna, e bem assim os factos contidos na parte da policia que em outra parte publicamos, terão de certo uma remessa avultada, mas sobremaneira desagradavel, e a que por nossa honra preferiríamos uma boa columna em branco, suppondo não ficarmos só neste modo de pensar.

Por differentes navios e pelo vapor inglez *Avon*, chegado hontem ao nosso porto, tivemos noticias da Europa, que, mais ou menos importantes, desapparecem todas e são esquecidas, pela do fallecimento do imperador da Russia, Nicoláo I... Tal he facto que hoje occupa todas as attenções, tal he o assumpto de todas as conversas de prodigioso numero dos apaixonados da guerra européa; e cremos que nem mais se falla nas cheias e inundações dos rios em Portugal, na sublevação dos esfomeados de Liverpool, nem mesmo nos ensaios dos carlistas hespanhoes.

Estamos em vespera da semana santa, e Deos queira seja ella mais bem guardada, do que nos parece ter sido a quaresma. Não tivemos theatro publico, he verdade; mas as *partidas* em casas particulares *ferveram* como no tempo commum e especialmente nas salas de dansa (do que se acha inçada a cidade), não deixaram de dar exercicio ás pernas duas vezes por semana. He de esperar que outro tanto não aconteça na semana que vamos encetar, o que seria grande escandalo para os fieis. E não nos levem a mal os leitores esta nossa reflexão: ella recahe sobre o externo, e os factos desta ordem são do dominio de todos, sendo a todos licito censura-los em termos.

Tivemos hontem 30 mais uma procissão, e foi a do Senhor Bom Jesus dos Pobres Afflictos, que partindo da Boa-Vista veio até Santo Antonio, onde percorreu algumas ruas. Esteve pomposa e assaz bem acompanhada; mas transtornou-lhe a chuva o trajecto projectado. Pouco antes de 6 horas toldou-se o céo de nuvens e começou a cahir agua aos cantaros, e a extraordinaria [illegible] o aguaceiro, causou, segundo nos dizem, algumas avarias no porto, e notavel prejuizo á velha ponte do Recife.

Rendeu a alfandega 104,821$179 em todo o mez de março 397,056$102.

Falleceram 72 pessoas: 11 homens, 16 mulheres e 34 parvulos, livres; 3 homens, 7 mulheres e 3 parvulos, escravos.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.
Parte do dia 31 de março.

Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que, das differentes participações hoje recebidas nesta repartição, consta terem sido presos:

Pelo juizo dos feitos da fazenda, a preta Maria do Rosario, sem declaração do motivo.

Pela subdelegacia da freguezia do Recife, o preto Simão, escravo, por fugido.

E pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, os escravos cabras Virissimo, Mathias, Luiza, e Beandra, todos para averiguações.

Por officio de 23 do corrente, participou-me o delegado do termo do Rio Formoso, que tendo noticia que pelas 7 horas da noite do dia 21 de março, Maria Malaquias da Camara, fizera assassinar a seu infeliz marido Cosme Pereira da Silva, sendo executor do attentado um seu escravo crioulo de nome Pedro, seguira immediatamente para o engenho Tabu' d'aquelle termo, onde se dera o facto, e alli sendo informado que a mandante se achava occulta em casa de Belchior Mendes de Gusmão, lavrador do engenho Mascate para alli se dirigira e conseguira a prisão da referida Maria Malaquias, que fôra recolhida a cadeia e estava sendo processada não tendo sido ainda possivel prender o escravo mandatario por se ter evadido immediatamente, que perpetrou o delicto.

O delegado supplente do termo de Iguarassú, por officio de 29 deste mez refere que na manhãa do dia 14 fôra encontrado insepulto junto a uma cacimba, que ha no lugar denominado Venda Grande d'aquelle termo, o cadaver de uma criança recemnascida, que em razão das nodoas roxas que se lhe divisavam no pescoço, grande inflamação do rosto e do sangue coagolado nas ventas, conhecera-se que a morte havia sido violenta e praticada por alguem, e que procedendo o subdelegado o competente auto de exame e as convenientes averiguações, conseguira-se saber que a infeliz creança era filha de Damiana Maria dos Prazeres, que vivia em concubinato com o pardo Luiz José dos Santos, que fora quem barbaramente perpetrara semelhante infanticidio, pelo que foi elle preso e está sendo summariado.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 31 de março de 1855.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—O chefe de policia *Luiz Carlos de Paiva Teixeira.*

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Das gazetas que nos [tr]ouxe o vapor *Avon*, chegado de Southampto[n] [illegible]hemos, ainda as seguintes noticias que por f[illegible] tempo não demos em o numero anteceden[te d]esta folha.

O principe M[en]chikoff, que havia sido desonerado do command[o] em chefe das forças da Criméa pelo imperador Nicoláo, fôra reintegrado no mesmo posto pelo novo imperador Alexandre II.

O combate que tivéra lugar a 17 de fevereiro diante de Eupatoria, e que o vice-almirante Bruat em sua parte official, já por nós publicada, descreve como tendo sido mui desvantajoso para os Russos, os quaes foram repellidos com grande perda, não passou de um reconhecimento, a ser verdade o que o principe Menschikoff communicou ao seu governo. Eis aqui como se exprime aquelle general a esse respeito:

« A 17 de fevereiro uma parte das tropas aquarteladas nas vizinhanças de Eupatoria foram empregadas em um reconhecimento contra esta cidade.

« Chegadas a distancia de umas 150 toesas da cidade, romperam um fogo cruzado de artilharia, e conseguiram em pouco tempo desmontar parte das peças inimigas, e fazer ir pelos ares cinco caixas de munições.

« Tendo-se assegurado de que Eupatoria encerrava 40,000 homens e 100 peças, o general Chronloff, commandante do destacamento, deu ordem de pôr-se fóra do alcance do fogo inimigo. Este movimento fez-se com a maior ordem. »

« O *Jornal de S. Petersburgo* transcreve do *Invalido Russo* as seguintes noticias da Criméa:

« O ajudante de campo general principe Menschikoff participa, com data de 12 de fevereiro, que no dia 30 de janeiro se descobriram os trabalhos subterraneos, que os Francezes executavam contra as fortificações de Sebastopol.

« As medidas convenientes tomadas d'antemão nos deram a facilidade de destruir, desde o dia 3 de fevereiro, uma parte da galeria da mina inimiga, por meio de um *camouflet* (fornilho).

« O sitiante tentou depois empregar o mesmo meio contra as nossas contra-minas, porém a explosão que effectuou no dia 7 de fevereiro, com esse intento frustrou-se e foi em seu completo desproveito.

« Tendo occupado a abertura que ocrasiona a explosão, aproveitamo-nos della, e no dia 9 de fevereiro conseguimos deste ponto destruir ainda mais a galeria inimiga, por meio de uma nova mina.

« No mesmo espaço de tempo, a nossa artilharia continuou a corresponder com successo ás baterias do sitiante, e ao fogo das suas carabinas; durante a noite algumas pequenas partidas dos nossos voluntarios incommodam o inimigo nas suas trincheiras com o mesmo successo que anteriormente, obrigando-o a suspender os trabalhos de sitio, fazendo-o permanecer debaixo d'armas.

« No dia 11 de fevereiro, uma columna inimiga, em força de uns 10,000 homens, precedida por alguns centenares de cavalleiros, fez um reconhecimento do lado de Balaklava sobre a aldeia de Kamary, mas não levou o seu movimento mais adiante, e voltou ás suas anteriores posições.

« As tropas turcas desembarcadas em Eupatoria emprehenderam, no dia 3 de fevereiro, em força de doze esquadrões de cavallaria e de 10,000 infantes, um movimento offensivo sobre a povoação de Saky, ao longo da costa.

« Apezar do nevoeiro, os nossos postos avançados avisaram a tempo o coronel conde Cancrine da approximação do inimigo, mandando elle reforçar com dous esquadrões do regimento de dragões de S. A. I. o grão-duque Miguel Nicolaiecoitch, confiado ao seu commando, e ao mesmo tempo mandou ao longo do lago Guinloi um esquadrão do esquadrão do regimento de S. A. I. a grãa-duqueza Catharina Mikhailowina, para atacar o inimigo de flanco e cortar-lhe a retirada no caso de que continuasse o seu movimento para a frente. Então as tropas da vanguarda turca começaram a retirar a toda a pressa, e ao mesmo tempo a columna inimiga voltou para Eupatoria. O inimigo deixou seis mortos no campo, da nossa parte tivemos um lanceiro morto e outro ferido. »

O imperador Nicolao sabendo que o Piemonte adherira a alliança feita contra elle pela França, Inglaterra e Turquia, compromettendo-se até a dar um contingente de 15,000 homens, resolveu declarar-lhe guerra expondo na seguinte circular os motivos deste seu procedimento.

« A côrte de F. partilhará, não o duvidamos, a opinião do imperador ácerca da politica de S. M. o rei da Sardenha, no momento em que este soberano sem motivo conhecido, sem aggravo legitimo, e até sem a apparencia da menor lesão nos interesses directos do seu paiz acaba de pôr á disposição da Inglaterra um corpo de exercito de 15,000 homens para invadir a Criméa.

« Tomando esta deliberação, o governo sardo parece ter reservado ás folhas publicas o cuidado de nos advertir de uma aggressão que elle não emprehendeu justificar por uma declaração de guerra.

« Comprehendemos o motivo deste silencio.

« A' côrte de Turin havia de custar a conciliar a sua politica com o sentimento nacional do seu paiz; ella havia de encontrar igual difficuldade em pôr o seu actual procedimento em harmonia com as antigas recordações da casa de Saboia.

« Consultando os annaes da sua historia, poderia citar o exemplo de um exercito russo passando os Alpes. He verdade que era para defender o Piemonte e não para o invadir.

« Nos conselhos dos gabinetes da Europa, no reinado do imperador Alexandre de gloriosa memoria, foi tambem a Russia que prestou o seu fiel apoio á independencia da Sardenha por occasião do restabelecimento da casa de Saboia no throno dos seus antepassados.

« Será necessario finalmente lembrar que na mesma época se Genova foi reunida ao reino da Sardenha, he porque o gabinete imperial reconhecia a necessidade de assegurar ao mesmo tempo a prosperidade commercial e a grandeza do paiz, que as armas da Russia tinham contribuido para libertar do dominio estrangeiro.

« Hoje entregando ao esquecimento as lições do passado, a côrte de Turin vai dirigir contra nós desse mesmo porto de Genova uma empreza hostil, que a Russia tem a consciencia de não ter provocado.

« A attitude assim tomada pelo governo sardo, sem declaração formal de guerra como mostramos, deixa-nos mesmo na duvida de qual o nome que deva dar-se aos soldados auxiliares destinados a invadir as nossas fronteiras, debaixo das bandeiras de um paiz com o qual temos continuado até agora a viver em paz.

« Comtudo se a côrte de Turin perde de vista os principios e usos consagrados pelo direito das gentes, como a regra immutavel das relações internacionaes dos estados, o imperador pela sua parte está resolvido a observa-los.

« Nesta intenção, S. M. imperial julga dever declarar a guerra como nota de direito e de facto pelo acto de hostilidade flagrante, cuja culpa recahe sobre o governo sardo.

« Deixar-lhe-hemos carregar com a responsabilidade perante a opinião do seu paiz, perante a Europa inteira.

« Compete sobre tudo ás potencias alliadas apreciar o comportamento da côrte da Sardenha, quando julgou opportuno e leal voltar as suas armas contra nós no proprio momento em que o gabinete imperial entrava em Vienna em uma deliberação destinada a abrir caminho ao restabelecimento da paz.

« Os votos que tendem ao cumprimento desta obra de pacificação parece terem sido estranhamente despresados pelo gabinete de Turin. Com effeito emquanto que os governos do centro da Europa interpunham prudentemente a sua autoridade legitima para impedir uma das potencias belligerantes de recrutar as suas legiões no seio dos estados, que querem fazer respeitar a sua neutralidade e a sua completa independencia, o governo sardo menos avaro do sangue da Italia consente em derrama-lo por uma causa estranha aos interesses politicos e religiosos da sua nação. Porque em boa fé não se poderá dizer, que desenrolando a sua bandeira ao lado da do crescente, a casa de Saboia trata de servir a causa da christandade.

« Tambem se não poderá dizer que ella queira defender o fraco contra o forte, quando reune as suas armas ás da França e da Inglaterra.

« He esta ultima potencia, se as nossas informações são exactas, quem toma as tropas sardas debaixo do seu commando; não diremos ao seu soldo, porque não queremos ferir o sentimento nacional de um paiz com o qual vamos com pezar nosso estar em guerra.

« Apezar desta necessidade o imperador saberá ainda salva guardar os interesses particulares dos nacionaes Sardos, que conservam com a Russia antigos laços de commercio.

« A falta do seu governo não recahirá sobre elles. A sua propriedade será respeitada.

« Poderão conservar-se no imperio em plena segurança, sôb a protecção das nossas leis emquanto se conformarem com ellas.

« Porém o pavilhão sardo cessará daqui por diante de gozar das prerogativas, que pertencem unicamente á marinha mercante das potencias neutras.

« Será marcado um prazo para a partida das embarcações sardas, que possam estar actualmente nos portos do imperio. Desde já será retirado o *exequatur* aos consules da Sardenha na Russia.

« Os agentes russos residentes em Genova e Nice recebem igualmente ordem de suspender o exercicio das suas funcções, tendo sido a paz entre os dous paizes rota pela côrte da Sardenha desde o instante em que ella adherio ao tratado de alliança celebrado a 10 de abril de 1854 entre a Grãa-Bretanha e a França.

« O imperador dignou-se encarregar-me de communicar estas determinações a todas as potencias amigas.—Assignado—*Nesselrode.* »

Em um impresso que temos á vista le-se o seguinte ácerca da morte do imperador Nicoláo.

« Conta-se que havia muitos dias que o imperador Nicoláo soffria da *grippe*, e aconselhando-lhe os medicos que se conservasse alguns dias de cama, respondêra: — O imperador da Russia não fica na cama senão para morrer.—A 27 de fevereiro não queriam os medicos que elle sahisse para uma parada por fazer um frio de 25 gráos abaixo de zero, ao que respondeu: — Sou soldado e os meus camaradas não devem esperar por mim; o frio he igual para todos.—

« Poucas horas antes de expirar, fez com que a imperatriz mandasse a seu cunhado (o rei da Prussia) a seguinte participação:

« Que estava certo na sua amizade e franca sollicitude pela familia imperial e pelo povo russo, e que não se esqueceria nunca dos laços que os uniam. » Em igual sentido lhe foi respondido de Berlim, o que ainda chegou ao conhecimento do moribundo.

« O rei da Prussia ordenou que o exercito prussiano tomasse lucto por um mez, e que em todo esse tempo não desfraldassem as bandeiras. Os theatros foram mandados fechar.

« O imperador d'Austria publicou uma ordem do dia ao exercito, ordenando que em signal de sentimento, e como documento de gratidão ao auxilio prestado com tão nobre desinteresse ao imperio pelo fallecido imperador, na época de uma grande calamidade, o regimento de couraceiros austriaco denominado—Imperador Nicoláo— conservará para sempre esta denominação no exercito austriaco. »

Na Inglaterra tratava o governo de reforçar immediatamente o exercito da Criméa, mandando pelo menos 10,000 homens alem da cavallaria; tratava-se tambem de formar um campo em Aldershot, a cujo respeito le-se o seguinte no *Jornal do Commercio* de Lisbôa:

« O numero de tropas que se pretende reunir no campo de Aldershot será primeiro de 20,000 homens de artilharia, cavallaria e infantaria. Estas forças poderão ser levadas a 40,000 homens. Muitos regimentos de infantaria figurarão ahi. O major general sir de Lacy Evans será o seu commandante. A formação do campo custará 18,000 libras. Os trabalhos devem começar no dia 15 de março. »

Lord Goderich apresentou uma proposta no parlamento contra a venda dos postos de official no exercito inglez, mas depois de prolongada discussão, foi rejeitada pela maioria de 44 votos.

O governo combateu a proposta do nobre lord.

O *Journal des Debats* faz as seguintes considerações sobre a discussão dos orçamentos da marinha e da guerra na camara dos communs:

« A discussão dos orçamentos da marinha e da guerra, que acaba de começar na camara dos communs offerece este anno um interesse particular, e que he desnecessario fazer notar. Com effeito a cifra a que elles sobem representa a somma dos sacrificios provaveis que o estado de guerra imporá á Inglaterra e a parte contributiva com que entra na alliança celebrada comnosco.

« Durante os dez annos anteriores a 1854, isto he, á declaração da guerra, o total dos orçamentos da marinha, do exercito e da artilharia variava entre 350 e 400 milhões de francos. No proximo anno economico, de abril de 1855 a abril de 1856 elle subirá a 935 milhões, francos 495$075, isto he, será mais do dobro. Treze milhões 721$158 libras esterlinas para o exercito, 10 milhões 716$368 libras esterlinas para a marinha militar, 5 milhões 181$465 libras esterlinas para o serviço dos transportes; total 29 milhões 618$961 libras esterlinas, aos quaes se deve acrescentar o orçamento da artilharia, que sóbe a 195 milhões 21$050 francos, e os creditos supplementares que será necessario pedir como todos os annos, principalmente se a guerra se prolongar. »

Eis aqui, segundo o *Times*, como se acha organisado o novo ministerio inglez.

« Lord Palmerston, primeiro lord do thesouro.

« Lord Cranworth, lord chanceller.

« Lord Clarendon, ministro dos negocios estrangeiros.

« Lord Panmure, ministro da guerra.

« Sir George Grey, ministro do interior.

« Lord John Russell, ministro das colonias.

« Sir G. Cornwall Lewis, chanceller do thesouro.

« Sir Carlos Wood, primeiro lord do almirantado.

« Sir W. Malesworth, primeiro commissario dos bosques e trabalhos publicos.

« Lord Granville, presidente do conselho privado.

« Lord Canning, director geral das postas.

« Duque de Argyll, lord do sello privado.

« Lord Carlisle, lord lugar-tenente da Irlanda. (Se lord St. Germans der a sua demissão.)

« M. Horsman, primeiro secretario da Irlanda.

« Lord Dunkan, lord do thesouro.

« Lord Stanley d'Alderly, presidente da mesa do commercio.

« M. Laing, vice-presidente da mesma mesa.

« M. Danby Seymour, secretario da mesa de verificação.

« Julgamos, acrescenta o *Times*, que ainda se não nomeou o presidente da mesa de verificação, o chanceller do ducado de Lencastre e os sub-secretarios de estado das colonias e do interior.

« Fallou-se em M. Vernon Smith para o departamento das Indias. Lord Carlisle será chanceller do ducado de Lencastre, se lord St. Germans não se demittir. »

« Lord J. Russell dirigio aos eleitores de Lrondres a seguinte circular:

« Paris 23 de fevereiro.

« Senhores:

« Tendo-se dignado S. M. confiar-me uma missão da maior importancia, a qual involve os interesses da Europa, e que offerece esperanças de uma honrosa terminação da presente guerra, julguei do meu dever deixar por um pouco os meus serviços para comvosco no parlamento.

« Emquanto estava nesta capital, recebi noticia da resignação de tres dos principaes ministros da corôa, e lord Palmerston pedio-me o meu auxilio para completar o governo.

« Nas difficeis circumstancias em que o paiz se acha, não julguei poder retirar á rainha qualquer auxilio que esteja no meu poder prestar-lhe.

« Aceitei por isso o posto offerecido, e na minha volta de Vienna estarei preparado para assumir os seus deveres e responsabilidade.

« Nestas circumstancias entrego-me humildemente nas vossas mãos como candidato á renovação da vossa confiança.

« Tenho a honra, etc.—*John Russell.* »

A *Revolução de Setembro* accrescenta ácerca da Inglaterra as seguintes noticias:

« Na camara dos communs Mr. Layard atacou a aristocracia e o governo, accusando este ultimo de não retirar os homens incapazes, e admirando-se de que se opposesse ao inquerito sobre a guerra.

« Lord Palmerston assegurou novamente ao parlamento que a campanha proseguiria com todo o vigor, não se obtendo paz honrosa.

« O governo pede 60,000 recrutas e 7,000 cavallos. Este augmento deve elevar o exercito a 180 mil homens. M. Malins annunciou interpellações sobre a expedição de sir Charles Napier. »

« Diz-se que a Inglaterra mandará ao Baltico em a proxima abertura da campanha vinte náos de linha movidas por vapor.—« Notou-se (diz o *Globe*) que as esquadras mixtas não manobram conjunctas facilmente; porém, de uma esquadra a vapor bem dirigida, apta a mover-se em todas as direcções com certeza e extrema rapidez, acompanhada por dez baterias fluctuantes, quarenta canhoneiras e vinte barcos de morteiros, podemos esperar que se faça alguma cousa, o que com tantos brados e tão estouvadamente se tem pedido. Mas, ainda não ficará nisto; para occorrer aos revezes estarão promptas outras náos da mesma força e grandeza, e mui grande quantidade de machinas.

« O almirante Stirling, commandante da divisão naval ingleza no Oceano Pacifico, celebrou com o governo do Japão um tratado, que recebeu a approvação do gabinete britannico. »

O governo inglez prescreveu um dia de jejum e penitencia para conseguir as bençãos do céo a favor do exercito britannico.

A commissão de inquerito, presidida por Mr. Roebuck, prosegue em seus trabalhos com grande actividade.

O presidente declarou na camara dos communs, que os trabalhos da commissão seriam secretos, mas depois de calorosa discussão decidio-se que os membros das duas camaras podessem assistir as sessões da mesma.

A Allemanha ainda não pode chegar a um acordo relativamente ao modo segundo o qual deverá conduzir-se nas actuaes circumstancias.

Uma circular austriaca de 17 proclama a necessidade da execução vigorosa da resolução tomada pela confederação germanica, e acrescenta que os preparativos de guerra são caso de honra para todos os membros da união allemãa. A mesma circular não deixa de criticar os motivos em que se baseia a resolução, e prova a impossibilidade de assignalar exclusivamente o territorio federal com residencia a todos os contingentes da união germanica.

Na *Presse* le-se o seguinte a este respeito:

« Ha pouco asseveramos que a Austria não desistia de instar com a Dieta germanica pela proposta que fizera de mobilisação dos contingentes federaes. Esta resolução do gabinete de Vienna acha-se expressa n'um despacho do conde Buol dirigido ao conde d'Appony, ministro da Austria em Munich.

No caso de ser rejeitada a proposta pela maioria da Dieta, a Austria sustenta a intenção de celebrar tratados especiaes com os estados que adherem á sua politica, isto em virtude do direito resultante do artigo 42 do acto constituinte da confederação.

Os jornaes prussianos publicam as seguintes phrases proferidas por Mr. de Manteuffel n'uma discussão sobre a questão allemãa:

« Nesta questão, o governo preferio primeiro que tudo entender-se amigavelmente com a Austria. Ainda o governo tem a boa vontade de caminhar de accordo com a Austria em quanto as circumstancias o permittirem; e se a imprensa nos attribue a intenção de nos separarmos da Austria, não exprime a opinião do governo. »

« O governo hollandez teve de responder na segunda camara dos Estados geraes a uma interpellação relativamente a politica europea. Mr. Etout perguntou ao ministro dos negocios estrangeiros, se o governo estava disposto a presistir na vereda que adoptara e que he a da neutralidade. Referio os boatos que circulavam nos jornaes, e mencionou que por essa occasião os orgãos da imprensa era unanimes a pro da neutralidade do reino dos Paizes-Baixos.

« O ministro respondeu que o governo mantinha-se na stricta neutralidade, franca e leal; accrescentou que nenhuma instancia se lhe fizera da parte de qualquer das potencias belligerantes, e terminou asseverando que as versões em contrario dadas nos jornaes eram erroneas e até ridiculas.

« A imprensa allemãa em grande parte ainda insiste na adherencia mais ou menos completa do reino de Napoles á alliança occidental; e até ultimamente escreve que o monarcha das Duas-Sicilias poria á disposição da Austria um corpo de vinte mil homens, que não seria empregado em guerra aberta contra a Russia mas substituiria, e por consequencia deixaria disponiveis, as tropas austriacas que occupam as legações romanas.

O Piemonte declarara officialmente a guerra contra a Russia. Não he esta somente a difficuldade com que luta presentemente o governo daquelle estado; as suas relações com a corte de Roma dão-lhe ainda mais inquietação.

Tinha passado na camara dos deputados a lei para a suppressão dos conventos.

Uma carta de Turin do dia 15 de fevereiro diz:

« Já vos mencionei n'uma de minhas ultimas cartas a publicação dos documentos diplomaticos quanto ás relações entre a côrte de Turin e a de Roma, feita por ordem do ministerio do interior. Creio que uma indicação das pretenções do cardeal Antonelli poderá ser util aos vossos leitores para seguirem a discussão sobre a lei dos conventos, que vai renovar-se na proxima quarta feira.

« A côrte de Roma começou protestando contra a lei da imprensa publicada em 14 de abril de 1848, em virtude da qual era abolida a censura prévia; e depois contra a obrigação imposta as decisões emanadas de Roma para obterem o *regium exequatur* afim de serem válidas nos estados sardos.

« A lei sobre o foro privilegiado dos padres foi assumpto de reclamações, de ameaças de toda a casta da parte do cardeal Antonelli; e do mesmo modo a expulsão dos jesuitas e das religiosas do Coração Sagrado, e bem assim o projecto de lei sobre matrimonios e sobre os impostos nas corporações de mão-morta.

« Não fallo das notas relativas á condemnação dos arcebispos Franzoni e Maurengini, e da expulsão dos servitas, que recusaram os auxilios espirituaes ao conde Santa Rosa, que foi o ministro que approvou as leis Sicardi.

« O mais extraordinario he a pretenção da côrte de Roma de intrometter-se até nos negocios estranhos á religião; como, protestar contra a lei que submette a administração de San-Paolo á fiscalisação do governo, a exemplo de outros estabelecimentos de beneficencia; e até contra as condecorações das ordens de S. Mauricio e de S. Lazaro, que o governo conferio a alguns individuos que não são catholicos, por exemplo, ao filho do barão James de Rothschild.

« Tendo a constituição proclamado a liberdade dos cultos, o governo permittio a edificação de um templo protestante em Turin. O cardeal Antonelli chama a isto um memoravel insulto á igreja. Notai que ha um valle, o de Luzerne, proximo a Pignerol, todo elle habitado pelos valdenses.

« A ilha da Sardenha, outr'ora tão rica e florescente, acha-se n'uma especie de semi-barbaria. A agricultura retrocedia aos tempos primitivos, o commercio nullo, a industria inteiramente esquecida. O governo sardo, reconhecendo que parte destas calamidades nasciam do systema dos impostos, quiz remedia-las.

« Entre outras medidas promoveu que o parlamento approvasse a abolição dos dizimos, que levavam ao cultivador a decima parte da sua producção ja tão limitada, e fixou para o clero uma compensação razoavel. Roma julgou que os actos do governo sardo eram escandalosos, e excitou o clero da ilha a revoltar-se contra as leis sanccionadas pelo parlamento.

« Podeis agora formar idéa do alcance do Monitorio, que pertendia obrigar o Piemonte a repor as cousas no estado em que estavam em 1847, isto he, perder o fructo dos melhoramentos introduzidos no paiz desde essa época.

« Os differentes ministerios, que uns apos outros tem aconselhado o rei, procuraram todos entender-se com a côrte de Roma: houve de parte a parte plenipotenciarios e ministros com caracter mais ou menos official; tudo foi inutil, e as melhores intenções eram ineficazes perante as manhas do cardeal Antonelli e do cardeal Santucci.

« O marquez Paretto teve por successor o marquez Spinola; após este veio o conde de Sambuy, depois o conde de Prabormo; nenhum destes ministros obteve resultado. O abbade Rosmini, o conde Siccardi, o conde Balbo, o cavalheiro Pinelli e outros, nada conseguiram nas suas missões, junto á côrte pontificia. Ao cabo de sete annos de negociações inuteis, nem sequer se tinha conseguido o preliminar de uma convenção; porque o papa, ou para melhor dizer a sua chancellaria, antes de fazer a menor concessão, quer annullar tudo quanto até agora se tem feito.

« Sabemos que o arcebispo de Genova, antigo pregador do rei, monsenhor Charvaz, quando foi a Roma para o assumpto de definir-se o dogma da Immaculada Conceição, diligenciou o accordo do papa com a côrte de Turin, mediante algumas concessões reciprocas. Mas foi recebido neste ponto como alli tratavam os demagogos e os visionarios.

Em Roma o cardeal Antonelli dera a sua demissão do lugar de pro-secretario de estado do governo romano, sendo substituido pelo cardeal de Viale-Prela, nuncio da Santa Sé em Vienna.

« O motivo desta retirada foi, pelo que diz a *Independence-Belge*, a fortissima instancia das potencias occidentaes, hoje alliadas da Sardenha, para não se dar andamento ao monitorio do papa contra este ultimo paiz por occasião do projecto de lei que supprime os conventos. O cardeal Antonelli preferio a ceder e abrandar a sua má vontade contra o governo piemontez o abandonar a elevada posição de primeiro ministro dos estados romanos.

Uma carta de Genova dirigida a *Independencia Belga* poucos dias antes de ter lugar essa demissão, exprimi-se acerca della da maneira seguinte:

« Esta noticia ainda não he official, mas parece positiva. Esta demissão he provavelmente uma consequencia, ao menos indirecta, do tratado [illegible]ça do Piemonte com as potencias occide[illegible] este tratado o governo sardo adquirio o [illegible] França e da Inglaterra. Quando o *Monito*[illegible]ntificio foi enviado a Turin, a diplomacia piemonteza fez saber aos governos francez e inglez tudo o que havia d'injusto e de comprometedor na conducta da Corte de Roma; em consequencia do que, M. Rayneval, ministro de França em Roma, foi encarregado de participar ao governo romano que devia desistir de continuar as suas ameaças. O cardeal Antonelli preferio então demittir-se.

« Diz-se que Mgr. Prela Viale, piemontez, que he nuncio apostolico em Vienna, será nomeado secretario d'Estado. »

Essa mesma carta diz ainda o seguinte:

« Corre o boato de que o rei de Napoles recusou fornecer um corpo de tropas para a guerra do Oriente. O conde Orloff, embaixador russo, o teria pois conseguido de MM. de la Cour e Tampli; mas diz-se que 20 mil napolitanos ficarão ás disposição da Austria, que neste momento trata de formar uma liga dos governos Italianos, afim de contrabalançar a influencia do Piemonte.

« Uns quarenta officiaes napolitanos, refugiados politicos, acabam de ser amnistiados pelo rei Fernando. »

O principe de Saglitriano, primeiro ministro do rei de Napoles dera a sua demissão.

No golpho de Bonifacio perdeu-se ultimamente a fragata franceza *Semillante* de 60 peças, perecendo umas 750 pessoas pouco mais ou menos.

Eis aqui comó a *Patrie* publica as particularidades do naufragio:

« Não ha duvida; a fragata *Semillante* perdeu-se. Nem um so homem escapou.

« Esta fragata de 60 peças, commandada pelo capitão de fragata *Jugan*, tinha sahido de Toulon a 14 de fevereiro. Levava além da equipagem do regulamento 400 soldados de infantaria.

« O tempo estava máo, quando *Semillante* se fez ao largo, mas todos estavam longe de prever que a poucas leguas da costa ia rebentar uma forte tempestade.

« A catartrophe teve lugar no golfo de Bonifacio, na noite de 15 para 16. Impellida por um vento de sudoeste para estas paragens cheias de escolhos e bancos de areia, a *Semillante* tocou provavelmente em algum rochedo submarino, e desconjuntada pelo choque foi ao fundo a muitas milhas da costa sem ter podido pressentir a sua degraça nem dous minutos antes. Navio e gente, tudo o mar engolio em um instante.

« Entre os restos que as ondas trouxeram a praia, descobriram-se espingardas e shakos com os numeros e outras indicações das companhias de linha que embarcaram em Toulon na *Semillante*, o diario do homem do leme, parte da caverna do navio, uma carta escripta ao commandante pelo carpinteiro, e finalmente a fita do chapeo de um marinheiro com a palavra: *Semillante*.

« Despachos mais recentes dão parte de que depois se encontrou uma solaina, (a *Semillante* levava um esmoler) a lista da equipagem, annunciando segundo nos dizem a presença de 750 homens a bordo, roupa ensanguentada, e finalmente o cadaver de um marinheiro.

« Todos estes objectos foram recolhidos na ilha Lavesi. »

A Hespanha continúa agitada, trabalhando os Montemolinistas com bastante actividade para derribarem a actual ordem de cousas.

Ultimamente fora toda a guarnição de Madrid comprimentar o duque da Victoria levando á sua frente o general S. Miguel.

Dizem *Las Novedades*:

« Insiste hontem a *Iberia* em que na sexta-feira 16 se descubrio nova conspiração montemolinista em Madrid: e nós repetimos, apoiados em dados incontroversos, que só teve lugar a prisão de algumas pessoas implicadas na conjuração precedentemente descuberta.

« Outro jornal escreve que os montemolinistas abandonaram por ora o pensamento de renovar a guerra civil na Hespanha, e como he nova de tamanha importancia, diremos com bons fundamentos o que ácerca della nos consta. O malogro do conluio sordido para se apossarem da cidadella de Pamplona, e ao mesmo passo a divisão que entre elles reina, desalentou seguramente os carlistas. A infinidade de noticias falsas que se tem espalhado sobre a apparição de facções em differentes pontos da Hespanha, produzio a maior incredulidade em todos os animos. Porém, tão aventuroso he crer que os carlistas cederam de seu empenho, como esperar agora que de um momento para o outro rebente a guerra civil.

« As noticias semi-officiaes são contestes em que os carlistas se agitam e conspiram hoje como dantes; mas, que por falta de recursos em razão da discordia intestina, pela attitude que a França tomou, ou porque, como elles propalam, obedecem a inspirações diplomaticas, o facto he que não marcam como proximo o dia em que deverão arrojar-se a experimentar de novo a sorte das armas. »

Na *Revista Militar* diz-se que he completamente inexacta a noticia de symptomas de insurreição n'um corpo da guarnição por falta de rancho, tendo-se instruido pela autoridade competente o opportuno summario.

Lê-se no *Tribuno*:

« Já está assignado o tratado do reconhecimento de paz, amizade e commercio, navegação e extradicção entre a Hespanha e a republica americana. Consta de 47 artigos; he baseado n'uma stricta reciprocidade. O reconhecimento he implicito e incondicional. A estipulação de extradicção limita-se aos delictos que devem castigar-se em relação á moral universal.

Le-se no *Tribuno*:

« He cousa assentada entre o governo e a commissão de constituição suprimir o juramento politico, tendo mostrado a experiencia que isto nada mais serve do que para complicações funestas á causa publica. »

« No dia 11 do corrente se inaugurara a abertura do templo d'Arrabida, reconstruido em grande parte graças a munificencia dos duques de Montpensier. Na porta da cella que foi morada de Colombo, ficará para memoria aos vindouros esta inscripção mui adequada.

« No reinado de S. M. D. Isabel II de Bourbon foi restaurado este convento, primeiro asylo hospitaleiro em Hespanha do immortal Christovão Colombo, descobridor do novo mundo. SS. AA. RR. os serenissimos senhores infantes de Hespanha, duques de Montpensier, tendo tomado com S. M. a rainha Amelia a patriotica iniciativa na execução da obra e contribuido com donativos quantiosos, costearam depois a repartição e adorno desta cella, lugar onde o insigne descobridor explicou os seus projectos perante o prior fr. Juan Perez de Marchena e outras pessoas.

« Principiou-se a obra sendo governador desta provincia o Sr. D. Barnabé Lopez Rago, e fez-se a inauguração sob o regimen do seu successor o Sr. D Pedro Julian Espariz, assistindo SS. AA, RR. em 11 de março de 1855. »

« Uma participação telegraphica de Cadiz em 2 de março communica o seguinte:

« Esta tarde chegou da Havana o vapor *Fernando el Catholico*.

« Descobrio-se na Cuba uma conspiração. O capitão general havia de ser assassinado no theatro; dos Estados-Unidos sahio um navio com petrechos de guerra e de combinação com os traidores. Este navio foi capturado por ordem do governo central dos Estados-Unidos.

« Foram presas mais de 30 pessoas na Havana, e algumas dellas notaveis. A conjuração abortou; os seus fautores foram descobertos, e a ordem publica segue inalteravel. »

A *Revolução de Setembro* resumindo as ultimas noticias desse paiz escreve o seguinte:

« No congresso continuava a discussão sobre o voto porticular dos Srs. Valera e Lasala que propunham a existencia de uma só camara.

« O vapor *Africa* chegado de Inglaterra, deu algumas noticias, que parecem explicar os successos de Coba. Segundo ellas uma parte da nova expedição dos flibusteiros havia dado á vela de Nova-Orleans, e outros pontos do sul, dispondo-se os restantes tambem a partirem. Dizia-se que o numero dos alisados subia a 3,500 homens.

« O governo recebeu, por via do general Bentillos, participações de grande importancia acerca dos acontecimentos de Havana, descobrindo um vasto plano de conspiração. Entre as trinta pessoas presas citam-se os nomes de Echevarria, Pinto, um frade alli celebre, e outros. Affirmava-se que a expedição não desembarcaria, em consequencia de se ter descoberto a conspiração.

« Lê-se no *Tribuno* de 8:

« De Londres em data de 1 março, dizem o seguinte:

« O infante D. João despedio-se dos seus amigos para uma ausencia de seis semanas, ainda que sem ter declarado o ponto do globo a que dirige os seus passos. Os que o observam de perto não duvidam que esta viagem se ligue com os planos da invasão carlista em Hespanha. »

« As noticias da India alcançam até 15 de fevereiro, e as da China até 15 de janeiro.

« O governo da India anda entendido na destruição dos piratas do golpho persico.

« A respeito das hostilidades entre a Persia e o Iman de Mascate de que deu noticia o ultimo paquete, os Persas depois de um sanguinolento cambate, pozeram cerco a Bunder-Abbas que as tropas de Iman se preparavam a defender com energia. O jornal *Bengai-Hurkara* dá a noticia que depois de uma luta desesperada a fortaleza de Bunder-Abbas cahira em poder do exercito persa. Este revez não fez abater a coragem do Iman, que reune tropas e se prepara para retomar Bunder-Abbas.

« O 1.º de hussares, em força de 400 homens, sahio de Bombaim para Suez. Julga-se que estará na Criméa em principios de abril.

Chegaram ordens a India para que estejam promptos fortes destacamentos de infanteria e de cavallaria para partirem a reunir-se aos exercitos do Oriente. Ha grande difficuldade em encontrar meios de transporte. Abrio-se ao publico o telegrapho electrico de Bombaim. Ha portanto communicações electricas entre Bombaim, Lahore, Agra, Calcuta e Madras, isto he n'uma linha de 2,800 kilometros.

« As correspondencias da China são pouco favoraveis aos imperialistas. A guerra continua com encarniçamento, e espera-se receber dentro em pouco a noticia da Cantou pelos rebeldes e da inevitavel mortandade de todos os empregados dependentes da dynastia reinante.

« Os chefes dos rebeldes deram conhecimento aos commandantes das estações europeas do bloqueio de Cantão.

« Os imperialistas bombardearam novamente Shang-Hai, mas sem resultado.

« O vice-rei do Egypto progride na reforma do systema tributario, ao qual encontra grande opposição nas classes elevadas, que são adversas a todas as reformas; porem Said-Pacha parece resolvido a não desistir do seu pensamento.

Nos Estados Unidos nada de extraordinario havia occorrido. Fallava-se na venda da America russa ao governo da União.

O Mexico continuava em desordem, entretanto a eleição de Sant'Anna progredia de modo satisfactorio para elle.

CORRESPONDENCIA.

Senhores redactores. — Chegado ha um mez a esta provincia, vindo da ilha de San Miguel, fui logo dias depois atacado das febres amarellas, das quaes morreram quatro de meus companheiros de viagem, e eu por felicidade minha fui tratado pelo Illm. Sr. Dr. João José Innocencio Pogge; depois de ter lançado preto, e foram tão efficazes seus remedios que hoje me acho perfeitamente restabelecido. Não posso deixar de fazer publico que reconheci o merito de tão illustre senhor, e ao mesmo tempo confessar-me eternamente grato, pelo zelo cuidado e delicadeza com que me tratou durante minha atroz molestia.

Pela inserção destas linhas lhe será muito obrigado quem he de Vmcs, attento venerador e criado

Julio Cesar Lima.

PUBLICACAÕ A PEDIDO.

MAPPA *demonstratico dos doentes tratados no hospital regimental de Pernambuco no mez de março de 1855.*

Hospital na Soledade 1º de abril de 1855.	Existiam.	Entraram.	Total.	Sahiram.	Morreram.	Existem.	Total.
Somma	82	140	222	109	5	108	222

Observações.

Dos fallecidos 3 foram de febre amarella, 1 de variolas confluentes e 1 de gastro-enterite.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga,
1º cirurgião encarregado.

MAPPA *do 1.º trimestre dos doentes tratados no hospital regimental no corrente anno.*

Hospital na Soledade 1º de abril de 1855.	Existiam.	Entraram.	Total.	Sahiram.	Morreram.	Existem.	Total.
Somma	86	335	421	299	14	108	421

Dos fallecidos 5 foram de febre amarella, 3 de tuberculos pulmonares, 3 de variolas confluentes, 1 de diarrhea, 1 de gastro-enterite e 1 de anemia.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga,
1º cirurgião encarregado.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 30	397:056$102
Idem do dia 31	19:005$539
	416:061$641

Descarregam hoje 2 de abril.

Brigue portuguez—*Tarafo I*—diversos generos.
Barca ingleza—*Eleonore*—carvão.
Brigue inglez—*Crimea*—mercadorias.
Patacho brasileiro—*Castro*—fumo e charutos.

RENDIMENTO DO MEZ DE MARÇO.

Rendimento total deste mez	416:061$641
Restituições	6[illegible]482
Rs.	415:385$159
Importação.	
Direitos de consumo	407:952$041
Ditos de 1 por cento de reexportação para os portos estrangeiros	63$304
Ditos dito para os portos do imperio	116$548
Ditos de reexportação para Africa (metade dos de consumo)	40$950
Expediente de 5 por cento dos generos estrangeiros despachados com carta de guia	408$359
Dito de 1½ por c. dos generos do paiz	807$161
Dito de 1 1½ por c. dos generos livres	45$056
Armazenagem das mercadorias	778$735
Dita da polvora	36$000
Premio de 1½ por cento dos assignados	4:511$040
Multas calculadas nos despachos	56$645
Ditas diversas	223$600
Interior.	
Sello fixo	39$000
Patentes dos despachantes geraes	150$000
Ditas ditas especiaes	23$000
Emolumentos de certidões	28$520
Rs.	415:385$159
Nas seguintes especies.	
Dinheiro	185:321$888
Assignados	230:063$271
Depositos.	
Em balanço no ultimo de fevereiro	13:848$032
Entrados no corrente mez	3:924$495
	17:772$527
Sahidos	1:875$617
Existentes Rs.	15:896$910
Nas seguintes especies.	
Dinheiro	1:181$650
Letras	14:715$260
Contribuição de caridade.	
Rendimento neste mez	216$581

Alfandega de Pernambuco 31 de março de 1855.
O escrivão,
Faustino José dos Santos.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 30	68:213$711
Idem do dia 31	901$415
	69:115$126

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 30	5:903$081
Idem do dia 31	[illegible]
	6:0[illegible]$528

RENDIMENTO DA MESA DO CONSULADO DE PERNAMBUCO EM O MEZ DE MARÇO DE 1855.

Consulado de 5 por cento	64:203$648
	64:203$648
Ancoragem	2:693$400
Direitos de 5 por cento na compra e venda das embarcações	72$000
Expediente da capatazia	873$000
Sello fixo e proporcional	1:391$[illegible]
Emolumentos de certidões	79$840
	4:911$478
	69:115$126
Diversas provincias.	
Dizimo do algodão e outros generos do Rio Grande do Norte	108$800
Dito dito dito da Parahiba	910$044
Dito do assucar dito dito	263$917
Dito dito do Rio Grande do Norte	361$043
[illegible]ções	4:363$697
	6:007$528
	75:122$654
Depositos sahidos	1:123$448
Ditos existentes	6:575$[illegible]

Mesa do consulado de Pernambuco 31 de março de 1855.—Pelo escrivão, o 1.º escripturario, *Francisco de Paula Lopes Reis.*

Exportação.

Rio de Janeiro, barca brasileira «Malhildes», de 233 toneladas, conduzio o seguinte: —115 pipas e 2 quartolas espirito, 1,300 saccos e 50 barricas com 6,871 arrobas e 17 libras de assucar, 11 volumes oleo de capaiba, 46 ditos sebo, 191 ditos velas de carnauba, 168 ditos milho, 1 dito espelhos, 1 dito venezianas, 1 cabriolet, 4,350 cocos com casca, 10 saccos com 48 arrobas e 2 libras de algodão.

Costa d'Africa, barca americana «Nerickarya», de 273 toneladas, conduzio o seguinte: — 285 pipas e 94 barris com 56,227 medidas de aguardente, 49 feixes de pipas abatidas, 21 pipas contendo [illegible] e arcos, 20 barricas com 149 arrobas e 12 libras de assucar.

Havre, brigue francez «Pharamond», de 207 toneladas, conduzio o seguinte: — 2,500 saccos com 12,500 arrobas de assucar.

Valparaizo, galera ingleza «D. Richards», de 362 toneladas, conduzio o seguinte: — 3,750 saccos com 21,093 arrobas e 24 libras de assucar.

Rio de Janeiro, brigue nacional «Feliz Destino», de 273 toneladas, conduzio o seguinte: — 900 saccos com 4,750 arrobas de assucar, 4,000 cocos com casca, 481 meios de vaquetas, 50 saccos com 275 arrobas e 9 libras de algodão, 462 barris com 180 medidas de mel, 4 pipas aguardente.

Benguella por S. Thomé, brigue portuguez «Esperança», de 225 toneladas, conduzio o seguinte: — 1 caixão chapeos do Chile, 325 barris aguardente, 20 saccos com 200 arrobas de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 30	38:314$[illegible]
Idem do dia 31	1:633$[illegible]
	[illegible]

RENDIMENTO DA RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO DO MEZ DE MARÇO DE 1855, A SABER:

Renda dos proprios nacionaes	[illegible]
Foros de terrenos e de marinha	[illegible]
Laudemios	[illegible]
Siza dos bens de raiz	[illegible]
Decima addicional das corporações de mão morta	[illegible]
Direitos novos e velhos	[illegible]
Dizima de Chancellaria	[illegible]
Matricula da faculdade de direito	[illegible]
Multas por infracções de regulamento	[illegible]
Sello do papel fixo, e proporcional	[illegible]
Premio dos depositos publicos	[illegible]
Emolumentos das repartições de fazenda	[illegible]
Imposto sobre lojas e casas de desconto	[illegible]
Dito sobre casas de moveis, roupas etc., fabricadas em paizes estrangeiros	[illegible]
Dito sobre barcos do interior	[illegible]
Dito de 8 por cento dos premios das loterias	[illegible]
Taxa de escravos	[illegible]
Divida activa	[illegible]
Receita eventual	[illegible]
	[illegible]

Recebedoria de Pernambuco 31 de março de 1855.—O escrivão,
Manoel Antonio Simões do Amaral.

RENDIMENTO DA MESA DO CONSULADO PROVINCIAL DO MEZ DE MARÇO DE 1855.

Direitos de 3 por cento do assucar exportado	35:155$576
Dito de 5 por cento dos mais generos	12:65[illegible]$587
Capatazia de 320 por sacca de algodão	778$340
Decima dos predios urbanos	6:910$446
Sello de heranças e legados	640$301
Meia siza de escravos	2:403$867
100$ rs. por escravo exportado para fóra da provincia	4:000$000
Emolumentos de passaportes de policia	12$000
Novos e velhos direitos	224$170
Imposto de 4 por cento	1:711$670
Dito de 3 por cento	459$420
Dito de 400 rs. sobre [illegible]	40$000
Dito de [illegible] por canada de consumo de aguardente	33$000
Matriculas das aulas de instrucção superior	110$000
Multas	173$425
Juros	11$762
Custas	227$316
	65:311$[illegible]

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

Mesa do consulado [illegible] de março de 1855. O [illegible]. Luiz [illegible] Souza.

PRAÇA DO RECIFE 31 DE MARÇO DE 1855 AS 3 HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios — Sem alteração depois da ultima revista.

Algodão — Bem que a entrada subisse a 877 saccas, os preços continuaram de 3$200 a 5$600 por arroba de primeira sorte.

Assucar — A entrada foi mais franca e os preços do mascavado continuaram firmes; os do branco porém foram mais frouxos.

Bacalhão — Tocou no porto um carregamento que seguio para a Bahia. O consumo foi menos pela existencia da carne secca, continuando a retalhar-se de 15$ a 16$ por barrica.

Carne-secca — Chegaram dous carregamentos do Rio Grande, que estão vendendo de 5$400 a 5$600 por arroba, e um de Buenos Ayres, que não abrio preço. Ha em ser 20,000 arrobas da primeira e 6,000 da segunda.

Farinha de trigo — Tivemos 350 barricas vindas de Lisboa, que foram logo vendidas de 28$ a 29$ por barrica. Ha no mercado 200 barricas de Baltimore e 50 SSSF, e 300 saccos de Valparaizo; tende-se retalhado a primeira a 28$, a segunda a 35$ e a ultima de 23$ a 25$ por seis arrobas.

Entraram 15 embarcações, sendo 4 em lastro, 1 vapor, 8 com generos de outras provincias, 1 com carne secca estrangeira e 1 generos de Portugal; tocaram no porto 1 de guanó, 1 de bacalhão, 3 de assucar e 1 de azeite de peixe, e arribaram tendo sahido deste porto 2.

Sahiram 9 com generos para portos estrangeiros, 10 para os portos do imperio e 6 em lastro.

Ficaram no porto 77, a saber: 1 americana, 20 brasileiras, 2 bremenses, 7 dinamarquezas, 8 francezas, 2 hamburguezas, 3 hespanholas, 19 inglezas, 2 oldemburguezas, 9 portuguezas, 1 sarda e 3 suecas.

BOLETIM.

LISBOA 13 DE MARÇO.

Preços correntes dos generos de importação do Brasil.

Por baldeação.

Algodão de Pernambuco	ꝗ	125	130
Dito do Maranhão	»	120	
Dito do Pará	»	110	120
Dito dito de machina	»	110	
Cacáo	@	1$800	
Café do Rio primeira sorte	»	2$700	2$800
Dito dito segunda dita	»	2$400	2$500
Dito dito terceira dita	»	2$000	2$100
Dito dito escolha boa	»	1$500	1$600
Dito da Bahia	»	2$400	2$600
Couros seccos em cabello 28 a 23	ꝗ	172	237
Ditos ditos 24 a 27	»	172	237
Ditos ditos 18 a 22	»	172	237
Ditos seccos espichados	»	117	127
Ditos salg. Bahia e Pará 28 a 23	»	92	122
Ditos ditos dito 26 a 20	»	92	122
Ditos ditos de P. e Ceará 28 a 32	»	107	145
Ditos ditos dito 26 a 20	»	107	145
Ditos ditos do Maranhão 28 a 32	»	200	145
Cravo girofe	»	200	
Dito do Maranhão	»	100	140
Gomma copal	@	2$000	5$000
Ipecacuanha	ꝗ	800	1$000
Ourucú	»	100	185
Salsa parrilha superior	@	14$600	15$000
Dita dita mediana	»	9$600	10$500
Dita dita inferior	»	6$500	8$000
Captivos de direitos.			
Assucar de Pernambuco	@	1$650	2$000
Dito do Rio de Janeiro	»	1$600	1$700
Dito da Bahia	»	1$500	1$700
Dito do Pará, bruto	»	1$200	1$300
Dito mascavado	»	1$100	1$400
Dito refinado no paiz em formas	»	3$600	
Dito dito quebrado (pilé)	»	3$000	
Dito dito em pó (rapé)	»	3$000	
Vaquetas de Pern.º e Ceará	uma	1$700	1$900
Ditas do Maranhão	»	1$400	1$500
Chifres do Brasil pequenos	mil	28$000	50$000
Despachados			
Arroz do Maranhão e Pará ord.	qq	5$000	5$600
Dito dito do melhor	»	5$800	8$000
Dito dito superior	»	6$400	6$800
Dito dito miudo	»	2$800	3$000
Dito do Rio de Janeiro	»	5$000	5$200
Pão campeche	»	2$400	3$200
Farinha de pá'o do Brasil	@	800	950
Tapioca	»	1$100	1$400

Preços correntes dos generos de exportação para o Brasil.

Captivos de direitos.

Amendoa em miolo doce do Algarve	@	3$500	3$600
Dita em casca couca	alq.	900	1$000
Dita dita molar	»	750	800
Dita dita durazia	»	600	700
Nozes	»	400	600
Figos do Algarve em caixa	@	1$000	
Ameixas	»	400	800
Presuntos	»	3$800	
Carne ensaccada	»	2$900	3$200
Toucinho	»	2$800	
Banha de porco	»	3$800	
Pimenta da Goa	ꝗ	105	110
Sal grosso a bordo	moio	1$300	1$350
Dito redondo idem	»	1$200	1$250
Dito trigueiro grosso idem	»	1$300	1$350
Cera branca por baldeação	ꝗ	340	345
Dita amarella idem	»	265	300
Dita em grume idem	»	350	360
Dita em velas idem	»	350	360
Azeite	alm.	3$300	3$350
Aguardente encascada 30 graos	p.	250$000	
Vinho moscatel de Setubal	caix.	8$000	8$500
Dito tinto marca F. S, a bordo	pipa	84$000	
Dito, dito, dito idem	anc.	88$000	
Dito dito marca B. e F., idem	pipa	85$000	
Dito dito dito, idem	anc.	90$000	
Dito dito T. P. e Filhos, idem	pipa	84$000	
Dito dito dito, idem	anc.	88$000	
Dito branco marca B. F., idem	pip.	86$000	
Dito dito dito, idem	anc.	85$000	
Dito dito marca P. G., idem	pipa	90$000	
Dito dito dito, idem	anc.	94$000	
Dito marca T. P. e Filhos, idem	pipa	86$000	
Dito dito, idem	anc.	90$000	
Vinagre tinto marca F. e S. idem	pipa	38$000	
Dito marca B. e F., idem	pipa	36$000	
Dito marca P. G., idem	pipa	34$000	
Dito dito marca T. [illegible] F.e, idem	pipa	36$000	
Dito branco F. e S., idem	pipa	40$000	
Dito dito marca B. F., idem	pipa	36$000	
Dito dito marca P. G., idem	pipa	34$000	
Dito dito dito T. P. e F.e idem	pipa	36$000	

MOVIMENTO MARITIMO.

Embarcações entradas.

Fevereiro 17 — do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco vapor portuguez «D. Maria II», capitão A. F. R. Guimarães.

Idem — de Pernambuco, barca portugueza «Gratidão», capitão A. P. Borges.

Idem 18 — da Bahia, brigue brasileiro «Oceano», capitão B. R. de Sena.

Idem 19 — do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco, vapor inglez «La Plata», capitão P. Lefanu.

Idem 21 — do Rio de Janeiro, brigue portuguez «Eustaquio», capitão J. J. da Rocha.

Idem 23 — do Rio de Janeiro, galera portugueza «Joven Carlota», capitão B. R. Pamplona Junior.

Idem 24 — da Bahia, brigue portuguez «Emilia», capitão J. M. de Souza.

Idem 26 — do Pará, brigue portuguez «Ligeiro», capitão A. L. dos Santos.

Idem 28 — idem, hiate portuguez «Rival», mestre J. S. Loureiro.

Março 6 — da Bahia, barca portugueza «Ligeira», capitão R. G. Branco.

Idem 8 — de Pernambuco, brigue portuguez «Laya II», capitão C. C. Martins.

Idem — brigue portuguez «Ribeiro», capitão F. Smith.

Sahidas.

Fevereiro 16 — para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro, vapor inglez «Solent», capitão J. Gillicon.

Idem — para o Rio de Janeiro, brigue portuguez «Oceano», capitão F. J. de Mendonça.

Idem 24 — idem, brigue sueco «Helding», capitão C. J. Carhelen.

Idem 25 — idem, patacho sueco «Prepecora», capitão V. W. Lanstrum.

Idem 28 — para o Pará, barca portugueza «Maria Carlota», capitão J. M. C. Pereira.

Idem — para o Rio de Janeiro, galera portugueza «Margarida», capitão J. J. de Menezes.

Idem — brigue portuguez «Providencia», capitão J. Rigueira.

Idem — para Pernambuco, barca portugueza «Maria José», capitão J. F. Lessa.

Idem — para o Rio de Janeiro, brigue portuguez «Encantador», capitão M. A. Lopes.

Idem — para o Pará, patacho portuguez «Cautella», capitão J. F. Vallença.

Idem — para o Rio de Janeiro, barca portugueza «Christina», capitão M. A. da Costa.

Idem — para Pernambuco, brigue portuguez «Tarujo I», capitão M. O. Faneco.

Idem — para o Maranhão, patacho portuguez «Boa Fé», capitão C. C. da Silva.

Idem — para o Rio de Janeiro, brigue portuguez «Resolvido», capitão A. da Pena.

Março 5 — para o Rio Grande do Sul, patacho inglez «Britania», capitão T. Weliams.

Idem — para o Rio de Janeiro, brigue inglez «Marthas», capitão J. Thompson.

Idem 9 — idem, barca portugueza «Maria», capitão P. A. M. da Silva.

Idem — para a Bahia, brigue portuguez Tarujo III, capitão F. A. de Almeida.

Idem — para o Rio Grande do Sul, escuna portugueza «Emilia», capitão E. C. da Silva.

A' carga.

Para o Rio de Janeiro — barca portugueza «Ligeira».

Idem — galera portugueza «Viajante».

Idem — patacho portuguez «Fortuna d'Africa.»

Idem — patacho portuguez «Zargo.»

Idem — brigue portuguez «Eustaquia.»

Para o Pará — brigue portuguez «Ligeiro.»

Para a Bahia — brigue portuguez «Rival.»

Para a Bahia — brigue brasileiro «Oceano.»

Para o Ceará — patacho portuguez «Abalisado.»

Para o Rio de Janeiro — barca hanoveriana «Matador.»

Para o Pará — barca portugueza «Oliveira.»

Para a Bahia — patacho portuguez «Tarujo II.»

Revista dos principaes mercados da Europa.

(*Pelo vapor inglez* Avon *sahido de Southampton em 9 de março de* 1855.)

Hamburgo 3 de março.

Café.—O rigor da temperatura prejudicou singularmente as transacções sem todavia affectar os preços, que se sustentaram firmes. Bastante fluctuantes no principio de fevereiro os preços tiveram uma certa firmeza em consequencia do annuncio das vendas da sociedade de commercio dos Paizes-Baixos, e, se alguns vendedores não se tivessem retirado inteiramente do mercado, teriam sido feitas transacções importantes, emquanto que ellas parece terem sido limitadas ás precisões mais immediatas do consumo. A minuta das vendas comportão o total de 18,800 saccas depois dos nossos ultimos avisos: os preços porque se effectuaram essas vendas variaram como se vê de 3 1/8 a 5 3/4—3 1/2 a 5 1/8—3 1/8 a 5 1/4 sch. Em San-Domingos fizeram-se vendas de cerca de 10,000 saccas pelo preço de 4 3/8 a 4 3/4.

O deposito está muito reduzido, e os possuidores se conservam ultimamente na espectativa. Os avisos chegados do Rio pelo *D. Maria II* em nada influiram no mercado, e os preços se conservam sem variação nas cotações seguintes: Brasil real ordinario de 4 5/16 a 3 3/8 sch.—San-Domingos ordinario a real ordinario de 4 3/8 a 4 9/16 sch.

Assucar.—Houve maior procura que anteriormente, e pagou-se occasionalmente em alta de 4 sch. por 100 libras. Fizeram-se vendas importantes, e os preços correntes ficam finalmente mui firmes. Afóra 3,800 caixas de Havana trigueiro, e 3,000 do trigueiro flavo—10,000 feixos da Manilha, venderam-se 6,000 saccos de Pernambuco e Mauricia—800 caixas do branco da Bahia e 1,800 do trigueiro pelos preços seguintes: o trigueiro do Havana de 14 a 14 3/4—dito amarello de 15 1/8 a 16 3/4—fino amarello e flavo de 17 a 18—branco de 18 3/4 a 21 3/4 [illegible] fino branco falta.—O trigueiro da Bahia de 13 1/4 a 14 3/4,—dito branco de 15 a 17 1/4;—o trigueiro de Java de 13 3/4 a 14 1/2,—dito amarello pardo e branco de 14 5/8 a 17 3/4 m. b.

Couro.—Firme e sem variação.

Cacáo.—Firme e procurado pelos preços seguintes: o de Caracas de 7 a 9 1/2,—o da Trindade de 3 3/4 a 4 1/4,—o de Guayaquil de 3 3/4 a 4,—o do Maranhão e Pará de 3 7/16 a 3 1/2,—o de San-Domingos a 3,—o da Bahia falta.

Amsterdam 5 de março.

Café.—Em consequencia do frio que reina desde o começo do anno as vendas não teem apresentado tanto interesse como do costume; todavia depois dos ultimos avisos (5 de fevereiro) o mercado tem sido bastante animado, e, bem que a navegação fosse interrompida por todo o mez de fevereiro, houve grande procura, e comprou-se com confiança tanto para o interior como para o estrangeiro. O longo e rigoroso inverno, que acabamos de passar, augmentou necessariamente o consumo das bebidas quentes e particularmente do café. Em algumas das provincias circumvizinhas nota-se uma progressão de 50 por cento no consumo durante o inverno, e por conseguinte os depositos em toda parte estão muito limitados, pelo que attentas as fracas quantidades annunciadas em venda publica, adquire-se cada vez mais a convicção de que os preços actuaes merecem plena confiança.

As vendas effectuadas no periodo comportam: 3,893 saccas Padang bom ordinario a 28 1/2 centimos, e 7,150 da mesma especie amarello desmaiado a 29 cent. os de ns. 1 e 2; as vendas annunciadas para o dia 14 em Rotterdam foram negociadas amigavelmente com 1/2 cent. de avanço. As 1,600 saccas do Padang n. 4 e 961 ditas n. 5 desse mesmo lote foram levadas a 29 1/2 cent. e por 5,700 saccas, mercadoria inferior, da sociedade das Indias Occidentaes foram debalde offerecidos 28 1/2 cent.—Java da sociedade de commercio sobre cedulas effeituaram bastantes vendas tanto em Amsterdam como em Rotterdam de cerca de 5,000 saccas, o que estabeleceu os preços em favor dos vendedores. Pagou-se a maior parte a 29 1/2 cent. o bom ordinario, as boas sortes esbranquiçadas obtiveram 30 1/2 cent. Os vendedores tornam-se cada vez mais raros, e, segundo as apparencias, se póde conjecturar que o mais baixo preço pelo de Java da sociedade de commercio se estabelecerá breve a 30 cent.—Brasil, venderam-se alguns milheiros de saccas do ordinario misturado com o preto a preço de 24 a 24 1/2 cent.: 650 saccas importadas pelo navio *Bertha* foram vendidas a 24 1/2 com favor. As sortes reaes estão por preços mui subidos para serem possiveis transacções. Em Rotterdam fez-se a 12 de fevereiro um leilão de 3,100 saccas de Brasil; o n. 1 foi tirado a 25 cent. o bom, e a 24 o avariado; o n. 2 a 24 1/2 cent. o bom, e a 23 1/2 o avariado; o n. 3 obteve 25 cent.; o n. 4 foi tirado a 24 cent. o bom, e a 23 o avariado. Depois dos leilões fizeram-se amigavelmente vendas do avariado de n. 1 a 24 c.—de n. 2 a 23 1/2, e de n. 4 a 23 cent. Esta proveniencia mais que pelo passado attrahe a attenção dos compradores: na reabertura da navegação esperava-se uma refrega quanto aos cafés do Brasil, os reforços chegados tendo sido descontados sobre os principaes mercados, não ha mais que temer a baixa. A persistencia dos ventos de leste que reinaram durante todo o mez de fevereiro foi causa de não chegarem os navios da sociedade de commercio que se achavam no canal. Esta circumstancia fez demorar o annuncio dos leilões da primavera. A sociedade assentou pôr um termo as incertezas, e acaba de publicar annuncios, cujo resumo he o que se segue: serão offerecidas

Em Amsterdam a 26 de março.

139,033 saccas de Java depositadas em Amsterdam.
18,564 saccas de Sumatra idem.

Em Rotterdam a 29 de março.

80,242 saccas de Java depositadas em Rotterdam.
319 saccas de Sumatra » »
31,436 saccas de Java » a Dordrecht.
19,123 saccas » » a Schiedam.

291,598

A sociedade se ha reservado augmentar essas quantidades até o maximo de 325,000 saccas no caso de chegarem em tempo opportuno outras partidas. Ella assegurou que fóra dos cafés de Ceylão esperados pelo navio S. *Grovenhagon* não apresentará no mercado outros cafés até os leilões da primavera. Compre notar que das 291,598 saccas annunciadas alguns carregamentos acham-se detidos nos anteportos pelo gelo. O tempo abrandou e os ventos d'oeste tem soprado, mas a época dos ventos geraes está muito approximada agora para que se possa acrescentar ainda novos carregamentos e as amostras convenientemente. He, pois, provavel que as vendas serão limitadas as 291,598 saccas primitivamente annunciadas, e nesse caso haverá d'agora ao mez de setembro 100,000 saccas do café de Java de menos a disposição do commercio do que no anno passado.

Se attender-se, pois, as extraordinarias precisões da Belgica, da Allemanha e do interior em face dos fracos depositos das sortes de bôa qualidade, se deve esperar altos preços nos leilões da primavera, e tudo faz crer que a posição deste artigo será em pouco tempo mui bôa nos principaes paizes da Europa.

Assucar.—Em consequencia das immediatas necessidades das refinarias pela interrupção da navegação tem-se pago preços elevados por algumas porções disponiveis; porque está o deposito muito limitado; os de Java e os da Manilha sómente teem aproveitado esta quadra. A sociedade de commercio annuncia para 15 de março um leilão de 39,436 feixos de Java. Esta fraca quantidade faz prever que os preços porque se pagaram nos leilões de novembro se sustentarão. Ultimos preços—O banco de Java de 31 a 34 fl., o banco do Brasil de 30 a 34 fl., o flavo de 27 a 31,—o trigueiro de 22 a 26—o banco da Havana de 34 a 39,—o flavo de 28 a 33,—o trigueiro de 23 a 27 fl.—

Antuerpia 6 de março.

A navegação foi interrompida pelos gelos durante todo o fevereiro, e apenas nos ultimos dias he que se tornaram possiveis as relações com o interior da Allemanha desde muito suspensas.

Café.—As sortes ordinarias teem tido pouca procura, mas as boas qualidades teem sido procuradas; e faltam quasi inteiramente. Os avisos vindos do Rio pelo *D. Maria II* não tiveram influencia alguma no mercado: negociaram-se cerca de 6.500 saccas do Brasil a preço de 27 1/4 cent. O de San Domingos em quasi todo o mez de fevereiro não offereceu senão transacções pouco importantes; as vendas não se elevavam em 24 do mez a 3,000 saccas; de 27 de fevereiro a 6 de março fizeram-se transacções maiores (5,800 saccas em grande parte á entregar), cujos preços não foram divulgados. Afóra isso fizeram-se alguns pequenos lotes de 27 a 27 1/4 cent. em deposito. Os do Brasil estão cotados (em deposito pavilhão estrangeiro) fino verde 27 1/2 cent.,—verde de 26 a 27,—esverdinhado de 25 a 25 1/2,—bom ordinario de 23 1/2 a 24,—baixo ordinario de 22 a 23. Importações por mar do 1.º de janeiro a 6 de março—3,487 saccas do Rio de Janeiro,—3,281 saccas de Nova-York,—3 saccas da Inglaterra;—total 6,771 saccas contra 21,340 no anno passado, e 21,565 em 1853.

Existencias no 1.º de março.	1855.	1854.	1853.
Java 1.ª e 2.ª mão.....saccos	8000	16000	23500.
San Domingos.............id.	5500	15500	32000.
Brasil.........................id.	17000	29000	26000.
Diversas outras sortes.....id.	1000	1000	500.
Totaes....	31500	61500	82000

Os depositos, como se vê pelo presente quadro são mui reduzidos comparativamente aos dos annos precedentes; permittido he crer, por então, á vista das precisões serias que parecem existir, que a posição do café está assegurada por algum tempo, principalmente se attender-se ás fracas quantidades que serão vendidas publicamente este anno em Hollanda nos leilões da primavera.

Assucar bruto.—As transacções sobre este artigo, posto que sem animação, teem apresentado todavia algum interesse mais nos ultimos dias de fevereiro; porém os preços não denotam a melhoração alguma. Realisaram-se 3,000 saccos e 300 caixas da Bahia a 11 3/4 fl. (deposito pavilhão estrangeiro) sendo 2,800 saccos e 148 caixas por empreza. Este negocio fez-se por troca com assucares refinados—725 saccos de Pernambuco avariados por preço occulto.

Os preços ficam fixados da maneira seguinte: (pavilhão estrangeiro) — o flavo da Havana n. 10. fl. 12 1/2,—n. 11 fl. 13 1/2, n. 12 fl. 14,—n. 13 de 14 1/4 a 14 1/2 fl.,—n. 14 de 14 3/4 a 15 fl.,—n. 15 fl. de 15 1/4 a 15 1/2,—n. 16 fl. de 15 3/4 a 16. As existencias são avaliadas perto de 22,000 caixas da Havana, 402 caixas, 10,400 saccos do Brasil, 12,000 feixos da Manilha e 100 barricas diversos. O anno passado havia na praça cerca de 16,500 caixas da Havana, 486 caixas, 31 barricas e 8,500 saccos do Brasil e 2,500 feixos de Manilha.

Couros.—O porto d'Antuerpia tendo estado embaraçado pelos gelos todo o mez de fevereiro, não chegou reforço algum novo. Ha dous mezes inteiros que temos assim estado privados de toda entrada de couros. Felizmente, tendo-se abrandado a temperatura, os navios esperados não tardarão a chegar.

As transacções teem, pois, sido muito embaraçadas por effeito da reducção do deposito, que contém apenas 14,000 couros de boi salgados e de vaccas; compráram-se alguns lotes ã 62 cent. por 10 1/2 kil., e a 63 c. por 12 1/5 kil.

Os couros ligeiros secundarios deram lugar á transacções bastante seguidas com avanço de 1/2 c. a 1 c. sobre os preços de janeiro. A falta de couros salgados se faz vivamente sentir, e he provavel que os carregamentos que proximamente chegarem darão de cheio. Avisos do Prata de fresca data nos faltam, e que crê-se geralmente que este anno apresentará um deficit consideravel nas expedições desses paizes. Os preços actuaes devem em vista disso apresentar toda a probabilidade de firmeza.

As pelles de cavallo estão em boa posição, mas são restringidas as transacções: tem-se pago pelas seccas de 4 3/4 kil. 6 1/2 franco, pelas salgadas de 11 kil. 6 1/4 fr., pelas de 12 kil. 7 fr. e pelas de 16 1/2 kil. 9 1/2 fr. Presentemente restam em Antuerpia sómente 850 pelles seccas de cavallo de 4 3/4 kil. a preço de 6 1/2 fr., e 1,200 salgadas de 11 kil. de 6 3/4 fr.

O total das vendas no mez de fevereiro foi de 8,175 couros seccos de Buenos-Ayres e Montevidéo, e 1,657 pelles de cavallo prefazendo tudo o total de 9,832 peças contra 61,520 peças em 1854 e 26,750 em 1853. Importações do 1.º de janeiro a 6 de março—95 secos de Buenos-Ayres e Montevidéo, 308 seccos e salgados do Chili, California e Mexico.—1,730 pelles de cavallo; total 2,133 peças contra 139,456 no anno passado na mesma época, e 78,842 em 1853.

Existencias no fim de fevereiro 13,928 seccos de Buenos-Ayres e Montevidéo, 213 seccos do Rio Grande, 2,050 pelles de cavallo; total 16,191 peças contra [illegible] em 1854 e 30.812 em 1853.

Liverpool 7 de março.

Algodão.—Ha quatro semanas que a posição [illegible] a mesma: os preços não variam, e o total das vendas no fim de cada oitavario anda pelo mesmo algarismo de 35,000 saccas. Os ventos tendo-se passado para oeste nestes ultimos dias, uma grande parte dos navios esperados, e que já estavam ha muito demorados, poderam tomar o porto; mas até o presente os carregamentos chegados, dos quaes sómente alguns milheiros de saccas já foram desembarcados e classificados, não teem influido no mercado.

As proveniencias do Brasil são inferiores e favoraveis aos compradores, posto que sem baixa ainda bem estabelecida.

Vendas 1,320 saccas de Pernambuco de 5 5/8 a 7—2,200 da Bahia de 5 7/8 a 6 6/8—4,500 do Maranhão de 4 3/8 a 6 3/8 din.

	1855.	1854.
Imp. geraes desde o 1.º de jan.º	310,939	353,370
Vendas ....id.	372.210	394,080
Sendo para o consumo	318,210	301,280
para a exportação	15,600	17,610
para a especulação	53,580	92,780

Existencias em 6 de março de 1855—528,480 saccas (Brasil 42,400) contra 631,950 (Brasil 52,920) em 1854 na mesma época.

Londres 8 de março.

Café.—As vendas teem sido limitadas desde um mez, sem alteração todavia no preço. Em Ceilão venderam-se quantidades consideraveis de 46.b a 47 pelo fino ordinario e de 46 a 46.b pelo bom ordinario commum.—As boas qualidades são procuradas—O moka he raro, e por conseguinte bem sustentado o preço. Nada a dizer sobre as outras proveniencias.

Assucar. — O frio e a persistencia dos ventos de leste teem obstado ás chegadas; e por isso os possuidores teem procurado aproveitar-se para obterem alta de preço. Vendas: das Antilhas inglezas 2,500 barricas de 33 a 37 sh. o quintal pelo medio o fino amarello; bom trigueiro sh. 30.b. a 31.b. Em Mauricia foram apresentados nos leilões 40,000 saccos, cuja metade quasi foi adjudicada pelo preço estabelecido: baixo pardo amarellado sh. 30.b. a 37—extra fino pardo 38 a 38.b.—trigueiro de 24.b. a 30.b.—Em Bengal. 2,000 saccos de 29.b. a 32.b. e de 27 a 29 o trigueiro.—Em Madras de 3.153 postos a venda publica venderam-se metade de sh. 26 a 28.

Havre 7 de março.

Café.—A procura depois dos nossos avisos tem sido presentemente activa, e teem-se feito vendas soffrivelmente a entregar; amigavelmente á disposição teem sido vendidos 5,000 saccas não lavado do Rio de 54 a 57 fr. 50 kil.; deposito 1,250 saccos lavado dito de 65 a 70 fr.—2,000 de Java a entregar de 115 a 117 (direitos pagos)—entre as outras vendas á entregar—1,100 do Rio a preço que não se sabe—3,000 saccos de Gonaives a 60 fr. (deposito)—, entre os avariados expostos á venda citam-se 800 saccos da Bahia, vindos pelo *Cephise* de 99 a 103 fr. por 50 kil. (direitos pagos)—15 saccos dito dito de 107 a 108 fr. (direitos pagos.)

Entraram nesses dias com o auxilio dos ventos de oeste diversos navios desde muito tempo retidos ao largo;—recebemos assim 8,500 saccos do Haiti;—10,000 do Rio de Janeiro;—6,222 de Java;—1,000 de Laguayra e Porto Cabello, mais 800 diversos das Antilhas.

	1855.	1854.
Existencias no 1.º de janeiro (1/2 kil.)	3,646,960	2,608,460
Chegadas em 2 mezes (a)	4,698,725	3,090,705
	8,346,685	5,699,165
Extracção em 2 mezes	4,387,825	3,837,360
Existencias no 1.º de março (1/2 kil.)	3,957,860	1,861,360

Assucar. — Transacções sem importancia. Os das colonias que, quasi sós appareceram no mercado, excepto 1,800.c. da Havana, soffreram pequena baixa em fevereiro, e hoje estão mais sustentados; a boa qualidade das Antilhas se cota ainda 59 fr., emquanto que em 1854 em igual data não valia senão 57 e 54 em 1853. Neste instante dão-nos a noticia da venda de 3,500 saccos da Mauricia á entregar; são tambem vendidos agora 60 caixas e 300 saccos da Bahia de 30 a 50 a qualidade igual ao n. 12 do typo hollandez. Essa ultima partida, vinda pelo *Georges*, entrado no porto em 27 de fevereiro. Nossas existencias são dos da qualidade do Brasil, de 2,000 saccos sem contar 2,522 saccos,—175 caixas e oito meia caixas do Brasil recentemente chegados.

Couro.—Houve procura activa em todo o mez de fevereiro de couros, e ficam elles em favoravel posição. Os preços attestam todavia alguma moleza quanto aos couros ligeiros. Aminutadas vendas comporta 10,800 seccos de Buenos-Ayres de 96 a 111 fr. por 50 kil. (direitos pagos.)

Segundo o peso e merito—5,000 pelles salgadas de cavallo de Buenos-Ayres a 8,25.c. a peça;—4,000 da Nova-Orleans disponiveis a entregar de 48.50.c. a 51.50.c.;—600 ditos por preço secreto;—2,000 salgados frescos mais da Nova-Orleans a 48 franc.:—venderam-se 2,000 do Maranhão salgados seccos esperados no *Beaujeu* a fr. 72.50.c. e 1,000 ditos salgados frescos esperados tambem no mesmo navio a fr. 54; emfim 253 da Bahia haviam sido vendidos a entregar pelo *Cephise*, foram postos estes em venda publica a preço de 60 a 71 fr. por causa das avarias (direitos pagos.)

Citam-se em ultimo lugar 3,132 pelles seccas de cavallo da Prata disponiveis a fr. 5.75c. de peça (direitos pagos), e 2,500 vaquetas de Java a entregar a preço de 105 por 50 kil. As ultimas noticias recebidas da Prata onde as existencias estão muito recezidas, e a previsão de grandes necessidades em França dão boa opinião do artigo para o futuro.

(a) Este algarismo só comprehende as quantidades entradas na alfandega.

Marselha 6 de março.

Café. — O mercado se sustentou em boa posição com vendas regulares; de 6 a 16 de fevereiro, os do Brasil provocaram algumas compras para a reexportação. Negociaram-se assim 1,300 saccas do Rio de Janeiro pelo *Salvador* do lavado, colorido e regular a fr. 55 os 50 kilog.; 1,000 saccas do *Palamos* bom ordinario com [illegible] de sementes pretas a fr. 50, e 300 saccas qualidade ordinaria de importação por navio francez a fr. 50 com desconto e praso; de 16 a 23 de fevereiro citam-se no Brasil 3,000 saccas a entregar pelo *Antonim n.*, 2 vendidos de 51 a 52 fr., e 1,100 saccas disponiveis pelo *Isabel*, qualidade ordinaria, a preço medio de 50 fr. os 50 kilog.; (deposito) 600 saccas bom ordinario regular em revenda a fr. 55 com muito grande desconto; 1,200 saccas do *Carl Emil*, bom ordinario, tambem em revenda a fr. 50, sem desconto, uma pequena porção de boa escolha obteve 40 fr. de 23 de fevereiro a 6 de março. A boa posição do artigo se manteve, e os preços tem sido firmemente sustentados. Os do Brasil provocaram algumas vendas das quaes he mais saliente a do carregamento do *Belisario*, comprehendendo 2,800 saccas do Rio de Janeiro pelo preço de 55 fr. por 50 kilog. (deposito.) Além disso 1,200 a 1,500 saccas mudaram de mãos por diversos preços baseados sobre o merito da mercadoria. Deposito 10,000 saccas do Brasil. Nada sobre as outras proveniencias que estão encostadas.

Assucar bruto. — As vendas parecem limitadas as precisões da refinaria local. As compras recahiram particularmente sobre os da Mauricia, dos quaes compraram-se perto de 12,000 saccos pelo preço de 31 fr. os 50 kilog. (deposito) com desconto e praso. As do assucar francez foram limitadas a alguns milheiros (dous ou tres) de saccos pelo preço de fr. 60 os 50 kilog., 66 barricas de Caianna acharam compradores a entregar pelo preço de 37 fr. com desconto e praso.

Couros. — Em boa posição com preço firme. Independente das vendas correntes em Buenos-Ayres e Montevidéo que subiram a algarismos muito elevados, venderam 800 couros salgados, e 3,500 seccos do Rio Grande sem divulgação dos preço.

Cacáos. — Tem havido vendas regulares com boa procura. Os do Pará são sempre muito pouco abundantes e muito bem sustentados sobre tudo os de importação em navios francezes.

Trieste 1.º de março.

Café. — Chegaram ha um mez desta parte reforços consideraveis deste genero. Os possuidores tendo consentido acceder um pouco a mão, fizeram-se algumas compras que teriam sido muito mais importantes, e attentas as precisões, se as concessões tivessem sido mais largas. A minuta das vendas he: 1,500 volumes a preço de 35 a 37 flo., 1,800 de Saint Iago a preço de 44 a 47 fl.; 800 saccas do Rio de Janeiro de 33 a 36 1/2 fl.; 3,610 do Rio de 32 a 34 1/2 fl. e 1,200 saccas avariadas adjudicadas em venda publica, 600 saccas de Ceylão a 34 1/2 fl.

Assucar.—Depois de ter sido o negocio languido a maior parte do tempo que nos separa dos ultimos avisos este artigo parece se ter levantado. Os preços são mesmo hoje firmes, em consequencia das precisões reconhecidas nas refinarias. Afóra caixas do branco da Havana a preço de 22 1/2 fl., e 1,800 do flavo a 19 1/2, 1,548 dito trigueiro a preço de fl. 18; venderam-se 1,000 saccos de Maroim do branco, e 2,600 saccos do branco de Pernambuco a preço de 18 1/2, mais 2,000 saccos avariados de Pernambuco a preço de 17 1/2 fl.

Couros e pelles. — Mercado bem sustentado, visto a reducção do deposito e os poucos reforços esperados.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 31.

Entrou arribado por desarvorar do páo de bujarrona, o hiate brasileiro *Novo Olinda*, o qual tinha sahido para a Bahia hontem.

Maceió—52 horas, barca ingleza *Chase*, de 286 toneladas, capitão Thomas Kirk, equipagem 12, carga assucar e algodão; a Johnston Pater & Companhia. Veio receber ordens e segue para Liverpool.

Fundeou no lameirão por ter rendido do mastro grande, a barca oldemburgueza *George*, a qual tinha sahido em 27 do corrente para Valparaizo.

Assu'—9 dias, hiate brasileiro *Angelica*, de 82 toneladas, mestre José Joaquim Alves da Silva, equipagem 7, carga sal e palha: a Antonio Joaquim Seve. Passageira, Lauriana de Oliveira Guedes e 2 filhos.

Navios sahidos no mesmo dia.

Bahia e Rio de Janeiro—Vapor inglez *Avon*, commandante Richard Revett. Passageiros desta provincia, José Francisco Gonçalves, Joaquim Teixeira Peixoto de Abreu Lima, Frederick Youle.

New-Bedford—Galera americana *Kutusoff*, com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão.

Stockolmo por Copenhague — Brigue dinamarquez *Uncas*, capitão A. Tralle, carga assucar e mais generos.

Marselha—Brigue francez *Paul Ernest*, capitão Cadou Jaques Phelippe, carga assucar.

Rio de Janeiro—Brigue brasileiro *Feliz Destino*, capitão Joaquim Soares Estanislão, carga assucar e mais generos.

Idem—Barca brasileira *Mathilde*, capitão Jeronymo José Telles, carga assucar e mais generos. Passageiro, João Francisco de Oliveira.

Liverpool—Barca ingleza *Chase*, capitão Thomaz Kirk, com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão.

Navios entrados no dia 1.º

Aracaty—11 dias, hiate brasileiro «Invencivel», de 37 toneladas, mestre Antonio Manoel Affonso, equipagem 4, carga couros e cera de carnauba; a Joaquim José Martins. Passageiro, Vicente Ferreira da Costa.

Bahia—7 dias, barca hamburgueza «Orient», de 289 toneladas, capitão C. C. Hansen, equipagem 13, em lastro; a N. O. Bieber & Companhia.

Da commissão—Brigue de guerra brasileiro «Cearense», commandante o capitão de fragata Morono.

Mar Pacifico—43 mezes, galera americana «Emerald», de 518 toneladas, capitão D. Haggar, equipagem 31, carga azeite de peixe; a ordem. Veio refrescar e segue para Sag-Harbor.

Navios sahidos no mesmo dia.

Camaragibe—Hiate brasileiro «Novo Destino», mestre Estevão Ribeiro, carga bacalhão e mais generos. Passageiros, Manoel Ribeiro da Paixão, Antonio Manoel Joaquim Uchôa, Jose Luiz de Barros, Antonio José Lisboa de Oliveira, José Joaquim Teixeira.

Bahia—Hiate brasileiro «Novo Olinda», mestre Custodio José Vianna, carga bacalhão. Passageiro, Domingos José de Almeida.

Genova—Polaca sarda «Favorita», capitão L. Ghigliagga, carga assucar.

Benguella por S. Thomé—Brigue portuguez «Esperança», capitão Marianno Antonio Marques, carga aguardente e assucar. Passageiro Ricardo Nunes de Carvalho Siqueira.

Havre—Brigue francez «Pharamond», capitão Paulo Aine Laghdic, carga assucar.

Valparaizo — Galera ingleza «D. Bicard», capitão John Pye, carga assucar.

EDITAES.

— O Illm. Sr. contador, servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda convidar aos proprietarios abaixo mencionados, a entregarem na mesma thesouraria, no prazo de trinta dias, a contar do dia da primeira publicação do presente, a importancia das quotas com que devem entrar para o calçamento das casas da rua do Livramento, conforme o disposto na lei provincial n. 350. Advertindo que a falta de entrega voluntaria, será punida com o duplo das referidas quotas na conformidade do artigo 6.º do regulamento de 22 de dezembro de 1854.

N.	Nome	Quota
2	Manoel Jose Monteiro.	97$500
4	Antonio da Silva Ferreira.	90$000
6	Joaquina Maria Pereira Vianna.	118$500
8	Manoel do Nascimento da Costa Monteiro e Paula Izidra da Costa Monteiro.	66$000
10	Viuva e herdeiros de José Fernandes Eiras.	67$500
12	Antonio Monteiro Pereira.	75$000
14	Luiz de França da Cruz Ferreira.	37$500
16	Joaquim Antonio dos Santos Andrade.	75$150
18	Marcellino Antonio Pereira.	90$000
20	Viuva de Joaquim Leocadio de Oliveira Guimarães.	180$000
22	Viuva do Dr. José Francisco de Paiva.	124$500
24	José Baptista Ribeiro de Farias.	126$000
26	Manoel Buarque de Macedo.	108$000
28	Umbelino Maximino de Carvalho.	48$600
30	O mesmo.	60$000
32	Francisco do Prado.	60$000
34	Viuva de Francisco Severino Cavalcanti.	60$000
36	Nuno Maria de Seixas.	78$000
38	Manoel Francisco de Moura.	111$600
1	Herdeiros de Joaquim José de Miranda.	127$500
3	Thomas de Aquino Fonseca.	99$600
5	Capella dos Prazeres de Guararapes.	27$000
7	Ordem Terceira de S. Francisco.	61$200
9	Francisco José Pacheco de Medeiros e outros.	67$500
11	Antonio da Silva Gusmão.	45$000
13	Antonio José da Castro.	63$000
15	Herdeiros de Izabel Soares de Almeida.	18$000
17	Joaquim Ribeiro Pontes.	54$000
19	Viuva e herdeiros de João Pires Ferreira.	36$000
21	Manoel Romão de Carvalho.	75$000
23	Irmandade das almas do Recife.	68$400
25	Dr. Ignacio Nery da Fonseca.	81$000
27	Padre João Antonio Gaião.	123$000
29	Antonio Cordeiro da Cunha.	60$000
31	João Pinto de Queiroz e herdeiros de Joaquim José Ferreira.	21$600
33	João do Rosario Guimarães Machado.	72$600
35	Antonio Luiz Gonçalves Ferreira.	75$000
37	Julião Portella.	52$500
39	Joaquim Francisco de Azevedo.	45$000
41	Francisca Candida de Miranda.	60$000
	Rs.	3:006$753

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 14 de março de 1855.—O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação*.

— O Illm. Sr. contador, servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 23 do corrente, manda fazer publico que no dia 12 de abril proximo findo, vai novamente a praça a obra do primeiro lanço da estrada da Escada.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 26 de março de 1855. — O secretario, Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. contador, servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento do disposto no art. 34 da lei provincial n. 129, manda fazer publico para conhecimento dos autores hypothecarios, e quaesquer interessados, que foi desappropriado a José Jacintho da Silveira um sitio na estrada dos Remedios pela quantia de 550$; e que o respectivo proprietario tem de ser pago do que se lhe deve po semelhante desappropriação, logo que terminar o prazo de 15 dias contados da data deste, que he dado para as reclamações.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario* por 15 dias successivos.

Secretaria da thesouraria provincial do Pernambuco 17 de março de 1855. — O secretario, Antonio Ferreira d'Aannunciação.

Manoel Joaquim da Silva Ribeiro, fiscal da freguezia de Santo Antonio do termo desta cidade, etc., etc.

Faço publico para conhecimento de todos os donos de cocheiras de carro de aluguel estabelecidos nesta freguezia, que he inteiramente prohibido pelo art. 2 do regulamento municipal de 18 de setembro de 1852, terem em suas cocheiras, carros de aluguel, sem a competente numeração, cumprindo que para aquelles carros propriamente novos, dirijam-se ao procurador da camara municipal, para lhes dar a numeração, e os que tiverem sido concertados, ponham as numerações que tinham, tudo sób pena da multa decretada pelo artigo 7 do citado regulamento. E para que não appareça carros de aluguel, sem a competente numeração, e não ignorem as disposições dos artigos citados, lavrei o presente que será publicado pelo *Diario*.

Freguezia de Santo Antonio do Recife 29 de março de 1855. — O fiscal, Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.

Hermenegildo Eduardo Rego Monteiro, fiscal da freguezia de Muribeca, etc. etc.

Faz saber aos habitantes da mesma, a quem possa interessar, que para cumprimento do art. 26, tit. 7.º das posturas municipaes desta comarca, tem a Illma. camara adoptado o seguinte:

No prazo de tres mezes os donos de terrenos lateraes das estradas alinhadas serão obrigados a plantarem nas testadas de seus terrenos arvores frondosas e de qualidades, como sejam: gameleiras, cajazeiras, oulizeiros da praia, mangueiras, jaqueiras, etc. etc., mediando 40 palmos de uma a outra arvore de espaço, e 8 palmos retiradas dos muros ou cercas, e ficando ditas arvores plantadas de fórma que as deste lado fiquem sempre no centro das daquelle, e nunca fronteiras.

Os infractores serão punidos com a multa de 10$, e o duplo na reincidencia, o que para não se quizarem de ignorancia, mandei publicar pela imprensa. Freguezia de Muribeca 15 de março de 1855. O fiscal—*Hermenegildo Eduardo Rego Monteiro.*

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da primeira vara do civel e do commercio, nesta cidade do Recife e seu termo, por S. M. I. e Constitucional, que Deos guarde, etc.

Faço saber em como por este juizo da primeira vara do commercio, á requerimento de Rafael Felix José Garcia, abri a sua fallencia pela sentença do theor seguinte.

Attendendo que em presença dos documentos que decorrem de fls. 16 á folhas 42 e de allegação de folhas 14 de mostra que o allegante João Augusto Bandeira de Mello, desde 21 de janeiro do anno passado se acha desligado da sociedade —Bandeira & Garcia— de que trata, ficando unicamente o socio Garcia, o supplicante de folhas duas com toda a responsabilidade sobre si, e assim desonerado o socio Bandeira, que ficou substituido por aquelle outro socio, em consequencia de haver-se desligado a mesma sociedade, como reconhecem os credores do documento de folhas 5: pelo qual he considerado somente devedor o socio Garcia, que continuou a commerciar somente por sua responsabilidade, segundo provam os citados documentos, tornando-se o socio Bandeira inteiramente desonerado nos termos do art. 343 do codigo commercial, a que se refere o documento á fl. 36: que a allegação de folhas 47 produzida pelo supplicante de folhas 2, firmada nos arts. do mesmo codigo ahi citados, não procede a vista do expendido, e nem os documentos de folhas 48 e fls. 61 destroem a verdade sabida de que essa sociedade dissolveu-se, como confessa o supplicante de fl 2, ficando este com toda a responsabelidade com exclusão do socio Bandeira, que nenhuma ingerencia e parte teve mais em dita sociedade: que faltando como falta a prova de existencia dessa sociedade desapparece completamente o fundamento da petição folhas 2 na parte que diz respeito ao allegante de fls. 14, pois que era unicamente na qualidade de socio, que se diz, que elle tem cessado pagamentos, que dissolvida a sociedade como está demonstrado, desonerado o socio Bandeira, cessando por conseguinte a sua vida commercial, não pode ter logar á seu respeito a declaração da fallencia visto como por nenhuma outra causa pode ter lugar essa declaração, senão por cessação de pagamentos, durante a vida do negociante, cessação esta, que he a base essencial para a declaração da quebra, e sem esta não póde dar-se fallencia, á que se appliquem as disposições do codigo: que por tudo isto fica corrente, que pelas transacções commerciaes de que se trata, e que tem continuado sobre a responsabilidade do supplicante de fls. 2, constituindo-se assim a sua profissão commercial, tem o mesmo supplicante de fls. 2 provado ser commerciante, e que tem cessado seus pagamentos, impellido como diz, pelas causas referidas em sua exposição a ditas fls. 2, a qual juntou o balanço geral do activo e passivo, conforme a determinação do art. 805, declaro unicamente o commerciante Raphael Felix José Garcia, o mencionado supplicante de fls. 2, em estado de quebra, e he fixado o termo legal de sua existencia á contar desde o dia 28 de fevereiro proximo passado, em observancia do art. 806. Nomeio para curadores fiscaes os credores Tasso & Irmãos, e ordeno que prestado por elles o devido juramento se proceda com toda a celeridade no desempenho das medidas provisorias que a lei recommenda; pondo-se os competentes sellos, expedindo-se para este fim os officios necessarios, e sendo a presente sentença publicada e affixada nos lugares do costume, se autorisará a primeira reunião dos credores, tudo na conformidade dos arts. 809, 811 e 812 do mesmo codigo. Recife 17 de março de 1855.— *Custodio Manoel da Silva Guimarães.*

E havendo-me o dito fallido requerido para que fossem substituidos os curadores nomeados Tasso & Irmãos, nomeio em seu lugar os credores Chrisostomo & Companhia, que prestarão o juramento do estylo. Em consequencia do que os credores presentes do dito fallido, compareçam em casa de minha residencia, na rua da Concordia, ao meio dia do dia 4 de abril proximo futuro, afim de em reunião se proceder a nomeação de depositario ou depositarios que provisoriamente administrem a massa fallida.

E para consta mandei passar o presente e mais tres do mesmo theor, que será um publicado pela imprensa, e os tres affixados nos lugares do costume. Dado nesta cidade do Recife em 31 de março de 1855.—Eu Joaquim José Pereira dos Santos, escrivão o subscrevi.

Custodio Manoel da Silva Guimarães.

DECLARAÇO'ES.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.

O conselho de direcção convida os Srs. accionistas a realisarem a quarta prestação de 10 por % sobre o numero de acções que lhe pertencem, até ao dia 15 de abril proximo; o encarregado dos recebimentos he o Sr. F. Coulon, rua da Cruz n. 26.

AVISOS MARITIMOS.

PARA BENGUELLA COM ESCALA POR S. THOMÉ,

segue com brevidade o brigue portuguez *Esperança* por ter dous terços da carga prompta: quem quizer carregar o resto, entenda-se com o capitão Marianno Antonio Marques, ou no escriptorio de Manoel Alves Guerra Junior.

— Para o Aracaty segue viagem o hiate nacional *Exaltação*: para carga e passageiros trata-se na rua da Madre de Deos n. 36.

ACARACU'.

O palhabote Sobralense, capitão Francisco José da Silva Ratis, segue no dia 7 de abril; recebe carga e passageiros: trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

PARA O RIO DE JANEIRO.

Segue com muita brevidade a barca nacional SORTE, capitão José Maria Ferreira, por ter parte da carga prompta: para o resto, passageiros e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os consignatarios Novaes & C., rua do Trapiche n. 54, ou com o capitão na praça.

RIO DE JANEIRO

O brigue escuna MARIA segue por estes dias: para o resto da carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com Machado & Pinheiro no largo da Assembléa sobrado n. 12, ou com o capitão a bordo.

— Segue para o Acaracú impreterivelmente até o dia 6 de abril, o patacho «Emulação»: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se á bordo a tratar com o capitão, ou na rua da Cadeia do Recife, escriptorio de Manoel Gonçalves da Silva.

— Para o Aracaty, o hiate «Aurora» sahe com muita brevidade por ter parte da carga; para o resto, trata-se com o capitão, ou na rua do Vigario n. 11.

— Para a Bahia segue em poucos dias o veleiro hiate «Castro»; para o resto da carga, trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz n. 54.

LEILO'ES.

— C. J. Astley & C. farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, de grande e variado sortimento de fazendas de algodão, lãa, linho e de seda as mais proprias do mercado, e assim mais de algumas fazendas inglezas avariadas; segunda-feira 2 de abril proximo, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cadeia do Recife.

LEILAO' SEM LIMITE.

O agente Victor, fará leilão no seu armazem, rua da Cruz n. 23, de uma infinidade de obras de marcineria, diversas quinquilharias, e uma porção de chapeos pretos de pello: segunda-feira 2 de abril as 10 1/2 horas da manhãa.

— O agente Borja fará leilão, quarta-feira, 4 do corrente, em seu armazem, na rua do Collegio n. 15, de todos os objectos que se acharem patentes no mesmo armazem, no dia do leilão.

— O agente Victor fará leilão, para liquidação de contas, da loja de miudezas, sita no aterro da Boa-Vista n. 54, a contento dos licitantes: terça-feira, 3 do corrente, as 10 1/2 horas da manhãa.

AVISOS DIVERSOS.

— As pessoas que fallaram para distribuir este *Diario*, de Mondego a Apipucos, queiram dirigir-se á livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

Tendo chegado da Europa em 3 de março findo o vapor «Solent», sem que trouxesse para este estabelecimento, sua correspondencia e jornaes, a excepção da illustração Franceza, e o mesmo acontecendo em 30 do mesmo mez pelo vapor «Avon», a directoria roga aos associados deste estabelecimento suspendam seus juizos a respeito do seu correspondente em Lisboa, por quanto a directoria está persuadida de que esta falta não parte delle, e sim de mão occulta que talvez não tendo outro meio de desacreditar este tão importante estabelecimento, trata de desgostar seus associados, meio que a directoria já tratou de frustrar pelas providencias que deu em 24 do dito mez, pelo vapor «Solent». Secretaria do gabinete portuguez de leitura em Pernambuco 31 de março de 1855.—*Manoel Ferreira de Souza Barbosa*, segundo secretario.

— O capitão James Gardner, da galera americana «Finland», arribada a este porto na sua viagem de Calcuta para Londres, com carregamento de generos da India, precisa a risco maritimo sobre o casco, carga e frete da dita galera, de cerca de 25:000$000, para occorrer as despezas e concertos da sobredita galera, afim de seguir sua viagem: os pretendentes queiram mandar suas propostas em cartas fechadas, no prazo de 4 dias, no escriptorio de Henry Forster & Companhia, consignatarios da mencionada galera: na rua do Trapiche Novo n. 8.

— Joaquim Marques Santiago mudou o seu escriptorio para a rua do Brum, passando o chafariz, primeira casa terrea.

— Quem annunciou comprar 2 rotulas já usadas, procure na rua do Rangel n. 21; tambem tem novas de amarello, e tambem para janellas e portas de caixilhos de alcova, grandes e mais baixas, e 1 porta nova com 12 palmos 1/2 de altura.

— Francisco Luiz da Costa, subdito portuguez, retira-se para fóra do imperio.

— Engomma-se com toda a perfeição, e faz-se almoço e jantar com muita limpeza, por preço o mais commodo possivel: na rua Direita n. 60, primeiro andar.

— O Sr. João Manoel de Barros, proprietario do engenho Serraria, querendo vender 2 escravos seus que andam fugidos, appareça por si ou por seu procurador, na rua do Rangel n. 36, segundo andar.

— Precisa-se de um feitor e administrador para um sitio perto da praça, ao qual dá-se bom ordenado: quem pretender, dirija-se á rua da Cadeia Velha n. 16.

— Paulo Justiniano Tavares deixou de ser caixeiro do Sr. Narciso Maria Carneiro desde o dia 31 do mez proximo passado por ter de se retirar para a provincia do Pará no primeiro vapor que se espera do sul.

— Um rapaz brasileiro, chegado ha pouco tempo nesta praça, se offerece para qualquer emprego, e dá fiador a sua conducta, para casa estrangeira: quem pretender annuncie.

— Diz João Francisco do Rosario, que lhe consta que sahio um annuncio no *Diario*; pede a quem botou assigne.

— José Rodrigues do Passo, abaixo assignado, roga a todos os senhores que se julgam seus credores, o favor de comparecerem quarta-feira, 4 do corrente, ao meio dia, no escriptorio do Sr. Manoel Joaquim Ramos e Silva, na rua da Cadeia do Recife, o qual se acha autorisado para receber a herança que toca ao abaixo assignado, como herdeiro do casal do Sr. José Francisco Belem; como tambem esta autorisado a tratar com os mesmos senhores credores a melhor maneira de seu emboiso. Recife 31 de março de 1855.—*José Rodrigues do Passo.*

— O Dr. Lobo Moscoso mudou-se para a rua Nova n. 50, primeiro andar.

— Aluga-se ou vende-se uma casa com sotão e sitio no lugar da Torre, junto ao sobrado do Sr. Peixoto, com todas as commodidades para familia, cocheira, estribaria, quartos para feitor, etc.: na rua da Cruz n. 10.

— Precisa-se alugar uma preta de boa conducta para casa estrangeira, que saiba engommar, para andar com meninos: na rua da Cruz n. 10.

— Ignacio Francisco de Mello, como administrador de sua mulher D. Maria Joaquina da Piedade e Abreu, viuva que foi de Raymundo Pinto de Abreu, estando procedendo pelo juizo de orphãos (escrivão interino Martins Pereira), o inventario dos bens do seu antecessor, avisa aos credores do mesmo casal que se habilitem perante o mesmo juizo para serem suas dividas attendidas na partilha, isto no prazo de oito dias.

Os abaixo assignados fazem sciente ao publico, e particularmente ao corpo de commercio desta praça, que compraram as lojas de chapéos da praça da Independencia ns. 12, 14 e 16, ao Sr. José Ignacio de Loyola, cujas lojas ficam gyrando debaixo da firma social de Rego & Araujo, isto desde 30 de dezembro proximo passado. Recife 30 de março de 1855. — João Baptista do Rego. — Placido José do Rego Araujo.

— Engomma-se com muita perfeição, e tambem se lava bem: quem quizer, dirija-se ao caes do Ramos, taberna do Retiro n. 26, que achará com quem tratar.

— José Manoel Martins, brasileiro, com o seu filho Manoel José Martins, retira-se para Portugal.

— Precisa-se de um preto escravo para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua da Cadeia do Recife n. 10.

ARMAÇAÕ BARATISSIMA.

Na loja n. 2 da rua do Queimado, esquina do becco do Peixe Frito, se dirá quem vende uma armação de louro ainda nova, e propria para taberna.

ESCRAVO FUGIDO.

Em 28 de março pelas 7 horas da noite, desappareceu o escravo Domingos, natural do Bonito, com os signaes seguintes: altura regular, cor preta, cabellos carapinhos, rosto redondo, nariz chato e dentes limados; levou vestido calça de algodãozinho com listras azues, camisa de chita côr de rosa e sem chapéo, ou talvez um de couro que no mesmo dia desappareceu pertencente a outro escravo. Este preto he muito conhecido, não só pela mansidão com que falla, como tambem pela grande quantidade de pannos que tem no rosto e peitos, originados de venereo de que se estava curando, como se pode examinar pela ferida que tinha na verilha esquerda e com cuja perna deve coxear: quem o apprehender pode leva-lo a rua do Vigario n. 5, que será gratificado com generosidade.

— Madame Theard, tendo de fazer uma viagem a Europa, avisa aos seus devedores de virem saldar suas contas na loja da rua Nova n. 32, para lhe evitar de proceder contra elles judicialmente.

— O abaixo assignado faz sciente as pessoas que tem empenhado penhores no primeiro andar do sobrado da rua do Padre Floriano n. 70, que mudou sua residencia deste para a casa do becco do Lobato n. 15, aonde continúa a dar dinheiro a juros em pequenas porções, sobre penhores de ouro ou prata; assim como avisa as pessoas que tem penhores vencidos, hajam de os vir tirar nestes 3 dias, do contrario serão vendidos para pagamento de ditas quantias.—*Manoel do Nascimento Pinheiro.*

— O abaixo assignado, em virtude do annuncio que publicou por este jornal no dia 23 do corrente, relativo a perda de uma carteira, contendo a quantia de 260$000 em dinheiro, um recibo de 1:000$000 passado pelo Sr. Antonio Monteiro de Farias, e uma carta tendente a outros negocios, declara que não exige dita quantia, e sim o recibo e a carta: quem a achou, não querendo em pessoa restituir, poderá botar por baixo da porta, na rua do Sebo n. 52.—*Antonio Bernardo de Moura.*

— Precisa-se de um pequeno de 12 a 14 annos, para caixeiro de uma taberna: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se á rua do Caldeireiro n. 60. Na mesma taberna vendem-se serras para trabalhar braçalmente.

RETRATOS.

No aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar, continua-se a tirar retratos pelo systema crystalotypo, com muita rapidez e perfeição.

— E. H. Both, capitão da barca americana «Wickery», procedente de New-York, precisa a risco maritimo sobre o dito navio e seu frete da quantia de 5:000$000, mais ou menos, que se tem gasto neste porto em concertar as avarias, causadas pelo encontro no alto mar com a barca americana «Storm», em Latt.—10 S e Long. 25. 30 W. no dia 5 de fevereiro passado. Os offerecimentos podem ser mandados em casa dos consignatarios Rostron Rooker & Companhia até as 3 horas da tarde no dia 3 de abril.

LOTERIAS DA PROVINCIA.

As rodas da loteria de N. S. do Guadalupe, andam impreterivelmente no dia 11 de abril.—O thesoureiro, *F. Antonio de Oliveira.*

— Precisa-se de uma ama de exemplar conducta, para o serviço interno de uma casa de familia: quem estiver nesta circumstancia dirija-se a rua do Collegio n. 1, segundo andar.

— Precisa-se de 3 amassadores para padaria, e que entendam do serviço tendente á mesma: na rua Imperial n. 173.

— Silvestre Minervino de Azevedo declara que perdeu ha dias uma letra aceita pelo Dr. Francisco Elias do Rego Dantas, a qual proveio da venda que lhe fez de sua parte do engenho Pimentel, da quantia de 408$000, passada a 21 de janeiro de 1854, e vence-se no dia 31 de julho de 1857, e por isto pede ao mesmo Sr. Dr. não pague a pessoa alguma, e nem faça transacção com a referida letra.

LOTERIA DE N. S. DE GUADELUPE.

Aos 5:000$000, 2:000$000, 1:000$000.

Os bilhetes e cautelas do cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior tão afortunados pelas frequentes vezes que tem dado as sortes grandes, como recommendados por serem pagos os premios grandes por inteiro sem desconto algum, acham-se á disposição do respeitavel publico, nas seguintes lojas: praça da Independencia n. 4, 13 e 15, e 40, rua do Queimado n. 37 A, e em outras mais do costume: as rodas da referida loteria andam impreterivelmente em 11 de abril em o consistorio da igreja dos Militares.

Bilhetes inteiros	5$500	Recebe por inteiro	5:000$
Meios bilhetes	2$800	»	2:500$
Quartos	1$440	»	1:250$
Oitavos	720	»	625$
Decimos	600	»	500$
Vigesimos	320	»	250$

— O cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior offerece os seus bilhetes e cautelas as pessoas que costumam comprar para negocio nesta cidade e para fóra, aos preços abaixo, sendo em porção de 100$000 para cima e a dinheiro á vista, em seu escriptorio, na rua do Collegio n. 21, primeiro andar.

Bilhetes inteiros	5$300
Meios bilhetes	2$650
Quartos	1$350
Oitavos	675
Decimos	540
Vigesimos	270

— Joaquim Antonio Rodrigues retira-se para fóra do imperio.

— Precisa-se alugar uma ama forra ou captiva, para todo serviço de casa: na praça da Independencia n. 34.

— Offerece-se um moço brasileiro para escriptorio, o qual sabe bem ler, escrever e contar, e tem alguns preparatorios: quem de seu prestimo se quizer utilisar annuncie por esta folha ou dirija-se a rua das Cinco Pontas n. 48.

— Contrata-se um forneiro: na padaria da rua Direita n. 69, ou no Monteiro na do Brito.

— Ao capitão Honorato Joseph de Oliveira Figueiredo furtaram na madrugada do dia 28 de fevereiro do corrente anno, no lugar—Cacimba-Nova— districto da freguezia de Bezerros, um quartão russo sujo, carnudo, não mui grande, bastante reforçado em proporções, clinas baixas, é pelo centro destas, cabellos pretos, pés e mãos calçados de cabellos um pouco pretos, carrega baixo desembaraçado, e por cima obrigado, e he aspero nesta carrega, he corcunda (do espinhaço) tem a cauda curta de natureza, e tem os cabellos da cauda, da côr das clinas, quasi sempre tem o beiço de baixo cahido, arqueia os pés quando carrega, e está aberto de cima a baixo. Paga-se com generosidade a quem o entregar, ou delle der noticia certa donde existe, na mesma Cacimba-Nova, aos Srs. Antonio Manoel Lopes e Manoel Antonio Pontes: no sitio das Antas, ao subdelegado da freguezia de Bezerros o Sr. Francisco Bezerra de Vasconcellos, e no Recife na rua das Cinco Pontas, sobrado n. 62.

— Precisa-se alugar um sobrado ou casa terrea: quem tiver annuncie por esta folha.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado situado na rua Nova n. 14: no primeiro andar do mesmo sobrado.

— Traspassa-se as chaves da loja da rua da Cadeia n. 17, com a armação ou sem ella: para tratar na rua do Collegio n. 4.

NO CONULTORIO DO DR. CASANOVA RUA DAS CRUZES N. 28,

vendem-se carteiras de homeopathia de todos os tamanhos, por preços muito em conta.

Elementos de homeopathia, 4 vols.	6$000
Tinturas a escolher, cada vidro.	1$000
Tubos avulsos a escolher a	500 e 300

Consultas gratis para os pobres.

CHAROPE DO BOSQUE

O unico deposito continúa a ser na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36; garrafas grandes 5$000 e pequenas 3$000.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura da phtisica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite de [illegible], e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

MUTILADO

—Precisa-se alugar ou permutar por uma casa de sobrado no aterro da Boa-Vista, uma casa com bastantes commodos e bom quintal nas seguintes ruas: Pires, Soledade, Sebo, Conceição, Mondego: a tratar no aterro da Boa-Vista n. 45.

— Pede-se [illegible]

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua Direita n. 66.

PIANOS.

João P. Vaguer avisa ao respeitavel publico, que em sua casa na rua Nova n. 41, primeiro andar, acha-se um sortimento de pianos de jacarandá, os melhores que tem até agora apparecido no mercado, tanto pela sua harmoniosa e forte voz, como pela sua construcção de armario, da fabrica de Collard & Collard em Londres, os quaes vende por preço razoavel. O annunciante continúa a afinar e concertar pianos com perfeição.

— Arrenda-se ou vende-se uma grande parte do sitio Maria Farinha: a tratar com Manoel Gomes Viegas, rua do Pires n. 31.

LOTERIAS DA PROVINCIA.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira continúa a vender bilhetes e cautelas as pessoas que compram para negocio, pelos preços abaixo declarados, uma vez que chegue a quantia de 100$000 para cima, dinheiro á vista: póde ser procurado na rua do Trapiche n. 36, segundo andar, das 9 até as 12 horas da manhã. Os seus bilhetes e cautelas estão isentos dos 8 por cento do imposto geral.

Bilhetes	5$300
Meios	2$650
Quartos	1$350
Oitavos	$675
Decimos	$540
Vigesimos	$270

Pernambuco 29 de março de 1855.
Salustiano de Aquino Ferreira.

ATTENÇAO'.

O cautelista Antonio Ferreira de Lima e Mello tem resolvido vender os seus bilhetes inteiros e cautelas de 100$000 para cima, a dinheiro á vista, pelos preços abaixo declarados, observando que os tres primeiros premios grandes são pagos sem o desconto de 8 por cento: os pretendentes podem procurar no aterro da Boa-Vista n. 45, segundo andar, das 6 as 9 da manhã, e das 3 as 6 da tarde.

Bilhetes	5$300
Meios	2$700
Quartos	1$380
Oitavos	690
Decimos	560
Vigesimos	280

—Os Srs. trapicheiros ou administradores dos trapiches Novo, Ramos, Cunha, Barboza e Pelourinho, hajam de satisfazer em a administração dos estabelecimentos de caridade, as amostras extrahidas das caixas de assucar.

AULA DE LATIM.

O padre Vicente Ferrer de Albuquerque mudou a sua aula para a rua do Rangel n. 11, onde continua a receber alumnos internos e externos desde ja' por modico preço como he publico: quem se quizer utilisar de seu pequeno prestimo o, pode procurar no segundo andar da referida casa a' qualquer hora dos dias uteis.

— Arrenda-se uma loja no aterro da Boa-Vista; propria para qualquer estabelecimento, sendo confronte a casa do Sr. Antonio Luiz Gonçalves Ferreira, e junto a uma loja de cutileiro: os pretendentes entendam-se no sobrado por cima da mesma loja, ou na rua da Cadeia do Recife, sobrado n. 3, primeiro andar.

ATTENÇAÕ.

Carvalho & Mendes, ultimamente chegados a esta cidade vindos do Rio de Janeiro, teem a honra de offerecer ao publico um lindo e variado sortimento de joias d'ouro e com brilhantes, relogios d'ouro patente, faqueiros, salvas e castiçaes, e outros muitos objectos de differentes qualidades proprios para senhoras, de gostos modernos que tudo venderão por modicos preços attendendo a pouca demora que pretendem ter aqui: acham-se morando na rua da Cadeia de Santo Antonio, sobrado n. 21, primeiro andar.

— A casa de pasto da rua das Cruzes n. 39, declara a todos os seus freguezes, que tem comedorias a toda hora do dia, da almoços e jantares para fóra, e tem mão de vacca nos domingos e dias santos.

— Precisa-se alugar uma preta ou um preto que saiba vender na rua qualquer venda; paga-se bem: quem tiver para alugar, dirija-se á rua do Queimado n. 38, primeiro andar.

MASSA ADAMANTINA.

Na rua do Rosario n. 36, segundo andar, Paulo Gaignoux, dentista francez, chumba os dentes com a massa adamantina. Esta nova e maravilhosa composição tem a vantagem de encher sem pressão dolorosa todas as anfractuosidades do dente, adquirindo em poucos instantes solidez igual a da pedra mais dura, e promette restaurar os dentes mais estragados, com a forma e a côr primitiva.

PUBLICAÇAO'.

Acha-se no prelo e breve sahirá á luz uma interessante obra intitulada — Manual do Guarda Nacional ou collecção de todas as leis, regulamentos, ordens e avisos concernentes a mesma Guarda, (muitos dos quaes escaparam de ser mencionados nas collecções de leis): desde a sua nova organisação até 31 de dezembro de 1854, relativos não só ao processo da qualificação, recurso de revista, etc., etc., como a economia dos corpos, organisação por municipios, batalhões, companhias, de mappas, modelos, etc. etc. etc. Subscreve-se a 5$000 para os assignantes, e 6$000 para os que não o forem: no pateo do Carmo n. 9, primeiro andar.

—João Salerno Toscano de Almeida, morador no Rio de Janeiro, rua da Assembléa canto da rua da Misericordia, se encarrega de procurar todos os papeis tendentes as secretarias: patentes de officiaes de linha e da guarda nacional, cartas de desembargadores, de juizes de direito, municipaes, remoções dos ditos juizes, breves de dispensa para casamentos e todos os mais de que se haja mister pelas secretarias, thesouro e conselho supremo militar, etc., etc. O mesmo Salerno se encarrega dessas commissões, uma vez que se-lhe adiante os dinheiros necessarios para esse fim, certo de que servirá com promptidão a todas as pessoas que quizerem ter a bondade e favor de se utilisarem de seu prestimo.

—Precisa-se alugar um preto para serviço de casa de homem solteiro: na rua do Trapiche n. 16.

— O abaixo assignado, offerece o seu prestimo a quem se quizer utilisar para tirar guias do juizo dos feitos da fazenda, tanto da geral como da provincial, por aquellas pessoas que pessoalmente as não podem tirar, e que com a mesma fazenda se acham debitadas: quem precisar pode mandar por escripta seu nome, numero da casa, e rua em que mora, nos lugares seguintes: Recife, rua da Cadeia loja n. 39, rua da Cruz n. 56, pateo do Terço n. 19, rua do Livramento n. 22, praça da Independencia n. 4, rua Nova n. 4, praça da Boa-Vista n. 24, onde serão procurados os bilhetes e as pessoas que quizerem para o fim expendido, e na rua da Gloria n. 10 casa do annunciante.—*Macario de Luna Freire.*

LOTERIA DE N. S. DE GUADELUPE DE OLINDA.

AOS 5:000$000, 2:000$000, E 1:000$000.

Corre indubitavelmente quarta-feira 11 de abril.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira, avisa ao respeitavel publico, que os seus bilhetes e cautelas estão isentos do desconto de 8 por cento do imposto geral no acto do pagamento sobre os tres primeiros premios grandes. Acham-se a venda nas suas lojas: rua da Cadeia do Recife n. 24 e 45, na praça da Independencia n. 37 e 39, rua do Livramento n. 22, rua Nova n. 16, rua do Queimado n. 39 e 44, e rua do Cabugá n. 11.

Bilhetes	5$500	recebera por inteiro			5:000$
Meios	2$800	«	«	«	2:500$
Quartos	1$440	«	«	«	1:250$
Oitavos	720	«	«	«	625$
Decimos	600	«	«	«	500$
Vigesimo	330	«	«	«	250$

— No hotel da Europa, precisa-se de um caixeiro e dous escravos de aluguel.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 3, primeiro andar, confronte o escriptorio dos Srs. Barroca & Castro, despacham-se navios, quer nacionaes ou estrangeiros, com toda a promptidão; bem como tiram-se passaportes para fóra do imperio, por preços mais commodos do que em outra qualquer parte, e sem o menor trabalho dos pretendentes, que podem tratar das 8 da manhãa as 4 horas da tarde.

CONSULTORIO DOS POBRES

25 RUA DO COLLEGIO 1 ANDAR 25.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhã até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.
Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

25 RUA DO COLLEGIO 25

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo de meddicina homeopathica do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous e acompanhado de um diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc. . . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam do estudo e pratica da homeopathia, por ser a unica que contém a base fundamental d'esta doutrina—A PATHOGENESIA OU EFFEITOS DOS MEDICAMENTOS NO ORGANISMO EM ESTADO DE SAUDE—conhecimentos que não podem dispensar as pessoas que se querem dedicar á pratica da verdadeira medicina, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si mesmos se convencerem da verdade d'ella: a todos os fazendeiros e senhores de engenho que estão longe dos recursos dos medicos: a todos os capitães de navio, que uma ou outra vez não podem deixar de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripulantes: a todos os pais de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar *in continenti* os primeiros soccorros em suas enfermidades.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção da medicina domestica do Dr. Hering, obra tambem util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia, um volume grande, acompanhado do diccionario dos termos de medicina . . . . . 10$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc., encardenado. . . 3$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da grande superioridade dos seus medicamentos.

Boticas a 12 tubos grandes.				8$000
Boticas de 24 medicamentos em globulos, a 10$, 12$ e 15$000 rs.				
Ditas	36	ditos	a	20$000
Ditas	48	ditos	a	25$000
Ditas	60	ditos	a	30$000
Ditas	144	ditos	a	60$000
Tubos avulsos				1$000
Frascos de meia onça de tinctura.				2$000
Ditos de verdadeira tinctura a arnica.				2$000

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, vidros para medicamentos, e apromptа-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para fazer o serviço diario de uma casa de pouca familia, quem pretender, dirija-se a rua do Collegio n. 15: armazem.

—Precisa-se de uma ama de leite que seja sadia: no pateo do Hospital n. 26, por cima da cocheira.

PUBLICAÇAO' DO INSTITUTO HOMEOPATHICO DO BRASIL.
THESOURO HOMEOPATHICO OU VADE-MECUM DO HOMEOPATHA.

Methodo conciso, claro e seguro de curar homeopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, e particularmente aquellas que reinam no Brasil, redigido segundo os melhores tratados de homeopathia, tanto europeos como americanos, e segundo a propria experiencia, pelo Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho. Esta obra he hoje reconhecida como a melhor de todas que tratam daapplicação homeopathica no curativo das molestias. Os curiosos, principalmente, não podem dar um passo seguro sem possui-la e consulta-la. Os pais de familias, os senhores de engenho, sacerdotes, viajantes, capitães de navios, sertanejos etc. etc., devem te-la á mão para occorrer promptamente a qualquer caso de molestia.

Dous volumes em brochura por	10$000
» » encadernados	11$000

Vende-se unicamente em casa do autor, no palacete da rua de S. Francisco (Mundo Novo) n. 68 A.

— O Sr. João Nepomuceno Ferreira de Mello, que mora para o Salgadinho, queira mandar receber uma encommenda na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

Casa de consignação de escravos, na rua dos Quarteis n. 24

Compram-se e recebem-se escravos de ambos os sexos, para se venderem de commissão, tanto para a provincia como para fóra della, offerecendo-se para sso toda a segurança precisa para os ditos escravos.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Acham-se a venda os bilhetes da loteria 51 do Monte-Pio, nas lojas do costume, as listas esperam-se hoje ou amanhãa pelo vapor IMPERATRIZ: os premios serão pagos logo que se fizer a distribuição das listas.

— Novos livros de homeopathia em francez, obras todas de summa importancia:

Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes.	20$000
Teste, molestias dos meninos	6$000
Hering, homeopathia domestica.	7$000
Jahr, pharmacopéa homeopathica.	6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes	16$000
Jahr, molestias nervosas.	6$000
Jahr, molestias da pelle.	8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos.	10$000
A Teste, materia medica homeopathica.	8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica	7$000
Clinica de Staoneli	6$000
Casting, verdade da homeopathia.	4$000
Diccionario de Nysten	10$000
Atlas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano	30$000

vedem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua do Collegio n. 25, primeiro andar.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar.
Tambem tem para vender agua dentifrice do Dr. Pierre, e pó para dentes. Rua larga do Rosario n. 36 segundo andar.

Illm. Sr. inspector da thesouraria geral. —Diz José da Rocha Paranhos, que em virtude de ordem do thesouro publico nacional, que mandou a informar a esta thesouraria um requerimento com documentos annexos e comprobatorios, da quantia de dous contos e tantos mil réis, que ao supplicante he a mesma fazenda devedora, acontece que tendo o supplicante estado na espectativa, e requerido ja a V. S.ª em dezembro do anno passado solução de uma tal informação até o presente, parece que por uma fatalidade, não tem sido possivel o supplicante obter o despacho, apezar de ter ja decorrido um anno pouco mais ou menos; pelo que, não sendo cabivel que a repartições fiscaes protelem o direito das partes por um tempo indefinido; por isso, vem o supplicante requerer a V. S., que como chefe desta repartição, e a cujo cargo está a attribuição de cumprir e fazer cumprir as deliberações e ordens do thesouro, como determina o paragrapho 10 do art. 31 do decreto n 736 de 20 de novembro de 1850, se digne mandar que o empregado em cujo poder estão os documentos e petições do supplicante, para informar mandados por V. S. que he o chefe da 4.ª secção, José Henrique Machado, dê prompto andamento a dita informação afim de que não fique eternamente sepultada esta petição em seu poder, como tem estado os outros documentos e petições; com o que fará ao supplicante a merecida justiça; e assim pede á V. S. lhe defira.—E. R. Mc.
José da Rocha Paranhos.

Recife 22 de março de 1855.

SALA DE DANSA.

Luiz Cantarelli participa ao respeitavel publico, que a sua sala de ensino, na rua das Trincheiras n. 19, se acha aberta todas as segundas, quartas e sextas, desde as 7 horas da noite até as 9: quem do seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á mesma casa, das 7 horas da manhãa até as 9. O mesmo se offerece a dar lições particulares as horas convencionadas: tambem da lições nos collegios, pelos preços que os mesmos collegios tem marcado.

— Desappareceu no dia 23 do corrente um mulatinho forro de nome Modesto, de idade de 10 annos, bem alvo, bonitas feições, e um pouco atoleimado, levando camisa de madapolão e calça de riscadinho azul, cujo mulatinho tendo sahido para ver a procisão do Senhor dos Passos, suppõe-se que se perdera por ignorar as ruas desta cidade, visto ser do mato, e pois a pessoa que o tiver em seu poder ou souber noticia, dirija-se ou conduza-o á rua do Hospicio n. 30 que será bem recompensado; protestando-se fazer recahir toda a responsabilidade criminal por qualquer occultação maliciosa.

COMPRAS.

— Compra-se um escravo bom trepador de coqueiros, ainda sendo de idade: quem tiver, procure na rua larga do Rosario n. 25.

— Na casa do sacristão da ordem terceira de S. Francisco, compram-se 3 ornamentos de celebrar-se missa, que estejam em bom estado, sendo um branco, outro encarnado e branco, e outro rôxo ou rôxo e verde, 1 calix, 1 missal.

— Compram-se escravos de ambos os sexos, assim como tambem se vendem de commissão: na rua Direita n. 3.

— Compram-se algumas rotulas para portas, já usadas: na rua do Cabugá n. 14.

— Compra-se uma preta da Costa, que entenda de quitanda, e que não seja velha: na rua da Senzala Nova n. 39, taberna.

— Compram-se alguns depositos que sejam de azeite de carrapato, ou de peixe: no aterro da Boa-Vista n. 14.

— Compra-se a collecção de leis do imperio do Brasil do anno de 1850: quem tiver annuncie.

VENDAS.

ALMANAK PARA 1855.

Sahiram a' luz as folhinhas de algibeira com o almanak administrativo, mercantil, agricola e industrial desta provincia, corrigido e accrescentado, contendo 400 paginas: vende-se a 500 rs., na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

CAMBRAIAS VARSOVIANAS A 4,500 O CORTE.

Acaba de chegar um novo sortimento dos lindos cortes de cambraias Varsovianas para vestidos de senhoras, de gosto escossez, e se vendem na rua do Queimado loja n. 17 ao pé da botica, a 4$500 rs. cada córte, dinheiro a vista.

PARA A FESTA.

Riquissimos cortes de chaly de seda de novos desenhos e cores delicadissimas, por preço commodo: na rua do Queimado loja n. 17, ao pé da botica.

Batatas

chegadas no brigue «Tarujo I»: no armazem de Tasso & Irmãos.

LA'A ESCOSSEZA OU MELPOMENE, A 320 O COVADO.

Vende-se, por haver porção desta fazenda propria para roupões e vestidos de senhoras e meninos, pelo barato preço de uma pataca cada covado: na rua do Queimado loja n. 17, ao pé da botica. Esta fazenda he de muita duração, e nunca se vendeu por tão barato preço.

ALPACAS DE QUADROS E DE LISTRAS DE SEDA A 400 E 500 RS.

Vende-se por este baratissimo preço para liquidação de contas, na rua do Queimado loja n. 17 ao pé da botica, assim como uma porção de cassas francezas finas e de cores fixas a 320 e 400 rs. o covado.

RISCADOS DE LISTRAS DE SEDA A 320 O COVADO.

Vende-se na rua do Queimado loja n. 17 ao pé da botica, riscados escuros com listras de seda, proprios para vestidos e roupões para senhoras e meninos, pelo barato preço de uma pataca cada covado, para ultimação de contas.

SEBASTOPOL.

Chegou pelo paquete ingles uma fazenda inteiramente nova, toda de seda, campo assetinado com quadros largos e de listras, o mais lindo possivel, ultimo gosto em Paris, com o nome Sebastopol. vende-se unicamente na loja da rua do Queimado n. 40, pelo diminuto preço de 1$200 o covado: dão-se as amostras com penhor.

FARINHA DA TERRA.

Vendem-se saccos com farinha da terra nova e bem torrada, arroz de casca e pilado: na rua da Cadeia do Recife n. 25.

O' QUE PECHINCHA.

A 500 rs., a 1$, a 2$, e a 2$500 cada uma peça de madapolão com toque de avaria, a ellas antes que se acabem: na loja do Passeio Publico n. 9.

— Vende-se a casa terrea de 2 portas e 1 janella, na rua de Aguas-Verdes, lado da sombra n. 82, a qual tem no fundo uma outra de porta e janella, e um quarto com uma porta com frente para a rua de Hortas, tudo em chãos proprios, sendo a casa da rua de Aguas-Verdes de paredes dobradas, propria para levantar sobrado; a pessoa que a pretender, dirija-se á rua da Mangueira n. 9, na Boa-Vista, ou no trapiche do algodão, que achará com quem tratar.

— Vende-se 1 oitante e 2 taboas nauticas, sendo uma por Callet e outra por Narie, tudo em bom uso: quem pretender annuncie.

— Vendem-se na loja de Nicolao Gadault, rua Nova n. 11, chapeos de seda para senhora, os mais ricos e modernos, chegados de Paris, pelo ultimo navio.

— Vendem-se 4 escravas, sendo 3 crioulas, de 10 a 20 annos, de bonitas figuras, e uma de nação, de meia idade, optima quitandeira: na rua de Hortas n. 60.

— Vendem-se 200 traves de qualidades superiores, e de louro, de 40 a 50 palmos de comprido, e 100 enxamés de louro: os pretendentes, dirijam-se á Antonio Leal de Barros, na rua do Vigario n. 17.

Fumo em folha.

—Vende-se superior fumo em folha, fardos pequenos, a 5$000 a arroba, a dinheiro: nos armazens de Rosas, na travessa da Madre de Deos n. 13, e na rua do Amorim n. 41, de Francisco Guedes de Araujo.

—Vendem-se saccas com milho, por 3$000 rs.: no escriptorio da rua das Larangeiras n. 18.

— Vende se um jumento e uma jumenta, proxima a parir, por preço commodo: na rua do Queimado, loja n. 14.

FRASCOS DE VIDRO DE BOCCA LARGA COM ROLHAS.

Novo sortimento do tamanho de 1 a 12 libras.

Vendem-se na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, por menor preço que em outra qualquer parte.

CARNE.

Vende-se carne vinda do Ceará: na rua do Queimado n. 14.

A boa pitada.

Na rua do Queimado, loja da quina do becco da Congregação n. 41, vende-se rapé princeza de Lisboa a 40 rs. a oitava.—*O freguez velho.*

— Vendem-se uvas muscateis de cheiro: na rua do Pires n. 50.

MANTELETES PRETOS PARA SENHORA.

Vendem-se manteletes pretos de filó de linho bordados, pelo barato preço de 6$000 cada um; na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

— Veddem-se mantas pretas de filó para senhora a 5$000, meias pretas de seda para senhora a 1$600, lós pretos bordados de seda a 9$000: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

— Vende-se uma escrava moça, de bonita figura, engommadeira e cozinheira, cose chão e lava de sabão, com uma filha de 4 mezes, e com bastante leite: prefere-se para fóra da provincia ou engenho: na rua das Cruzes n. 22.

Sedas de cores.

Na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 10, ha para vender um completo sortimento de córtes de seda de cores, com babados, assim como sedas lisas furta-cores, tudo por preço muito commodo.

— Manoel Tavares Cordeiro tem para vender fumo para charutos de todas as qualidades, gigos com champagne em garrafas, e meias, do melhor autor, e outros mais generos: no armazem n. 18, na travessa da Madre de Deos.

Camisas para senhora.

Vendem-se camisinhas de fina cambraia, bordadas, e com manguitos: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

GASE A PONPADOUR.

Chegou pela «Genevieve» uma fazenda inteiramente nova, toda de seda, campo arrendado, com quadros largos e listras assetinadas, encantadora vista, e ultimo gosto em Paris, com o nome Gase a Pompadour: vende-se unicamente na rua do Queimado n. 19, pelo baratissimo preço de 1$200 o covado; e dão-se amostras com penhor.

— VENDEM-SE SEMENTES DE ORTALIÇAS de todas as qualidades, chegadas ultimamente: na rua da Cruz do Recife n. 62.

— Na rua Nova n. 19, loja de selleiro, tem para vender muito bom couro de lustre amarello e branco, propria para canhões e cintos de pagem, mais barato do que em outra qualquer parte.

— Vende-se o sitio do finado Justiniano Antonio da Fonseca, no principio da estrada nova do Cachanga, com casa para numerosa familia, 3 baixas de capim, diversos arvoredos, e campo para pasto de 10 vaccas annualmente: quem o pretender, dirija-se ao sitio junto ao annunciado, a tratar com a viuva do mesmo.

— Vende-se por preço commodo uma boa casa terrea, na rua da Praia desta cidade: á tratar na rua do Queimado n. 37, primeiro andar.

— Vende-se uma escrava: na rua do Pilar n. 141.

— Vende-se um molecote peça: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, de Cunha & Amorim.

— Vende-se muito em conta, para pagamento, o engenho Una da comarca de Santo Antão, distante da cidade da Victoria 2 leguas, e 8 do Recife, muito perto da estrada nova de Santo Antão, o seu terreno que he sufficiente para safrejar-se 3,000 pães annuaes, he de grande producção, com excellentes mattas, e ricas madeiras de construcção; o engenho he levantado sobre fortes pilares de pedra e cal, móe com roda d'agua, cujo açude abunda de bons peixes, tem casa de purgar, encaixamento com 2 bons balcões de correr, serraria movida a agua, distilação de cobre etc., para distilar aguardente, tanque de madeira para mel, boa e espaçosa casa de vivenda, e mais obras necessarias ao engenho. He vendido á vista da escriptura de permuta, e de seus marcos respectivos: quem pretender, dirija-se á rua da Cadeia do Recife, loja n. 40, ou no convento do Carmo a fallar com o Rvm. Sr. Fr. Lino do Monte Carmello, e no mesmo engenho ácima, ou no engenho Aguas-Claras de Urucu'.

— Vende-se uma sorte de terras no municipio do Pilar, da provincia da Parahiba, que principia da extrema do engenho Pacatuba, seguindo pela estrada que vai do mesmo engenho para Guarabira, comprehendendo os sitios Cachoeira, Pedra d'Agua, Sapucaia, Coração, Massaranduba, Rio Secco e parte da aldeia, com a latitude da mencionada estrada para o norte, e confinando com os rios adjacentes, pela quantia de 4:500$000 por que foi avaliada no inventario que ultimamente se procedeu do extincto vinculo do morgado S. Salvador do mundo: quem pretender effectuar a compra dos mencionados terrenos, dirija-se ao engenho Velho, no municipio da capital da mesma provincia, ou ao engenho Boa-Vista, no municipio de Mamanguape, a tratar com seu proprietario o coronel Francisco Antonio de Almeida e Albuquerque, certo de que fará negocio bastantemente razoavel e vantajoso.

ROMANCEF.

— Vendem-se os seguintes romances: de A. Dumas, o cavalleiro d'Harmental por 3$000 rs., Deos Dispõe por 6$000 rs., de Paulo de Kock sem gravata por 2$000 rs., de E. Sue, a buena-dicha por 2$500 rs., a Cabana de tio Thomaz por 2$000 rs.: na praça da Independencia ns. 14 e 16.

— Ha para vender-se na rua larga do Rosario n. 9, sobrado que volta para o becco do Peixe Frito, um novo sortimento de bicos e rendas da terra: por preço commodo.

CASEMIRA PRETA SETIM A 5;500 O CORTE.

Mantas pretas de blond	a	10$000	
Panno preto muito fino	a	3$200	o covado.
Sarja preta lavrada	»	2$200	»
Setim preto macáo	»	2$700	»
Sarja preta hespanhola	»	1$600	»
Nobreza preta portugueza	»	1$600	»
Alpaca preta de lustre	»	600	»
Lenços de setim preto	»	1$600	»
Luvas de seda pretas	»	1$200	»

Vendem-se na rua do Queimado em frente do becco da Congregação, passando a botica a segunda loja n. 40, dão se as amostras com penhor.

NOVAS INDIANAS A 400 O COVADO.

Vendem-se na loja de Henrique & Santos, na rua do Queimado n. 40, as novas indianas escocezas pelo diminuto preço de 400 o covado: dão-se as amostras com penhor.

RAPE' DE LISBOA.

Vende-se superior rapé de Lisboa, fresco, chegado de proximo, a retalho: na praça da Independencia, loja n. 3.

— Vendem-se quartinhas da Bahia de tódas as qualidades, por preço commodo: na rua do Vigario n. 8, taberna de João Simões de Almeida.

Proserpina.

Chegou pelo ultimo navio francez uma fazenda inteiramente nova, toda de seda furta-cores, com quadros largos, e a mais linda possivel; vende-se unicamente na loja de Henrique & Santos, pelo diminuto preço de 900 rs. a covado: na rua do Queimado n. 40, e dão-se amostras com penhor.

MANTAS PRETAS PARA SENHORA.

Vende-sem mantas pretas de blond por commodo preço: na loja de 4 portas da rua do Queimodo numero 10.

— Vende-se cebola de Lisboa para acabar a 1$500 o molho, a dinheiro ou a prazo, conforme se tratar: na rua do Queimado n. 38, primeiro andar.

CHAPÉOS PARA CRIADOS.

Acabam de chegar a praça da Independencia loja de chapéos ns. 24 a 30, chapéos oleados para pagens de muito boa qualidade e modernas formas.

CHAPÉOS PARA SENHORA.

Vendem-se por commodo preço, superfinos chapéos de seda e palha para senhora, com ricos enfeites, e dos mais modernos á venda no mercado: na praça da Independencia loja de chapeos, de Joaquim de Oliveira Maia.

NA RUA DO TRAPICHE N. 8.

Vendem-se cadeiras americanas de balanço, obra muito boa e de gosto, e vellas de espermacete proprias para bailes e theatros, tudo por barato preço.

DE MOLLAS.

Chegaram pela barca GUSTAVO, chapeos de molla de superior qualidade e elegantes formas, bem como chapéos de castor branco e preto, ditos de seda de formas modernas e excellente qualidade, os quaes se vendem por preço razoavel: na praça da Independencia loja de chapéos de Joaquim de Oliveira Maia ns. 24 a 30.

FEIJAÕ MULATINHO.

Na rua do Amorim n. 39, armazem de Manoel dos Santos Pinto, ha superior feijão mulatinho em saccas por preços razoaveis.

— Vendem-se macas inglezas, debroadas de metal, proprias para viagem, por preço commodo, meias de seda pretas, inglezas, para senhora a 4$000 o par, luvas de torçal pretas a 1$000 o par, ditas de Jouvin com enfeites a 1$000, e para homem a 2$000, carteiras de agulhas a 280, botões de madreperola a 900 rs. a grosa, pentes de atar cabello, de burracha, a 1$600, tranças de seda de todas as cores, por barato preço: na rua do Queimado n. 11. Na mesma se encontrará um completo sortimento de miudezas.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

DEPOSITO DE CAL DE LISBOA.

Na rua da Cadeia do Recife n. 50 ha para vender barris com cal de Lisboa, recentemente chegada.

GROSDENAPLE E SARJA DE SEDA.

Vende-se superior grosdenaple preto de seda a 1$600 o covado, sarja de seda preta larga a 1$600 o covado, setim de macáo a 2$000 ao covado: na loja de 4 portas na rua do Queimado n. 10.

FUMO EM FOLHA.

Na rua do Amorim n. 39, armazem de Manoel dos Santos Pinto, ha muito superior fumo em folha para fazer charutos.

Vende-se superior sarja preta hespanhola.
Bengallas finas com lindos castões.
Meias de seda brancas e pretas para senhora.
Setim preto macau para colletes e vestidos.
Chales de crepe, bordados e estampados.
Saias brancas bordadas para senhora
Vestidos de cambraia a Pompadour.
Charutos Lanceiros.
Papel pintado para forro de sala.
Chocolate francez muito superior.
Agua de flor de laranja de muito boa qualidade.
No armazem de Victor Lasne, rua da Cruz n. 27.

—Na rua do Trapiche n. 16, escriptorio de Brander a Brandis & C., vende-se por preços razoaveis.
Lonas, a imitação das de Russia, de muito boa qualidade.
Papel para imprimir, formato grande e pequeno.
Papel de cores em caixas sortidas, muito proprio para forrar chapéos.
Papel almaço e de peso, branco e azul, de boas qualidades.
Graxa para arreios de carro.
Candelabros de 6 luzes de feitio elegante.
Tapetes finos.
Alvaiade de zinco muito superior ao alvaiade commum, com o competente seccante.

DEPOSITO DO CHOCOLATE HYGIENICO DA FABRICA COLONIAL.

Este chocolate, o unico preparado com substancias puras, nutritivas e hygienicas: vende-se em casa de L. Lecomte Feron & C.: rua da Cruz n. 20.

Preços:

Extra-fino.	800	a lib.
Superior.	640	»
Fino.	500	»

ROLAO' FRANCEZ

Chegou de novo e se acha á venda a deliciosa pitada deste rolão francez, e só se encontrará na rua da Cruz n. 26, escriptorio, na loja de Cardeal, rua larga do Rosario n. 38, e na de Manoel José Lopes, na mesma rua n. 40.

FARELO MUITO NOVO.

Vendem-se saccos muito grandes com farello chegado ultimamente de Lisboa: na rua do Amorim n. 48.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

CEMENTO ROMANO.

Vende-se superior cemento em barricas e a retalho, no armazem da rua da Cadeia de Santo Antonio de materiaes por preço mais em conta.

CAL DE LISBOA A 4$000 RS.

Vendem-se barris com cal de Lisboa, chegado no ultimo navio a 4$000 por cada uma: na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se saccas grandes com muito superior farinha de mandioca por preço commodo: no armazem n. 16 do becco do Azeite de Peixe; ou a tratar com Antonio de Almeida Gomes & C., na rua do Trapiche Novo n. 16, segundo andar.

—Vende-se farinha de mandioca muito superior, a 3$500 rs. a sacca; nos armazens de Luiz Antonio Annes Jacome, e no de José Joaquim Pereira de Mello, no caes da alfandega, e em porção, no escriptorio de Aranaga & Bryan, na rua do Trapiche-Novo n. 6, segundo andar.

SARJA PRETA E SETIM MACA'O.

Na rua do Crespo, loja n. 6, vende-se superior sarja hespanhola, muito larga, pelo diminuto preço de 2$300 e 2$600 o covado, setim macáo a 2$800 e 3$200 o covado, panno preto de 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000 o covado.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se superior farinha de mandioca, em saccas que tem um alqueire, medida velha, por preço commodo: nos armazens n. 3, 5 e 7 defronte da escadinha, e no armazem defronte da porta da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

CEMENTO ROMANO.

Vende-se superior cemento em barricas grandes; assim como tambem vendem-se as tinas: atraz do theatro, armazem de Joaquim Lopes de Almeida.

Riscado de listras de cores, proprio para palitós, calças e jaquetas, a 160 o covado.

Vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Chales de merino' de cores, de muito bom gosto.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

—Em casa de J. Keller & C., na rua da Cruz n. 55, ha para vender excellentes pianos vindos ultimamente de Hamburgo.

A 1$000, 2$500 e 5$000.

Vende-se melpomene de duas larguras com quadros achamalotados para vestidos de senhora a 1$ o covado; setim preto Macáo, excellente para vestidos a 2$ o covado; lenços de cambraia de linho finos bordados e bicos pela beira a 5$ cada um; cambraia de linho fina a 5$ a vara; assim como diversas fazendas por commodo preço: na rua da Cadeia do Recife loja da esquina n. 50.

— Vende-se um terreno de 50 palmos de frente e 150 de fundo, sito na rua do Sebo, bairro da Boa-Vista, do lado do sul, muito proprio para edificar uma boa casa ou qualquer estabelecimento, por ser no lugar mais alto da dita rua: a fallar na praça da Boa-Vista n. 6, botica.

—Vende-se farello de Hamburgo em saccas muito grandes, chegadas ultimamente e por preço muito commodo: na rua do Amorim n. 48, armazem de Paula & Santos.

Vende-se effectivamente alcool de 36 a 40 graos

em pipas, barris ou canadas: na Praia de Santa Rita, distilação de França.

ARROZ DO MARANHA'O.

Vende-se no armazem n. 16 do becco do Azeite do Peixe, por preço commodo.

—Vende-se muito bom feijão: na rua Direita n. 129, primeiro andar.

—Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se farelo novo, chegado de Lisboa pela barca *Gratidão.*

COBERTORES ESCUROS E BRANCOS.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia, vendem-se cobertores escuros, proprios para escravos, a 720, ditos grandes, bem encorpados, a 1$280, ditos brancos a 1$200, ditos com pello imitando os de lãa a 1$280, ditos de lãa a 2$400 cada um.

Farinha de mandioca.

Vende-se saccas grandes com farinha: no armazem de José Joaquim Pereira de Mello no caes da alfandega, e para porções a tratar com Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

NOVO SORTIMENTO DE COBERTORES DE TODAS AS QUALIDADES.

Cobertores escuros a 720 rs., ditos grandes a 1$200 rs., ditos brancos de algodão de pello e sem elle, a mitação dos de papa, a 1$200 rs.: na loja da rua do Crespo n. 6.

PARA A QUARESMA.

Sarja preta hespanhola de primeira qualidade, setim preto muito superior, casemira preta franceza, dita setim, velludo preto superior, panno preto muito fino, com lustre e prova de limão, e de outras qualidades mais abaixo: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

CAL VIRGEM.

a mais nova que ha no mercado, a preço commodo; na rua do Trapiche n. 15, armazem de Bastos Irmãos.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzala Nova n. 42.
Sellins inglezes.
Relogios patente inglez.
Chicotes de carro e de montaria.
Candieiros e castiçaes bronzeados.
Chumbo em lençol, barra e munição.
Farello de Lisbôa.
Lonas inglezas.
Fio de sapateiro e de vela.
Vaquetas de lustre para carro.
Barris de graxa n. 97.

CEMENTO ROMANO BRANCO.

Vende-se cemento romano branco, chegado agora, de superior qualidade, muito superior ao do consumo, em barricas e as tinas: atraz do theatro, armazem de taboas de pinho.

RUA DO CRESPO N. 12.

Vende-se nesta loja superior damasco de seda de cores, sendo branco, encarnado, rôxo, por preço razoavel.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenhos os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Lecomte Feron & Companhia.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apollo trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Reduzido de 640 para 500 rs. a libra

Do arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

Devoto Christão.

Sahio a luz a 2.ª edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

PUBLICAÇAO' RELIGIOSA.

Sahio á luz o novo Mez de Maria, adoptado pelos reverendissimos padres capuchinhos de N. S. da Penha desta cidade, augmentado com a novena da Senhora da Conceição, e da noticia historica da medalha milagrosa, e de N. S. do Bom Conselho: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da independencia, a 1$000.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

— Vendem-se ricos e modernos pianos, recentemente chegados, de excellentes vozes, e preços commodos em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

—Vendem-se lonas da Russia por preço commodo, e de superior qualidade: no armazem de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Vende-se um cabriolet com coberta e os competentes arreios para um cavallo, tudo quasi novo: para ver, no aterro da Boa-Vista, armazem do Sr. Miguel Segeiro, e para tratar no Recife rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 36$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Marcuil—e os rotulos das garrafas são azues.

Potassa.

No antigo deposito da rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12, vende-se muito superior potassa da Russia, americana e do Rio de Janeiro, a preços baratos que he para fechar contas.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem a venda a superior flanella para forro de sellins chegada recentemente da America.

— Vendem-se no armazem n. 60, da rua da Cadeia do Recife, de Henry Gibson, os mais superiores relogios fabricados em Inglaterra, por preços modicos.

A 480 rs. a vara.

Na loja de Guimarães & Henriques, rua do Crespo n. 5, vendem-se cassas francezas muito finas, chegadas ultimamente, de gostos delicados, pelo barato preço de 480 rs. a vara: assim como tem um completo sortimento de fazendas finas, tudo por preço muito commodo.

— Vende-se o Chauveau, Theoria do Code Penal, ultima edição em 3 volumes, inteiramente novo, por 30$000 rs.: na rua do Collegio n. 3, primeiro andar.

— Vendem-se luvas de retroz para menina a 500 rs. o par, meias pretas de seda para senhora a 600 rs. o par; a ellas antes que se acabem: na rua do Queimado n. 53, loja de miudezas.

Bom e commodo, para as familias.

Cassas de cores finas e de gostos muito modernos, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, um completo sortimento de todas as fazendas por menos 10 e 20 por cento do seu valor, por se ter comprado uma grande porção dellas, de uma loja que fundio: tem um grande e completo sortimento de pannos pretos e casemiras pretas, para todos os preços: na rua do Queimado, loja do sobrado amarello n. 29, de José Moreira Lopes.

GOMMA.

Vendem-se saccas com gomma muito alva: na rua do Queimado n. 14.

FRESCAES OVAS

Vendem-se ovas do sertão, por preço commodo: na rua do Queimado n. 14.

Bom sortimento de brins, tanto para calça como para palitô.

Vende-se brim francez de quadros a 640 a vara, dito a 900 rs., dito a 1$280, riscado de listras de côr, proprio para o mesmo fim a 160 o covado: na rua do Crespo n. 6.

REMEDIO IMCOMPARAVEL

UNGUENTO HOKLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel, e provar, em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram, tem seu corpo e membros inteiramente sãos, depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e, a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais célebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa, foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas, na efusão de seu reconhecimento, declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente, seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura!

O unguento he util mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	— matriz.
Cambras.	Lepra.
Callos.	Males das pernas.
Canceres.	— dos peitos.
Cortaduras.	— de olhos,
Dôres de cabeça.	Mordeduras de reptis.
— das costas.	Picadura de mosquitos.
— dos membros.	Palmões.
Enfermidades da cútis em geral.	Queimadelas.
	Sarna.
Enfermidades do anus.	Suparações putridas.
Erupções escorbuticas.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Fistulas no abdomen.	
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
	Ulceras na bocca.
Frieiras.	— do figado.
Gengivas escaldadas.	— das articulações.
Inchações.	Veias torcidas, ou nodadas nas pernas.
Inflammação do figado.	
— da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres, n. 244, *Strand*, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 réis cada bocetinha, contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Pechincha igual só na California, ou no Passeio Publico n. 9

Vendem-se peças de madapolão a 500, 1$, 2$ e 2$500 rs., a ellas antes que se acabem, pois os freguezes são muitos e a fazenda he pouca.

Vinho PRR,

em barris de 5 em pipa: vende-se em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 48.

Chapéos abertos.

Chegaram a loja e fabrica de chapéos, de Joaquim de Oliveira Maia na praça da Independencia, os desejados chapéos de palha arrendados para homens e meninos, e que se vendem por preço modico.

Gros de Naples a 1$000 rs. o covado!

Na rua do Crespo n. 5, vendem-se ricos cortes furta-cores, lisas e de quadros, lindos gostos, com um pequeno toque de mofo que pouco se conhece, pelo barato preço de 1$ o covado. Assim como se acha na mesma loja um lindo e variado sortimento de sedas que se vendem muito barato.

ESCRAVOS FUGIDOS.

CEM MIL REIS DE GRATIFICAÇAO'.

Desappareceu no dia 8 de setembro de 1854 o escravo, crioulo, de nome Antonio, côr fula, representa ter 30 a 35 annos, pouco mais ou menos, he muito ladino, costuma trocar o nome e intitular-se forro, e quando se vê perseguido diz que he [illegible]; foi escravo de Antonio José de Sant'Anna, morador no engenho Caitê, da comarca de Santo Antão, do poder de quem desappareceu; e sendo capturado e recolhido á cadeia desta cidade com o nome de Pedro Sereno em 9 de agosto, foi ahi embargado por execução de José Dias da Silva Guimarães, e ultimamente arrematado em praça publica do juizo da segunda vara desta cidade em 30 do mesmo mez, pelo abaixo assignado. Os signaes são os seguintes: idade de 30 a 35 annos, estatura regular, cabellos pretos e carapinhados, côr amulatada, olhos escuros, nariz grande e grosso, beiços grossos, o semblante [illegible], bem barbado, com todos os dentes na frente; roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e pessoas particulares, o apprehendam e mandem nesta praça do Recife, na rua larga do Rosario n. 24, que receberá a gratificação ácima, e protesta-se contra quem o tiver occulto.—*Manoel de Almeida Lopes.*

— Desappareceu ha 5 mezes um escravo do engenho Velho do Cabo, de nome José [illegible], baixo, grosso, barbado, e fula: quem o apprehender dirija-se a rua larga do Rosario no segundo andar da casa de João Valentim Villela, que será bem recompensado.

— Desappareceu no dia 27 do corrente pelas seis meia horas da noite ou sahio-se a escrava crioula de nome Rita, de idade de 60 annos, pouco mais ou menos, baixa e gorda, pés grossos, olhos grandes e vermelhos, dentes miudos, separados e alvos, cabellos brancos e cortado bem rente, com a metade do dedo pollegar da mão esquerda comido da roda do engenho: levou vestido de chita com quatros roxos e panno da Costa já usado, e suppõe-se que fosse para o engenho Itanhenga da freguezia do Pão d'Alho, donde já fóra escrava e tem ainda filhos: quem a pegar leve-a a rua do Cotovello n. 107, que será recompensado.

—Desappareceu no dia 12 de junho do anno passado, da fazenda do Lordelo, na provincia do Rio de Janeiro, o escravo pardo, de nome Marcelino, estatura regular, magro, cabello não muito crespo, olhos regulares, nariz afilado, bons dentes, com principio de barba, idade 20 annos, pouco mais ou menos, com uma ferida na perna esquerda; levou 2 calças de algodão azul já usadas, 2 camisas de algodão americano, 1 japona de fustão, 2 mantas de algodão de Minas e 1 chapéo de lebre usado: quem o pegar, leve-o a Francisco Ribeiro Pires, na rua Formosa, que será gratificado generosamente.

CEM MIL REIS DE GRATIFICAÇAO'.

Desappareceu no dia 6 de dezembro do anno proximo passado, Benedicta, de 14 annos de idade, vesga, côr acaboclada; levou um vestido de chita com listras côr de rosa e de café, e outro tambem de chita branco com palmas, um lenço amarello no pescoço já desbotado: quem a apprehender conduza-a á Apipucos, no Oiteiro, em casa de João Leite de Azevedo, ou no Recife, na praça do Corpo Santo n. 17, que receberá a gratificação ácima.

MUTILADO